



**Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Saúde da Mulher,
da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira**

**ANÁLISE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

Erika Fernanda Marins de Carvalho

**Rio de Janeiro
Outubro 2022**



**Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Saúde da Mulher,
da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira**

ANÁLISE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Erika Fernanda Marins de Carvalho

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde da Criança e da Mulher, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Saúde Coletiva.

**Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Suely Ferreira Deslandes
Coorientador: Prof. Dr. Josué Laguardia**

**Rio de Janeiro
Outubro 2022**

CIP - Catalogação na Publicação

Carvalho, Erika Fernanda Marins de.

Análise dos Sistemas de Informação sobre Violência contra as Mulheres / Erika Fernanda Marins de Carvalho. - Rio de Janeiro, 2022.
162 f.

Tese (Doutorado Acadêmico em Saúde da Criança e da Mulher) - Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro - RJ, 2022.

Orientadora: Suely Ferreira Deslandes.
Co-orientadora: Josué Laguardia.

Bibliografia: f. 134-148

1. Informação. 2. Sistemas de Informação. 3. Violência por parceiro (a) íntimo (a). I. Título.

Dedico esta tese à Edina Izidoro (*in memoriam*) que com simplicidade, alegria e responsabilidade abraçou a luta pelo direito das mulheres à uma vida sem violência.

Agradecimentos

O caminho rumo ao título de Doutora em Saúde Coletiva foi longo e especialmente desafiador. Porém, é muito bom olhar para trás e perceber que nunca estive sozinha. Essa caminhada foi partilhada com pessoas queridas e especiais que, de várias maneiras, escreveram comigo essa tese.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por mais uma etapa concluída. É ele quem dá sentido à minha existência e traz à memória a razão pela qual aceitei o desafio de ingressar, mais uma vez, em um programa de pós-graduação *stricto sensu*. Meu Porto Seguro, meu Consolo e Esperança, muito obrigada!

Agradeço aos meus pais, Erenice e Fernando, e ao meu irmão João por me apoiarem incondicionalmente e por acreditarem sempre que sou capaz. Muito obrigada pelo incentivo, pelas orações e por me proporcionarem as condições necessárias para que este trabalho se tornasse realidade. Agradeço também à minha família extensa, que sempre esteve presente.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) pelo apoio à pesquisa, pelo acolhimento ímpar dado aos alunos (como me senti abraçada!) e, principalmente, pela defesa intransigente da Ciência e do direito à educação de qualidade para todos!

Aos meus orientadores, Suely Deslandes e Josué Laguardia, meus mais sinceros agradecimentos. Não tenho palavras para agradecer o acolhimento desde a primeira hora, a confiança, as palavras de encorajamento, a paciência, as trocas acadêmicas e afetivas, a presença, que me permitiram enfrentar o Doutorado com leveza, sendo quem sou. Muito obrigada por acreditarem em mim e caminharem junto comigo nesses quatro anos!

Meu agradecimento à banca de defesa composta para avaliação desse trabalho, Prof.^a Ludmila Fontenele, Prof.^a Camila Alves, Prof. Marcelo Fornazin e Prof. José Vargens, obrigada pelas contribuições, que enriquecem esse trabalho.

Agradeço à equipe do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa pelo apoio e companheirismo! Um agradecimento especial aos companheiros Lilia Pougy, Higor Linhares, Amauri Nunes, Emmanuela Araújo, Adriana Neves e Renato Rodolfi, por vibrarem comigo a cada conquista e por segurarem as cordas para que eu pudesse seguir me qualificando!

Aos meus amigos que sempre me apoiam com suas orações e sua torcida. Muito obrigada pelo carinho, pelo cuidado e conforto durante a caminhada! Em especial, a minha turma de doutorado pelas infinitas trocas, conversas e pelo suporte mútuo que fez toda a diferença.

Registro um agradecimento especial para todos os sujeitos da pesquisa, que compartilharam o seu conhecimento. Muito obrigada pelos encontros repletos de generosidade e entusiasmo pela pesquisa!

“Agora que percebemos que somos nossa própria cura perdemos o medo de gritar. Anos de silenciamento agora provocam vendavais. Ao lado das minhas estou a salvo”.

Ryane Leão

RESUMO

Esta tese tem como objetivo analisar três sistemas de informação (SI) sobre violência contra as mulheres – Sistema de Controle Operacional (PCERJ), Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) – a partir do exame dos seus processos de coleta, processamento/organização e disseminação e com recorte em violência por parceiro(a) íntimo(a). Trata-se de uma pesquisa qualitativa em que foram analisados documentos referentes à implantação dos SI, além dos relatórios produzidos. Ademais, foram realizadas quatorze entrevistas semiestruturadas com atores estratégicos de cada sistema de informação, sendo utilizada a análise temática como referencial analítico. O acervo foi submetido a uma leitura flutuante e foi categorizado a partir dos seguintes eixos temáticos: Violência por Parceiro Íntimo e Informação; Modos de coleta, processamento e disseminação da informação sobre VPI: limites e possibilidades; Informação sobre VPI e Políticas Públicas. Os resultados mostraram o caráter político dos sistemas de informação sobre violência contra as mulheres no processo de produção de informações sobre o fenômeno. Ademais, da importância da adoção da perspectiva interseccional, a fim de construir um conhecimento mais representativo e diversificado sobre as mulheres vítimas e sobre a magnitude do fenômeno. O estudo também chamou a atenção para a participação ativa dos usuários na produção da informação e para a necessidade de comunicação entre os SI dos diferentes setores das políticas públicas, em prol do enfrentamento da VPI. Conclui-se que a multiplicidade dos dados coletados e armazenados, seus sistemas tecnológicos, que garantem mais precisão e celeridade ao seu processamento e organização dos dados, e as informações geradas e disponibilizadas por meio dos relatórios e painéis interativos fazem com que os sistemas de informação examinados sejam plataformas para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Dados e Informações sobre a violência contra as mulheres, previsto na Lei 11.340/06 e na PNEVM. Esse esforço exige a atenção ao conhecimento acumulado, ao trabalho coletivo, à capacidade de firmar alianças, não só com os diversos setores sociais, mas também com os movimentos feministas e, especialmente, com as próprias mulheres vítimas, que cotidianamente traçam estratégias para a superação da violência.

Palavras-chave: Informação; Sistemas de Informação; Violência por parceiro(a) íntimo(a).

ABSTRACT

This thesis aims to analyze three information systems (IS) on violence against women - Operational Control System (PCERJ), Women's Assistance Center - Call 180 and Information System for Notifiable Diseases (SINAN) - from the examination of their collection, processing/organization and dissemination processes, with a focus on intimate partner violence. This is a qualitative research in which documents referring to the implementation of IS were analyzed, in addition to the reports produced. Furthermore, fourteen semi-structured interviews were carried out with strategic actors from each information system, using thematic analysis as an analytical framework. The collection was subjected to a floating reading and was categorized based on the following thematic axes: Violence by Intimate Partners and Information; Ways of collecting, processing and disseminating information on IPV: limits and possibilities; Information on VPI and Public Policies. The results showed the political character of information systems on violence against women in the process of producing information about the phenomenon. Furthermore, the importance of adopting an intersectional perspective, in order to build a more representative and diversified knowledge about women victims and about the magnitude of the phenomenon. The study also drew attention to the active participation of users in the production of information and to the need for communication between the IS of the different sectors of public policies, in order to face IPV. It is concluded that the multiplicity of data collected and stored, its technological systems, which guarantee more precision and speed in its processing and organization of data, and the information generated and made available through interactive reports and panels, make the information systems examined are platforms for the development of the National System of Data and Information on violence against women, provided for in Law 11.340/06 and in the PNEVM. This effort requires attention to the accumulated knowledge, to collective work, to the ability to establish alliances, not only with the various social sectors, but also with the feminist movements and, especially, with the women victims themselves, who daily devise strategies to overcome this problem. of violence.

Keywords: Information; Information Systems; Intimate partner violence.

Lista de siglas

AISP – Área Integrada de Segurança Pública

AP – Área Programática

CAP – Coordenação de Área Programática

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEAM – Centro Especializado de Atendimento à Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DeCS – Descritores em Ciências da Saúde

DGTIT – Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações

DVS – Divisões de Vigilância em Saúde

FRIDA – Formulário de Avaliação de Risco

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

GAR – Grupo Articulador Regional

GVDANT – Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis

IFF – Instituto Fernandes Figueira

ISP – Instituto de Segurança Pública

IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MVSV – Programa Mulher: Viver sem violência

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NPSPV-RJ – Núcleo de Promoção da Solidariedade e Prevenção das Violências do município do Rio de Janeiro

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONDH – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

ONU – Organização das Nações Unidas

OSS – Organizações Sociais de Saúde

PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PCERJ – Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

PDL – Programa Delegacia Legal

PNAVID – Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica

PNEVM – Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

PNPM – Plano Nacional de Política para as Mulheres

RO – Registro de Ocorrência

SCO – Sistema de Controle Operacional

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPOL – Secretaria de Estado de Polícia Civil

SEPM – Secretaria de Estado de Polícia Militar

SI – Sistema de Informação

SIAM – Sistema Integrado de Atendimento à Mulher

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINESP – Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública

SONDHA – Sistema da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e Atendimento

SPM – Secretaria de Política para as Mulheres

SUBPAV – Subsecretaria de Promoção da Saúde, Atenção Primária e Vigilância

SVS – Subsecretaria de Vigilância em Saúde

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

VIVA – Sistema de Vigilância de Violência e Acidente

VPI – Violência por parceiro(a) íntimo(a)

Lista de tabelas

Tabela 1 – Caracterização dos artigos referentes aos sistemas de informação e violência contra as mulheres.....	43
Tabela 2 – Telas do SCO para os casos de violência contra das mulheres.....	60
Tabela 3 – Evolução da qualificação da violência contra as mulheres.....	69
Tabela 4 – Caracterização da denúncia de violência por parceiro íntimo.....	93
Tabela 5 – Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.....	97
Tabela 6 – Evolução das variáveis da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovoada.....	115

Lista de figuras

Figura 1 – Fluxograma da sistematização da busca nas bases de dados.....	40
--	----

Sumário

INTRODUÇÃO.....	14
Capítulo 1 – Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa	32
Capítulo 2 – O Sistema de Informação Policial e a Violência por Parceiro Íntimo	53
Capítulo 3 – Disque 180: limites e possibilidades na proteção de mulheres vítimas de violências por parceiros íntimos.....	77
Capítulo 4 – Sistema de Informação de Agravos de Notificação: a informação como disparador do cuidado das mulheres em situação de violência	105
CONCLUSÕES.....	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	134
APÊNDICES	149

INTRODUÇÃO – Análise dos sistemas de informação sobre violência contra as mulheres

A violência contra as mulheres é um fenômeno que persiste no tempo, constitui-se um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado. Ainda que se manifeste de formas diferentes, está presente em muitas sociedades, independente do seu estado de desenvolvimento socioeconômico. Potencializada por discriminações étnico-raciais, de classe e geração, caracteriza-se por “qualquer ato ou conduta pautada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (OEA, 1994).

Para além de sua manifestação nos corpos, a violência contra as mulheres é “uma manifestação de poder e expressa uma dominação masculina de amplo espectro, histórica e culturalmente construída” (BARSTED, 2011, p. 348). Assumir esta perspectiva implica considerar que o fenômeno evidencia a produção da violência em um contexto específico das relações sociais. O gênero, enquanto categoria histórica, refere-se à construção social, política e histórica de sentidos e significados para a distinção e aproximação entre mulheres e homens, femininos e masculinos, feminilidades e masculinidades (MATOS, 2015).

A construção dos papéis de gênero tem como ponto de partida a supremacia patriarcal masculina, geralmente branca e heteronormativa. Nesse contexto, há uma expectativa social para que as mulheres correspondam às normas sociais prescritas, vistas como naturais, imutáveis e universais, o que contribui para que sejam constantemente vitimadas nas relações interpessoais (ZUMA *et al.*, 2015). Dito de outro modo, a violência contra as mulheres é um dos principais instrumentos utilizados pelo patriarcado, a fim de

perpetuar a sua dominação-exploração, visto que a ideologia patriarcal – tensionada por conquistas históricas, sobretudo feministas – não se revela suficientemente disciplinadora (ALMEIDA, 2007). Portanto, seu objetivo primeiro é reconduzir as mulheres ao seu “destino” de gênero, tornando invisíveis as densas relações de poder e as desigualdades de gênero no espaço público e privado.

O Atlas da Violência 2022 apontou um aumento de 0,6% das denúncias de lesão corporal dolosa e de 3,3% na taxa de registro de ameaças no ano de 2021. Observou-se também um aumento de 4% das chamadas de emergência para a polícia militar (190), o que significa que uma pessoa ligou a cada minuto para o número 190 denunciando a violência doméstica contra a mulher. Sobre os casos de feminicídio, o estudo mostrou que, em 2021, 1.341 mulheres foram assassinadas no Brasil, com prevalência das mortes ao longo da vida reprodutiva (78,3%) e contra mulheres negras (62%).

Além da questão da idade e de raça/cor, o autor da violência também deve ser alvo de reflexão. Em 81,7% dos casos de feminicídio, o principal autor é o companheiro ou ex-companheiro, chamando a atenção para uma das formas mais comuns de violência praticada contra as mulheres: a violência por parceiros íntimos (VPI). Esse tipo de violência pode ser definido como “o comportamento dentro uma relação íntima que cause dano físico, sexual ou psicológico, incluindo atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos controladores” (OMS, 2012, p. 11).

Ressalta-se que essa categoria traz o entendimento de que a violência não deve se restringir apenas à relação heterossexual, nem tampouco à relação que pressupõe que o parceiro íntimo homem é o agressor. Entretanto, percebe-se que há visibilidade maior da violência praticada por homens contra as suas companheiras. Isso é resultado do avanço e, de certa forma, das pautas do movimento feminista e do movimento de mulheres na discussão de gênero. Assim, quando se fala sobre VPI se subentende que é a violência do

parceiro homem contra a parceira mulher, o que representa uma redução do conjunto de fenômenos possíveis de tal violação. A VPI ainda hoje se apresenta como uma continuidade dos processos dominação e exploração sofridos pelas mulheres cis heterossexuais em nossa sociedade.

Todavia, a violência não é dirigida a sujeitos passivos, mas que respondem conscientemente a ela. Mesmo encontrando-se em condições desfavoráveis, as mulheres podem construir, individual ou coletivamente, estratégias de resistência às formas de dominação existentes (MORGADO, 2002). Entretanto, a construção de novos caminhos não é uma tarefa exclusiva das mulheres, uma vez que tal violação não está restrita às relações interpessoais e ao âmbito privado, afirmando-se também como uma violação dos Direitos Humanos, o que demanda a construção de estratégias emancipatórias, de ações que tenham como horizonte o fortalecimento da cidadania feminina. Nessa direção, o Estado, com a participação da sociedade civil, tem papel central no processo de construção de políticas públicas voltadas para o enfrentamento do fenômeno (ALMEIDA, 2007).

No Brasil, avanços significativos no enfrentamento da violência contra as mulheres e suas particularidades foram alcançados nas últimas duas décadas, o que contribuiu para a consolidação das estratégias de intervenção nesse campo. A criação da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) viabilizou mudanças no campo legislativo, como a promulgação da Lei 10.778/2003 (notificação compulsória), Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e Lei 13.104/15 (Lei do Feminicídio), e a elaboração de um Pacto e uma Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, favorecendo a ampliação e o fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres.

Outro avanço importante foi a crescente produção e a sistematização de informação sobre a incidência de atos violentos contra as mulheres, prevista e sugerida como ação prioritária pelos documentos nacionais e internacionais, uma vez que a informação constitui ferramenta imprescindível para o planejamento e a implementação de ações de prevenção e de atenção às mulheres em situação de violência e das estratégias de avaliação e monitoramento das medidas já adotadas – além de ocupar um lugar central para o dimensionamento da situação social das mulheres, o controle social e a elaboração de pesquisas sobre a violência de gênero (CORTÊS, ARAÚJO, SILVA, 2014).

Nesse sentido, observam-se alguns esforços, como a elaboração dos relatórios, dossiês e outros documentos que apresentam à sociedade, de forma mais contínua e sistemática, a situação de violência no país e a violência contra a mulher em particular: Mapa da Violência (2015) e Atlas da Violência (IPEA), que trazem dados sobre o homicídio de mulheres no Brasil; Anuário da Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que reúne dados sobre violência doméstica e sexual contra as mulheres e sobre feminicídio. Outros exemplos de publicações são o Dossiê Mulher, uma série histórica elaborada pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ), que traz informações sobre os principais crimes que vitimam as mulheres no Estado, e o Balanço Ligue 180, relatório da Central de Atendimento à Mulher.

Esses relatórios têm como principais fontes de dados os sistemas de informação (SI), que auxiliam na construção de um cenário nacional sobre o fenômeno. A PNEVM reconhece três importantes sistemas de informação, os quais auxiliam na construção de um cenário nacional sobre o fenômeno: o Sistema de Informação de Agravos de

Notificação (SINAN),¹ do Ministério da Saúde (MS), o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública (SINESP), sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública, ligada ao Ministério da Justiça, e a Central de Atendimento à Mulher – Disque 180 (BRASIL, 2011).

Um sistema de informação pode ser definido como um conjunto de elementos inter-relacionados e interdependentes que coletam ou recuperam, processam e disseminam informações, de modo a torná-las acessíveis e úteis tanto para uma organização (pública ou privada), quanto para os cidadãos (BUCKIINGHAM *et al.*, 1987; LAUDON, LAUDON, 2010). No que se refere à violência contra as mulheres, a implantação dos SI permite à gestão pública um acúmulo de informações oficiais, que devem apoiar o planejamento e a execução de políticas de enfrentamento intersetoriais, além de fortalecer o comprometimento do Estado com o diagnóstico do fenômeno.

Todavia, cabe ressaltar que, apesar da aparente neutralidade e objetividade, os SI se caracterizam como um espaço de disputas, uma vez que encarnam um conjunto de crenças, interesses e práticas, próprios do contexto sócio-histórico ao qual estão vinculados, que os orienta (MORAES, GÓMEZ, 2007). Dito de outro modo, esse dispositivo de Tecnologia da Informação (TI) necessariamente inscreve uma visão particular da realidade, que se materializa à medida em que o SI é desenvolvido e utilizado (BOELL, 2020).

A materialização de uma visão de mundo pelo SI não se trata de um simples documento, mas uma forma de tradução realizada por usuários, designers, SI e as práticas de trabalho envolvidas. Segundo o autor, a informação pretendida pelos designers é transformada em informação real, através da interpretação dos usuários dentro de seu

¹ A partir da promulgação da Lei 10.778/2003, que estabelece a notificação compulsória, em todo o território nacional, dos casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, os dados referentes ao fenômeno passaram a ser sistematicamente notificados pelos serviços de saúde, por meio da Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA) (SPM, 2011).

contexto e conhecimento prévio. Desse modo, o sistema de informação não deve ser visto apenas como um dispositivo que representa determinada realidade, mas também como parte integrante de sua construção (BOELL, 2020). Isso porque a criação ou supressão de determinadas categorias como critério para a produção de informações intervém na institucionalização de identidades, individuais e coletivas, reforçando direta ou indiretamente a distribuição social de oportunidades e exclusões (BRAMAN, 2004)

Desse modo, pode-se afirmar que os sistemas de informação são também forjados a partir de uma perspectiva de gênero, sendo atravessados pelas normas culturais, que definem os lugares do masculino e do feminino na vida social e pelas representações sobre a violência contra as mulheres. As estatísticas oficiais sobre a violência contra as mulheres possuem uma dimensão política capaz de modelar e assegurar condutas, opiniões e discursos que podem reproduzir hierarquias de gênero e a violência, visto que indicadores e variáveis materializam discursos que a sociedade acolhe e faz funcionar como verdadeiros, o que resulta em uma forma particular de dividir e tornar conhecida uma realidade entre muitas possibilidades (MARRY, 2016). Em contrapartida, pode também redesenhar as relações de poder e as narrativas a respeito das desigualdades de gênero e fortalecer as estratégias de enfrentamento da violência por parceiro íntimo, contribuindo para uma mudança no âmbito social, político e cultural (CORTES *et al.*, 2015).

Não obstante as conquistas obtidas com os avanços das tecnologias da informação, com a difusão dos sistemas de informação, no Brasil ainda é incipiente a produção de dados nacionais capazes de mostrar as dimensões da violência contra as mulheres. Para Cortês *et al.* (2012), um dos obstáculos para a produção de pesquisas, a implementação de ações e o controle social do fenômeno, no país e na América Latina, não está na ausência de dados, mas na disseminação, na imprecisão e na frágil sistematização deles,

o que acaba por enfraquecer os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas e da legislação vigentes.

Assim, faz-se necessária uma análise crítica dos sistemas de informação sobre a violência contra as mulheres, tratando de como caracterizam o fenômeno e como têm apoiado o planejamento de ações e a tomada de decisões em relação ao tema. Isso contribuiria para subsidiar a elaboração de indicadores que permitam observar o desenvolvimento e a avaliação das estratégias em curso, analisar como a precarização da rede de serviços de atendimento e os poucos investimentos afetam as respostas de prevenção à violência e proteção às mulheres e quais são os custos sociais e econômicos do fenômeno em questão (PASINATO, BLAY, 2017).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar três sistemas de informação sobre violência contra as mulheres: o Sistema de Controle Operacional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SCO/PCERJ), a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), com recorte em VPI, considerando os processos de coleta, processamento, organização e disseminação dos sistemas de informação (SI).

Como objetivos específicos, o estudo se propõe a: 1) analisar as descrições do fenômeno da VPI produzidas pelos SI a partir das variáveis utilizadas em seus instrumentos de coleta de dados; 2) Analisar os modos de coleta e os principais obstáculos de cada SI segundo a perspectiva de seus agentes; 3) Analisar os modos de processamento de cada SI, observando suas características e obstáculos segundo a perspectiva de seus agentes; 4) Analisar os modos de disseminação de cada SI, observando suas características e obstáculos segundo a perspectiva de seus agentes; 5) Analisar a comunicabilidade entre esses sistemas; 6) Analisar os indicadores dos sistemas de

informação, observando suas características e finalidades segundo a perspectiva de seus agentes.

O Sistema de Controle Operacional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SCO/PCERJ) foi desenvolvido no escopo do Programa Delegacia Legal, com o objetivo de padronizar a rotina policial por meio da informatização e, assim, conferir maior confiabilidade ao trabalho da PCERJ, facilitando sua auditoria e melhor resguardando os direitos dos cidadãos. Todo o trabalho policial que antes era realizado por meio de formulários impressos, digitados ou datilografados, passou a ser realizado e gerenciado no SCO, que também armazena e importa dados de qualificações das partes, objetos apreendidos, dinâmicas do Registro de Ocorrência (RO), ocorrências para outros programas, que servem como importantes ferramentas de pesquisas e estatísticas – como o ROweb, Sistema de Consulta da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SICWEB), entre outros. O SCO é a principal fonte de dados para a confecção do Dossiê Mulher, publicação anual do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ) sobre a violência contra as mulheres no Estado.

Criada em 2005 pela Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço telefônico que tem como objetivo receber e registrar denúncias de violações dos direitos das mulheres, encaminhá-las aos órgãos competentes e monitorar o andamento dos processos. Além disso, orienta as mulheres em situação de violência sobre seus direitos, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento, com o intuito de superar o ciclo de violência (ONDH, 2019; Lei 10.714/03). Periodicamente, o Ligue 180 produz relatórios gerenciais e analíticos, a fim de apoiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres (Brasil, 2010).

Vale pontuar que, durante a pandemia de Covid-19, a Central de Atendimento à Mulher, em especial, teve uma importância estratégica, uma vez que o isolamento social dos casos suspeitos e o distanciamento dificultaram o acesso das mulheres à rede de atendimento e às instituições que compõem sua rede social. De acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), nos primeiros nove meses de 2020 houve um aumento de 34% no número de chamadas para o Ligue 180.

Já o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) constitui um dos subsistemas do Sistema de Informação em Saúde (SIS)² do Brasil. Implantado na década de 1990, seu objetivo é registrar e processar os dados sobre os agravos de notificação em âmbito nacional, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade e contribuindo, desta forma, para a tomada de decisões em todas as esferas de governo (MS, 2007).

Em resposta à Lei 10.778/03, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, dos casos de violência contra as mulheres atendidas em serviços de saúde públicos ou privados (SPM, 2011), o SINAN passa a registrar e organizar os dados sobre o fenômeno através do Sistema de Vigilância de Violência e Acidente (VIVA), um dos seus componentes, cujo principal instrumento de coleta é a “Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada”. Ressalta-se que, para além das unidades de saúde, a Ficha permite que outros serviços notifiquem os casos de violência, como por exemplo, os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CRAM), estabelecimentos de ensino, Conselho Tutelar, entre outros.

A motivação para desenvolver o tema proposto está relacionada à minha trajetória profissional e acadêmica. Durante o quinto período do curso de Serviço Social iniciei o

² “O Sistema de Informação em Saúde (SIS) do Brasil é constituído por vários subsistemas que contemplam dados referentes a mortalidade, nascimento, morbidade e assistência à saúde, que são fundamentais para formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões” (GIRIANELLI *et al.* 2018, p. 319).

estágio curricular em uma maternidade pública da cidade do Rio de Janeiro, onde tive meu primeiro contato com mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Naquele momento também participava de um grupo de pesquisa, cujo objeto de estudo era o olhar do profissional de saúde sobre o fenômeno. Lembro-me do sentimento de indignação, perplexidade, frustração e impotência diante de casos, o que me impulsionou a ultrapassar a visão superficial sobre o fenômeno e a deslindar as determinações objetivas que o engendram.

Já como assistente social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fui designada para atuar no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR), projeto de extensão do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) que oferece atendimento especializado às mulheres em situação de violência e tem como objetivos centrais prevenir e combater a violência de gênero contra as mulheres por meio de ações globais e do atendimento interdisciplinar – psicológico, social e jurídico (SPM, 2006).

Em 2013, quando assumi a coordenação do projeto, uma das minhas responsabilidades era elaborar um plano operacional anual que descrevesse os objetivos e as metas a serem atingidas, os indicadores, os recursos disponíveis e as tarefas a serem executadas. No caso do CRMM-CR, o planejamento era apresentado ao NEPP-DH e à Pró-Reitoria de Extensão (PR5), a fim de garantir sua sustentabilidade. Para isso, as informações estatísticas sobre violência contra as mulheres no município do Rio de Janeiro, especialmente no bairro Maré, e sobre os atendimentos prestados pelo CRMM-CR, eram peças fundamentais na defesa do projeto junto às instâncias superiores da Universidade. Porém, tais informações eram escassas ou não estavam organizadas.

Além disso, pode-se afirmar que há uma lacuna na produção científica sobre os sistemas de informação no campo da violência contra as mulheres. No levantamento

bibliográfico realizado nas bases de dados de pesquisas PubMed, SciVerse Scopus, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), ISI-Web of Science, Journal Storage (JSTOR), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de abril a maio de 2019, foram encontrados apenas 25 trabalhos referentes aos sistemas de informação e violência contra a mulher. A maior parte dos artigos (n=12) falam sobre a caracterização da violência, a partir dos dados da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, um dos instrumentos de coleta do SINAN. Apenas um artigo sobre a Central de Atendimento às Mulheres (Ligue 180) e um sobre o Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública.

Por fim, a magnitude do fenômeno da violência de gênero contra as mulheres e as suas consequências exigem ações eficazes, que contribuam para a superação da situação de violência e o fortalecimento da cidadania feminina. Segundo Almeida (2007), para que a violência de gênero seja enfrentada nas suas manifestações imediatas e mediatas são necessárias ações diversas, dentre as quais destacamos: a produção e disseminação da informação, de forma sistemática, sobre o fenômeno. Assim, o presente estudo pode colaborar para o aprimoramento dos sistemas de informação, para uma melhor compreensão do fenômeno e das estratégias que, em diferentes cenários, são eficazes para prevenir a violência e para acolher as vítimas.

A metodologia utilizada no estudo foi orientada pela triangulação de métodos, com predomínio das abordagens qualitativas. De acordo com Minayo (2005, p. 29), a triangulação de métodos pode ser entendida como:

expressão de uma dinâmica de investigação e de trabalho que integra a análise das estruturas, dos processos e dos resultados, a compreensão das relações envolvidas na implementação das ações e a visão que os atores diferenciados constroem sobre todo o projeto: seu desenvolvimento, as relações hierárquicas e técnicas, fazendo dele um constructo específico.

De acordo com a autora, o conceito de triangulação tem origem no interacionismo simbólico³ e foi elaborado primeiramente por Norman Kent Denzin (1973). Para o sociólogo, a triangulação consiste na combinação e no cruzamento de várias perspectivas; no trabalho conjunto de pesquisadores com formação diversa; na visão de vários informantes; e na aplicação de variadas técnicas de coleta de dados que acompanham o trabalho de investigação. Desse modo, tal contribuição metodológica possibilita uma maior qualidade teórica e um aprofundamento da discussão interdisciplinar de forma interativa e intersubjetiva.

Além de Denzin, Minayo (2005) apresenta outros dois autores que se debruçaram tecnicamente sobre a triangulação metodológica: o filósofo Juan Samaja e o antropólogo Todd D. Jick. Para Samaja, diz a autora, a integração entre as diversas disciplinas acontece por razões práticas, especialmente no que se refere ao processamento e à análise dos dados produzidos por vários instrumentos, mas também por motivos epistemológicos, visto que se tenta superar as dicotomias entre quantitativo *versus* qualitativo; entre enfoque disciplinar *versus* interdisciplinar, entre outros. Ademais, o filósofo afirma que o processo de investigação, seja de maneira explícita ou implícita, sempre utiliza conceitos e noções de várias áreas do conhecimento. Já Jick entende que a triangulação metodológica possui um caráter universal, pois cada método, por si só, não possui elementos mínimos para responder as questões que uma investigação específica apresenta.

³ “O interacionismo simbólico surgiu em oposição às teorias sociológicas de caráter totalizantes, como o Funcionalismo, que concebe as relações e ações sociais como derivadas das normas e regras sociais pré-estabelecidas. Na perspectiva do interacionismo simbólico, para além das ações sociais condicionadas pelo arcabouço normativo da sociedade, há uma enorme variedade de interações sociais que ocorrem de modo a formar coletividades separadas, que levam à constituição de determinados grupos sociais, cada qual com suas regras e normas de conduta, validadas e aceitas pelos indivíduos que os compõem” (CANCIAN, 2009).

Em resumo, a proposta de triangulação de métodos, ao se apoiar em diferentes referenciais disciplinares, alarga o quadro de contribuições teórico-metodológicas, o que possibilita a apreensão dos movimentos, das estruturas, da ação dos sujeitos, dos indicadores e das relações entre micro e macro realidades (MINAYO, 2005). Dito de outra forma:

O ponto crucial do processo reflexivo é o que aponta ser possível exercer uma superação dialética sobre o objetivismo puro em função da riqueza de conhecimento que pode ser agregada com a valorização do significado e da intencionalidade dos atos das relações e das estruturas sociais. A postura dialética leva a compreender que dados subjetivos (significados intencionalidade interação e participação) e dados objetivos (indicadores distribuição de frequência e outros) são inseparáveis e interdependentes ela permite criar um processo de dissolução de dicotomias entre quantitativo e qualitativo; entre macro e micro; entre interior e exterior; entre sujeito e objeto (MINAYO, 2005, p. 32).

Esta pesquisa foi desenvolvida em conformidade com as diretrizes e normas presentes na Resolução nº 466/12 e resoluções complementares do Conselho Nacional de Saúde (CNS). A realização de todo o trabalho de campo se deu após a análise e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) e do Comitê de Ética e Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ). O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi entregue a todos os participantes, que ficaram de posse de uma cópia, permanecendo a outra com a pesquisadora.

Para a operacionalização deste trabalho de investigação foram adotadas as seguintes técnicas e métodos:

1 – Entrevista como técnica

Foram realizadas quatorze entrevistas semiestruturadas: nove com os operadores e cinco com gestores dos Sistemas de Informação em questão. Os temas tratados foram a

violência provocada por parceiro íntimo e aqueles referentes aos Sistemas de Informação – coleta de dados, indicadores, modos de processamento e disseminação da informação, e comunicabilidade entre eles. As entrevistas foram realizadas entre os meses de março e junho de 2021, por meio dos aplicativos eletrônicos Google Meet e Teams Microsoft, e foram todas transcritas na íntegra. Os roteiros de entrevistas encontram-se disponíveis nos Apêndices A, B e C.

Entende-se a entrevista como uma conversa a dois com objetivos bem definidos, cujo primeiro nível se caracteriza por uma comunicação verbal que reforça a importância da linguagem e do significado da fala. Já o segundo nível, serve como meio de coleta de informações sobre determinado tema científico (NETO, 2002). Dito de outra forma, as entrevistas foram feitas com duplo propósito: acessar informações/descrições sobre como funciona cada SI, mas reconhecendo que estão atravessadas da interpretação que os agentes fazem do próprio Sistema de Informação.

Ademais, é imprescindível reconhecer também que tais descrições ao mesmo tempo que revelam as condições estruturais, os sistemas de valores, normas e símbolos (sendo ela mesma um deles), ditam os modos de ser desses agentes, transmitem as representações de determinados grupos, em condições históricas, econômicas, sociais e culturais específicas (MINAYO, 2004). Assim:

ao mesmo tempo em que os modelos culturais interiorizados são revelados numa entrevista, eles refletem o caráter histórico e específico das relações sociais. Desta forma os depoimentos têm que ser colocados no contexto de classe, mas também de pertinência a uma geração, ao sexo, afiliações diferenciadas, etc. E porque cada ator social se caracteriza por sua participação no seu tempo histórico, um certo número de grupos sociais informa sobre uma subcultura que é específica e tem relações diferenciadas com a cultura dominante (MINAYO, 2004, p. 113).

2 – Análise Documental e Análise de Conteúdo, métodos e dispositivos técnicos de análise

Souza, Kantorski e Luis (2011) afirmam que a Análise Documental pode ser entendida de duas maneiras: como identificação e como verificação e apreciação de documentos com uma finalidade específica. A partir da primeira definição, a análise documental deve extrair um reflexo objetivo da fonte original, de tal modo que permita localizar, identificar, organizar e avaliar as informações contidas nos documentos, além de sua contextualização. Já o segundo conceito refere-se a um conjunto de operações intelectuais cujo objetivo é descrever e representar o conteúdo dos documentos de uma forma diferente da original, visando garantir a recuperação da informação neles contida e possibilitar seu intercâmbio, difusão e uso.

Com base nessas referências, as autoras destacam que tal conceituação enfoca duas perspectivas: A primeira perspectiva da análise documental compreende os documentos como pilar para o desenvolvimento de estudos e pesquisas cujos objetivos corroboram com o interesse do pesquisador. Pode ser entendida como uma investigação relacionada à pesquisa histórica, visto que seu propósito é a (re)construção crítica dos dados passados no intuito de obter indícios para projeções futuras. Já a segunda concepção, traz uma série de procedimentos de modificação e transformação do material, com o objetivo de atingir determinado fim, que geralmente está relacionado à facilitação da compreensão e do uso de tais informações, bem como às suas relações com o contexto socioeconômico (SOUZA, KANTORSKI, LUIS, 2011).

No presente estudo utilizamos a primeira perspectiva da Análise Documental como uma modalidade de investigação que entende os documentos como instrumentos fundamentais para a construção crítica das informações do passado e do presente, a fim de desenvolver perspectivas futuras. Para isso, objetivou-se, no primeiro momento, identificar e coletar os documentos oficiais referentes à criação, regulamentação e

organização dos Sistemas de Informação pesquisados, tais como: leis, portarias, normas técnicas, manuais de utilização.

No segundo momento, identificamos e reunimos os instrumentos utilizados para a coleta dos dados do respectivo SI. Tais instrumentos foram coletados por meios digitais (*internet*) e através de consulta aos arquivos das respectivas Secretarias de Estado. É importante sublinhar que, no caso do SINAN, foram consideradas as versões do instrumento de coleta disponibilizadas pelo Ministério da Saúde (MS), como estratégia de verificação das mudanças na produção de narrativa sobre o fenômeno da violência por parceiro íntimo. No terceiro momento, identificamos os documentos gerados, a fim de transmitir a informação coletada e organizada pelos Sistemas de Informação, tais como: Balanços Ligue 180, Dossiê Mulher (ISP/RJ), painéis relatórios.

O procedimento utilizado para analisar todo o material coletado e produzido pela pesquisa (entrevistas e documentos) foi o método da Análise de Conteúdo, em sua modalidade temática que, de acordo com Minayo (2004, p. 209), significa:

descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado. Ou seja, tradicionalmente, a análise temática se encaminha para contagem de frequência das unidades de significado como definitórias do caráter do discurso. Ou, ao contrário, qualitativamente a presença de determinados temas denota os valores de referência e os modelos de comportamento presentes no discurso.

A técnica analítica em foco desdobrou-se em três etapas, de acordo com Gomes (2002):

a) **Pré-análise:** É nessa primeira fase que, em geral, organizamos os documentos que serão analisados. É nesse momento também que, de acordo com os objetivos e questões do estudo, vamos definir o que o autor chama de unidade de registro (palavra, frase ou oração, tema), unidade de contexto (contexto do qual faz parte a mensagem), além dos conceitos teóricos mais gerais que irão orientar a análise, os recortes e as formas de codificação (GOMES, 2002; MINAYO, 2004).

b) **Exploração do Material:** Consiste em operacionalizar tudo o que foi definido na etapa anterior. De acordo com Minayo (2004, p. 210), essa fase “realiza-se na transformação dos dados brutos visando alcançar o núcleo de compreensão do texto”.

c) **Tratamento dos resultados obtidos e interpretação:** Para além do tratamento quantitativo dos dados, na terceira e última fase devemos tentar deslindar o conteúdo implícito ao que está sendo dito/manifesto. Gomes (2002) afirma que a busca deve focar, por exemplo, as ideologias, as tendências e outras determinações características do fenômeno que está sendo estudado.

O acervo foi submetido a uma leitura flutuante e foi categorizado a partir dos seguintes eixos temáticos: Violência por Parceiro Íntimo e Informação; Modos de coleta, processamento e disseminação da informação sobre VPI: limites e possibilidades; Informação sobre VPI e Políticas Públicas.

A tese foi redigida sob a forma de artigos, apresentados em quatro capítulos. O primeiro artigo, “Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa”, publicado na Revista Ciência & Saúde Coletiva, constitui o capítulo 1 e analisa como os sistemas de informação sobre violência contra a mulher são retratados pela produção acadêmica nacional e internacional, a partir de uma revisão integrativa.

Já o segundo artigo, “O Sistema de Informação Policial e a Violência por Parceiro Íntimo”, encaminhado para a Revista Estudos Feministas, compõe o capítulo dois e traz uma análise do Sistema de Informação da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e da construção das estatísticas sobre violência por parceiro(a) íntimo(a) (VPI), produzidas pelo complexo de instituições da Segurança Pública.

A terceira seção, do artigo “Disque 180, limites e possibilidades na proteção de mulheres vítimas de violências por parceiros íntimos”, ainda não foi encaminhado para publicação e apresenta uma análise do Sistema de Informação da Central de Atendimento

à Mulher – Disque 180. A partir do exame das variáveis contidas no instrumento de notificação, dos modos de coleta e do fluxo dos dados, o estudo objetivou analisar a construção dos registros sobre VPI e a comunicação com as políticas intersetoriais envolvidas no atendimento às mulheres que buscam o serviço.

Por fim, o quarto artigo, “Sistema de Informação de Agravos de Notificação: a informação como disparador do cuidado das mulheres em situação de violência”, que também não foi encaminhado para publicação ainda, traz uma análise dos conceitos, instrumentos, processos e produtos presentes na construção e uso das informações sobre a violência por parceiro íntimo (VPI), sistematizadas pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro (SMS/RJ) a partir da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, dada a sua importância para o enfrentamento da violência por parceiro íntimo (VPI).

Capítulo 1 – Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa⁴⁵

Resumo

A violência contra as mulheres, potencializada por questões de raça/etnia, classe e geração, constitui-se um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado. Ao longo das últimas décadas, ações de enfrentamento do fenômeno avançaram de forma significativa no Brasil, particularmente a produção crescente e a sistematização de informação sobre mesmo. Nessa direção, os Sistemas de Informação (SI) constituem-se ferramentas importantes na coleta, processamento/organização e difusão de estatísticas oficiais sobre esse tipo de violência, cujo objetivo é auxiliar o planejamento e implementação de políticas públicas intersetoriais, além de fortalecer o comprometimento do Estado com o seu diagnóstico. Ressalta-se que esses dispositivos se caracterizam como um espaço de disputas de interesses diversos. Isto é, não são instrumentos neutros, mas trazem em si uma visão de mundo que os orienta. Assim, faz-se necessário uma análise crítica dos sistemas de informação sobre violência contra as mulheres, tratando como caracterizam o fenômeno, bem como têm alimentado as decisões e planejamento de ações. A partir de uma revisão integrativa, o presente trabalho tem como objetivo analisar como os sistemas de informação sobre violência contra a mulher são retratados pela produção acadêmica nacional e internacional.

Palavras-chaves: Informação; Sistemas de Informação; Violência contra as mulheres.

Abstract

Violence against women, enhanced by issues of race/ethnicity, class and generation, constitutes one of the main obstacles to overcoming gender inequalities in all spheres of life, including the private space. Over the past decades, actions to confront the phenomenon have advanced significantly in Brazil, particularly the growing production and the systematization of information about it. In this sense, Information Systems (IS) are important tools in the collection, processing / organization and dissemination of official statistics on this type of violence, whose objective is to assist the planning and implementation of intersectoral public policies, in addition to strengthening commitment of the State with its diagnosis. It is noteworthy that these devices are characterized as a space for disputes of diverse interests. That is, they are not neutral instruments, but they bring with them a worldview that guides them. Thus, a critical analysis of information systems on violence against women is necessary, dealing with how they characterize the phenomenon, as well as feeding decisions and planning actions. Based on an integrative review, this paper aims to analyze how information systems on violence against women are portrayed by national and international academic production.

Keywords: Information; Information Systems; Violence against women

⁴ Artigo publicado na Revista Ciência & Saúde Coletiva, 2022, p. 1273-1287.

⁵ A citação original foi modelo de Vancouver, mas que aqui foi revertida para modelo ABNT – como o restante da tese.

Introdução

A violência contra as mulheres constitui um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado. Potencializado por questões de raça/etnia, classe, orientação sexual, identidade sexual e geração, tal fenômeno pode ser definido como “qualquer ato ou conduta pautada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (ONU, 1994).

O 14º Anuário Brasileiro da Segurança Pública mostrou que, no ano de 2019, foram registrados 1.326 casos de feminicídio no país, representando um aumento de 43% no período de 2016 a 2019. Desse total, 66,6% das vítimas eram mulheres negras e em 89,9% dos casos o autor foi o companheiro ou ex-companheiro (FBSP, 2020).

No que tange à orientação sexual e identidade de gênero das mulheres em situação de violência, ressalta-se que, não obstante a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) garantir a sua aplicação em relações homoafetivas e transsexuais, dados sobre violência contra lésbicas e mulheres transsexuais ainda são escassos (POLIDORO *et al.*, 2020).

Um estudo recente sobre o perfil das notificações das violências contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no Brasil, entre 2015 e 2017, mostrou que os maiores números de notificações foram verificados entre as lésbicas (32,6%) e mulheres transexuais (31,7%). O principal local de ocorrência da violência é a residência (61%) e em 66,2% dos casos o provável autor é do sexo masculino, sendo o principal vínculo o de parceiro íntimo (27,2%) (PINTO *et al.*, 2020). Tais dados apontam que as violências perpetradas por parceiros íntimos (VPI) são determinantes na análise e no enfrentamento do fenômeno.

Reconhecida como uma violação dos Direitos Humanos, a violência contra as mulheres traz implicações políticas, econômicas, sociais, psicológicas e culturais, o que demanda a construção de estratégias que tenham como horizonte o fortalecimento da cidadania feminina. Nessa direção, é fundamental destacar a centralidade do papel do Estado, com a participação da sociedade civil, no processo de construção de políticas públicas voltadas para sua prevenção e superação (ALMEIDA, 2007).

No Brasil, ao longo das últimas décadas, observa-se avanços significativos no campo do enfrentamento da violência contra as mulheres e suas particularidades, o que contribuiu para a consolidação das estratégias de intervenção em curso. Dentre os inúmeros avanços, destacamos a produção crescente e a sistematização de informação sobre o fenômeno, prevista e sugerida como ação prioritária nos documentos internacionais (BARSTED, 2011), como a Convenção de Belém do Pará, que recomenda:

a pesquisa e coleta de estatísticas e outras informações relevantes concernentes às causas, consequências e frequência da violência contra a mulher, a fim de avaliar a eficiência das medidas tomadas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como formular e implementar as mudanças necessária (ONU, 1994).

Ademais, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), em 2003, incluiu o tema na agenda do governo federal através da incorporação de ações e metas relativas à produção de dados e sistemas de informações nas três edições dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres (2004-2007, 2008-2011, 2012-2015) e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (PASINATO, 2018). A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) traz a produção de informação como uma das diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e recomenda a criação de um sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres, tendo como base os dados oficiais do Sistema de Justiça e Segurança Pública.

No contexto da violência contra as mulheres, a informação constitui uma ferramenta imprescindível para dar visibilidade ao fenômeno, dimensionando sua magnitude, e subsidiando a formulação de políticas públicas intersetoriais para o seu enfrentamento. Essa informação organiza a prática social e cria novos contextos e significados para os fenômenos, exercendo tanto os papéis de mantenedora e reprodutora de uma determinada estrutura social, como o de vetor de mudança dessa estrutura (CAMPOS; ALMEIDA, 2017).

Nessa direção, os sistemas de informação (SI) são importantes ferramentas para a produção e difusão de estatísticas oficiais sobre a violência contra as mulheres, já que ao criarem ou suprimirem determinadas categorias como critérios de produção de informações, irão intervir na institucionalização de identidades, individuais e coletivas, reforçando direta ou indiretamente a distribuição social de oportunidades e exclusões (GONZALES DE GÓMEZ, 2012). Isto é, são dispositivos que expressam relações de poder, os quais estão vinculados a determinado contexto político, social e econômico, e caracteriza-se como um espaço de disputas de interesses diversos (MORAES; GÓMEZ, 2007).

Todavia, as informações que revelam as desigualdades sociais (de gênero, raça/etnia e classe) ainda são tratadas sob um viés tecnicista, o que acaba por invisibilizar o seu potencial para o fortalecimento da cidadania. Isto acontece, dentre outros motivos, porque o principal interesse dos entusiastas da chamada “Era da Informação” é a tecnologia (*hardware* e *software*) e não o conteúdo. Discute-se sobre a informação e seus suportes tecnológicos, mas não sobre sua qualidade, direcionalidade e racionalidade (MORAES; SANTOS, 1998).

Assim, faz-se necessária uma análise crítica dos sistemas de informação sobre a violência contra as mulheres, tratando de como caracterizam o fenômeno e como têm

apoiado o planejamento de ações e a tomada de decisões. Isso contribuiria para subsidiar a elaboração de indicadores que permitam observar o desenvolvimento e a avaliação das estratégias em curso, uma vez que as práticas informacionais são generificadas, isto é, engendram-se também a partir das relações de gênero, sendo atravessadas pelas normas culturais que definem o lugar dos homens e das mulheres na vida social e pelas representações sobre o fenômeno em questão (OLIVEIRA, 2004).

O presente trabalho tem como objetivo analisar como os sistemas de informação sobre a violência contra a mulher são retratados pela produção acadêmica nacional e internacional.

1.1 – Metodologia

Este trabalho constitui uma revisão integrativa. Essa abordagem metodológica apresenta o estado da arte sobre determinado assunto, contribuindo para a elaboração de um conhecimento atual. É um método abrangente que permite incluir literatura teórica e empírica, bem como estudos com diferentes abordagens metodológicas (POMPEO; ROSSI; GALVÃO, 2009; BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011).

A revisão integrativa da literatura é composta por etapas definidas. São elas: 1ª) identificação do tema e seleção da questão da pesquisa; 2ª) estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão; 3ª) identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; 4ª) categorização dos estudos selecionados; 5ª) análise de interpretação dos resultados; e 6ª) apresentação da síntese do conhecimento (BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011).

Em conformidade com os princípios metodológicos apresentados, delimitou-se inicialmente como tema da pesquisa os sistemas de informação sobre a violência contra as mulheres. O levantamento bibliográfico foi realizado nas seguintes bases: PubMed,

SciVerse Scopus, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), ISI-Web of Science, Journal Storage (JSTOR), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Na sequência, definiu-se como estratégia de busca a combinação dos descritores primários “sistemas de informação” e “sistemas de recuperação de informação”, utilizando o conector booleano “AND”, com os descritores secundários “violência contra as mulheres”, “violência baseada em gênero”, “violência doméstica”, “violência por parceiro íntimo”. Os descritores na busca dos artigos foram pesquisados nos Descritores em Ciências da Saúde (Decs) e o seu campo de aplicação foi o título, o resumo e as palavras-chave ou assunto.

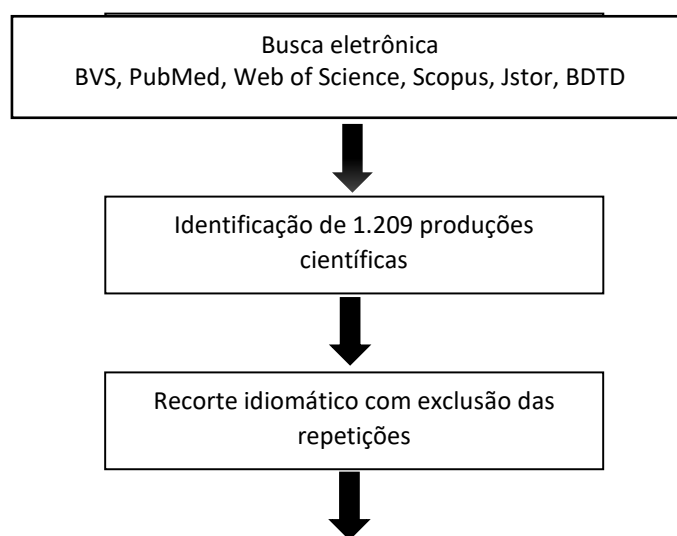
Para a busca nas bases de dados, foram elaboradas as seguintes perguntas de investigação: Quais concepções sobre Sistema de Informação (SI) estariam presentes nos estudos? Quais etapas do SI são priorizadas nos estudos? Como os autores tratam a possibilidade de comunicação entre os diferentes sistemas intersetoriais sobre VPI? Como os estudos relacionam o tema informação e enfrentamento da violência contra as mulheres?

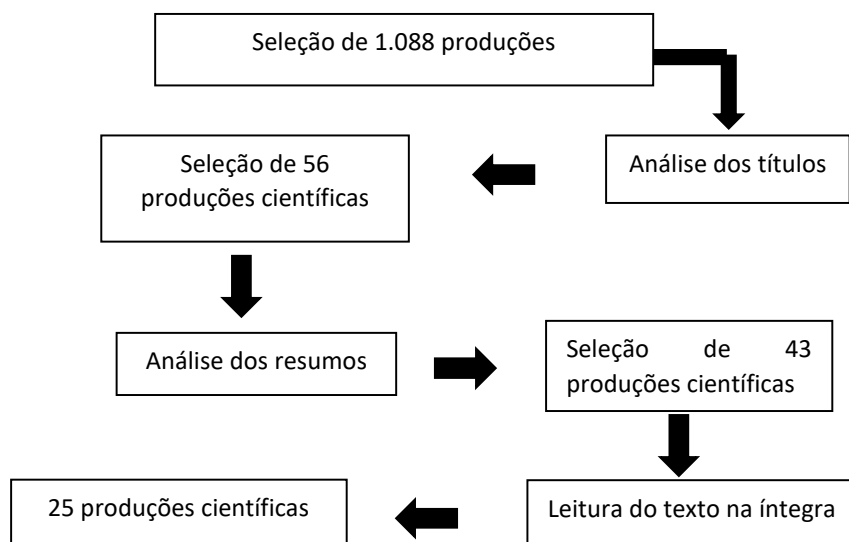
Os critérios de inclusão consideraram estudos que versassem sobre o tema proposto, publicados em língua portuguesa, espanhola e inglesa, no formato de artigo científico, dissertação de mestrado e tese de doutorado, com o texto completo e disponível *online* gratuitamente para leitura e/ou *download*, sem recorte de tempo. Foram selecionados aqueles artigos brasileiros cujo objeto de estudo era um dos sistemas de informação considerados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (PNEVM): Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema Nacional de Informações Estatísticas de Segurança Pública, Prisionais, de

Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP) e a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180). Foram excluídos textos em duplicatas nas bases de dados.

A coleta foi realizada no período de abril de 2019 a maio de 2019 e identificou 1.209 produções científicas. Após aplicar o recorte idiomático com a exclusão das duplicidades, foram selecionadas 1.088 produções. A leitura dos títulos e resumos identificou 43 artigos/dissertações/tese/relatórios e após leitura integral das produções científicas, obteve-se um conjunto de 25 artigos/dissertações/relatórios. Ressalta-se que foram incluídos na seleção dois relatórios da 19ª Sessão do Subcomitê Executivo sobre a Mulher, a Saúde e o Desenvolvimento (OPAS), referentes aos sistemas de informação sobre a violência contra as mulheres nos países da América Central e em três países da América Latina, e um texto para discussão produzido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal. A figura 1 ilustra o processo de busca nas bases:

Figura 1 – Fluxograma da sistematização da busca nas bases de dados





Fonte: Fluxograma da sistematização da busca nas bases de dados, Rio de Janeiro, Brasil, 2019.

Os textos selecionados foram lidos na íntegra e apresentados na forma de um quadro analítico, constando os seguintes itens: autoria, ano de publicação, título do periódico, país de publicação do estudo, título do artigo, objetivo e metodologia. Os textos foram agrupados de acordo com a classe dos objetivos mais recorrentes: discussão sobre SI, caracterização da violência e do perfil da vítima, discussão sobre a qualidade dos dados e discussão sobre o instrumento de coleta.

Para a análise dos textos, consideramos os seguintes temas: concepção de Sistema de Informação (SI) presente no estudo; organização dos SI; etapas do SI priorizadas pelos estudos (coleta, produção/organização, disseminação); comunicação entre os diferentes sistemas intersetoriais; o contexto de influência dos SI nas instituições; influência do SI analisado no planejamento de ações de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres; avaliação do SI.

A análise dos textos selecionados foi conduzida pelo viés interpretativo, a partir das seguintes categorias teóricas: regime de informação, sistema de informação, violência de gênero, violência contra as mulheres, violência por parceiro íntimo.

1.2 – Resultados e Discussão

Dentre as produções analisadas, dezessete utilizam a abordagem quantitativa, cinco a abordagem qualitativa, três estudos utilizaram ambas as abordagens (mista). Dentre os métodos quantitativos, predominaram os desenhos descritivos (n=13), ecológico (n=2), observacional (n=1) e estudo documental (n=1). As cinco produções de abordagem qualitativa utilizaram os seguintes métodos e técnicas: revisão e análise documental, entrevistas semiestruturadas e grupos focais. Já as três produções de abordagem mista (quali-quantitativa) utilizaram os seguintes métodos: estudo descritivo, levantamento de dados sobre a violência contra as mulheres registrados no sistema de informação; análise de conteúdo; análise documental e estudo de casos.

Dezoito estudos foram publicados no Brasil e sete estudos nos Estados Unidos da América. Quanto à área das revistas, dezenove artigos foram publicados em revistas da área da saúde (saúde pública, saúde coletiva, epidemiologia, enfermagem, medicina e ciências biológicas), dois artigos em revistas da área de ciências sociais (justiça criminal e ciências sociais aplicadas) e um artigo publicado nos Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais Brasil, realizado em Caxambu (MG), no ano de 2008.

É importante ressaltar que a maior parte das produções selecionadas diz respeito aos sistemas de informação em saúde (n=22), seguidos dos estudos sobre os sistemas de informação da segurança pública (n=2) e do estudo sobre o Ligue 180 (n=1). No que concerne aos objetivos dos estudos, observa-se a predominância da discussão sobre a caracterização da violência e do perfil da vítima (n=12), seguida da discussão sobre a qualidade dos registros (n=7) e da discussão sobre o sistema de informação (n=6) (Tabela 1).

Tabela 1 – Caracterização dos artigos referentes aos sistemas de informação e violência contra as mulheres, Rio de Janeiro, Brasil, 2019 (n=25)

Referência e País de publicação	Título do artigo	Objetivo	Metodologia
Abath, MB Lima, MMLT Lima, PS Silva, MCM Lima, MLC 2014, p. 131-142 Epidemiol. Serv. Saúde Brasil	Avaliação da completitude, da consistência e da duplicidade de registros de violências do Sinan em Recife, Pernambuco, 2009-2012.	Avaliar a completitude, consistência e duplicidade de registros de violências no SINAN em Recife, estado de Pernambuco, Brasil, de 2009 a 2012.	Estudo descritivo, quantitativo, no qual foram considerados os casos de violência intrafamiliar/doméstica, sexual e outras violências interpessoais e autoprovocadas notificados em residentes de Recife-PE e registrados no Sinan, no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012.
Alves, MCL., Dumaresq, ML., Silva, RV, 2016, p.1-12. Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2016 (Texto para Discussão no 196), Brasil	As lacunas do enfrentamento à violência contra a mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da violência doméstica e familiar.	Mostrar o quanto estão dispersas as informações sobre a situação de violência contra a mulher no país.	Estudo descritivo, qualitativo, através da inquirição de autoridades públicas e especialistas no tema, bem como na realização de diligências aos serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres em situação de violência. Análise de documentos enviados pelos Estados.
Andrade, JO., Castro, SS, Heitor, SFD, Andrade, WP, Atihe, CC., 2016, p. 1-9 Texto Contexto Enferm., Brasil	Indicadores da violência contra a mulher provenientes das notificações dos serviços de saúde de Minas Gerais – Brasil.	Analisar os casos notificados de violências contra a mulher adulta no Estado de Minas Gerais, por meio do SINAN, com o intuito de caracterizar as vítimas e as situações de abuso, calcular indicadores de morbimortalidade e avaliar a qualidade da informação.	Estudo descritivo, retrospectivo, quantitativo, de base territorial, realizado com todos os casos notificados de violência contra a mulher adulta (idade >19 anos) atendidos nos serviços de saúde, em 2011 e 2012, no Estado de Minas Gerais.
Birosca, BJ; Smith, PK Post, LA, 2006, p. 393-399 Public Health Reports EUA	A Practical Approach to Public Health Surveillance of Violent Deaths Related to Intimate Partner Relationships.	Descrever um sistema de vigilância que pode servir de modelo para os departamentos estaduais de saúde e outros que buscam quantificar e caracterizar mortes violentas associadas ao relacionamento com parceiro íntimo de forma contínua.	Estudo descritivo, retrospectivo, quantitativo, para identificação e caracterização das mortes relacionadas a parcerias íntimas, vinculando as seguintes fontes de dados: atestados de óbito, artigos de jornal, relatórios policiais e registros de médicos legistas.
Bonetti, A, Pinheiro, L, Ferreira, P, 2008, p. 1-21. Anais do XVI Encontro nacional de estudos Populacionais Brasil, realizado em Caxambú (MG) de 29 set. a 03 out. 2008.	Violência contra as mulheres e direitos humanos no Brasil: uma abordagem a partir do Ligue 180.	Traçar o perfil de quem procura o Ligue 180 e a razão da procura.	Estudo descritivo quantitativo dos atendimentos realizados pelo Ligue 180 no ano de 2007. Abordagem qualitativa: análise dos registros feitos pelas atendentes dos casos de tentativa de homicídio e de cárcere privado. Abordagem quantitativa: descrição dos atendimentos realizados em 2007, considerando as seguintes variáveis: tipo de atendimento realizado, perfil das mulheres

			atendidas (faixa etária, nível de escolaridade, estado civil e raça/cor); tipos de violência; encaminhamentos realizados; tipos de informações fornecidas pelo serviço; reclamações recebidas.
Bozzo, ACB, Matos, GC; Beraldi, LP, Souza, MD, 2017, p. 1-5. Rev enferm UERJ Brasil	Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista.	Identificar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica no município de Ribeirão Preto.	Estudo documental quantitativo, realizado no setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde da cidade de Ribeirão Preto, no interior do Estado de São Paulo.
Burrows, S, Butchart, A, Butler, N., Quigg, Z., Bellis, MA, Mikton, C., 2018, p.155-156 Injury Prevention USA	New WHO Violence Prevention Information System, an interactive knowledge platform of scientific findings on violence.	Apresentar o Sistema de Informações sobre Prevenção à Violência ou Informações sobre Violência, uma coleção interativa on-line de informações científicas sobre a prevalência, consequências, fatores de risco e evitabilidade de todas as formas de violência interpessoal.	Estudo descritivo do Sistema de Informação sobre Prevenção à Violência.
Campbell, JC, Martin, SL Moracco, KE, Manganello, JA, Macy, RJ 2006, p. 3-18. Trauma, Violence & Abuse Journal, EUA	Survey data sets pertinent to the study of intimate partner violence and health.	Descrever alguns conjuntos de dados de pesquisa atualmente disponíveis que contêm informações sobre as experiências das mulheres com violência por parceiros íntimos e saúde, identificar seus pontos fortes e suas limitações desses conjuntos de dados e fazer recomendações sobre os tipos de dados de pesquisa que devem ser coletados no futuro para ajudar a avançar o campo.	Estudo descritivo, quantitativo. Critérios para a escolha dos conjuntos de dados: 1) deveriam conter algumas informações sobre a violência por parceiro íntimo contra mulheres adultas e/ou adolescentes; 2) com foco na saúde ou informações substanciais sobre a saúde; 3) ter informações de amostras nacionais de mulheres americanas ou de grandes grupos de mulheres americanas representativas de subgrupos específicos; 4) ser acessíveis ao público ou via acordo contratual. Os conjuntos de dados revisados dividiram-se em duas categorias: conjuntos de dados de pesquisas focadas na violência e conjuntos de dados de pesquisas que tiveram um enfoque de saúde diferente da violência, mas continham algumas informações sobre a violência.
Carnevalle, CV, Schmidt, TCG, Moraes, MA, Shirassu, MM, Valencich, DMO 2019, p. 3-17 Boletim Epidemiológico Paulista Brasil	Notificações de violências contra a mulher adulta no Estado de São Paulo em 2014.	Apresentar os dados epidemiológicos da violência doméstica, sexual e/ou outras violências que atingiram a mulher adulta no ano 2014 no Estado de São Paulo.	Estudo descritivo, exploratório, quantitativo sobre as violências em mulheres adultas na faixa etária de 20 a 59 anos.
Delziovo, CR, Bolsoni, CC Lindner, SR Coelho, EBS, 2018, p. 1-12.	Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em	Descrever a qualidade dos registros de casos de violência sexual contra a mulher notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação	Estudo descritivo de avaliação normativa dos dados do Sinan referentes a notificações dos casos suspeitos e confirmados de violência sexual contra mulheres e adolescentes residentes em

Epidemiol. Serv. Saúde Brasil	Santa Catarina, 2008-2013.	(Sinan) em Santa Catarina, Brasil, de 2008 a 2013.	Santa Catarina, no período de 2008 a 2013. A avaliação foi feita a partir da análise da qualidade de dados descrita de acordo com as seguintes dimensões: não duplicidade, completude e consistência da informação.
Delziovo, CR; Bolsoni, CC Nazário, NO Coelho, EBS, 2017, p.1-13 Cadernos de Saúde Pública, Brasil	Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil.	Analisar a violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas, com base nas informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, nos anos de 2008 a 2013, em Santa Catarina.	Estudo ecológico, descritivo e de série temporal, com dados secundários notificados de violência sexual contra mulher, cadastrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), de Santa Catarina.
Filardi, MBS, 2014, p.1-87 Dissertação de Mestrado em Enfermagem (UFA) Brasil	Violência no estado de Minas Gerais: análise do Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória.	Analisar a qualidade das informações sobre violência doméstica, sexual e outras geradas a partir do banco de dados do Sistema de Agravos de Notificação compulsória (SINAN) no estado de Minas Gerais nos anos de 2010-2011, bem como caracterizar os atendimentos notificados.	Estudo descritivo, exploratório transversal.
Gaspar, RS Pereira, MUL, 2018, p.1-10 Cadernos de Saúde Pública Brasil	Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013.	Analisar a evolução das notificações de violência sexual no Brasil entre 2009 e 2013, dando especial enfoque ao estupro.	Estudo observacional de série temporal, no qual se coletaram todas as notificações de casos de violência sexual ocorridos entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, inseridas na base nacional do SINAN.
Girianelli1, VR Ferreira, AP Vianna, MB Teles, N Erthal, RMC Oliveira, MHB, 2018, p. 318-326 Caderno Saúde Coletiva Brasil	Qualidade das notificações de violências interpessoal e autoprovocada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 2009-2016.	Avaliar a qualidade das notificações de violências no estado do Rio de Janeiro, visando contribuir para o aprimoramento e melhoria da informação.	Estudo ecológico sobre a qualidade das notificações de violências no estado do Rio de Janeiro no período de 2009 a 2016.
Kind, L Pereira Orsini, MLP Nepomuceno, V Gonçalves, L Souza, GA Ferreira, MFF, 2013, p. 1805-1815. Caderno de Saúde Pública Brasil	Subnotificação e (in)visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde.	Mapear indicadores de violências contra mulheres em unidades básicas de saúde de Belo Horizonte, e identificar as dificuldades experimentadas por profissionais de saúde na notificação de violências.	Pesquisa quanti-qualitativo, desenvolvido em diferentes momentos, guiada pela triangulação metodológica. Abordagem qualitativa: entrevistas semiestruturadas e realização de grupos focais com trabalhadores e profissionais de saúde de diferentes categorias e Unidades Básicas de Saúde (USB). Os dados qualitativos foram submetidos à análise de conteúdo. Abordagem quantitativa: levantamento de dados sobre violência contra mulheres registrados nos sistemas de informação com os quais o Distrito Sanitário Nordeste (DISANE) opera.

Madeiro, A, Rufino, AC, Sales, IC, Queiroz, LC, 2019, p. 258-264 Journal of Health and & Biological Sciences Brasil	Violência física ou sexual contra a mulher no Piauí, 2009-2016.	Descrever o perfil das notificações da violência física ou sexual contra mulheres de 10 a 49 anos no Piauí.	Estudo descritivo, quantitativo, e de série temporal, com dados das notificações de violência contra mulheres residentes no Piauí entre 2009 e 2016.
Oftedahl, WV, Deborah N. Pearlman, DN, Babcock, JC, 2000, p. 308-315 American Journal of Preventive Medicine EUA	Improving Surveillance of Intimate Partner Violence by Use of Multiple Data Sources.	Examinar as associações entre o acesso aos cuidados de saúde e os resultados de saúde de vítimas e não vítimas de VPI e para explorar os correlatos da VPI.	Estudo descritivo, quantitativo. Este estudo utilizou dados de 1998 do Sistema de Vigilância em Saúde Pública do Departamento de Violência contra a Saúde da Mulher de Rhode Island (RI) para descrever a prevalência de VPI relatada à polícia, as características demográficas e os esforços de busca de ajuda de mulheres que relatam VPI e características de incidentes de IPV.
Okabe, I., Fonseca, RMGS, 2009, p. 453-458 Rev. Esc. Enferm. USP, Brasil	Violência contra a mulher: contribuições e limitações do sistema de informação.	Apresentar um breve panorama do sistema de informação em saúde, no monitoramento da violência contra a mulher.	Apresentação dos avanços e das contribuições de cada base de dados oficial existente no setor saúde, bem como as limitações que ainda persistem. Discussão sobre a necessidade de estudos para o aprofundamento da questão e uma política de informação à luz da categoria gênero para análise e intervenção nos determinantes da violência contra as mulheres.
Oliveira, PS, 2013, p. 1-63 Dissertação de Mestrado - ICICT/Fiocruz Brasil	Vigilância da violência contra a mulher em um município do estado do Rio de Janeiro.	Investigar a violência intrafamiliar contra a mulher no município de Casimiro de Abreu no período de 2009 a 2012, analisando o perfil das vítimas, dos possíveis agressores e dos agravos.	Estudo descritivo, quantitativo, da violência intrafamiliar contra a mulher no município de Casimiro de Abreu, no período de 2009 a 2012.
OPAS, 2001 19ª Sessão do Subcomitê do Comitê Executivo sobre a Mulher, a Saúde e o Desenvolvimento, p. 1-14. EUA	Experiencias obtenidas con la inclusión de indicadores de violencia por razón de sexo en los Sistemas de Información y Vigilancia Sanitarias en Bolivia, Ecuador y Perú.	Apresentar uma análise dos sistemas de informação e vigilância da violência intrafamiliar desenvolvidos e implementados na Bolívia, Equador e Perú.	Abordagem qualitativa: realização de entrevistas semiestruturadas com prestadores de serviço dos seguintes setores: saúde, justiça, segurança pública, educação, ONG e líderes comunitários, e com mulheres vítimas de violência; revisão documental de formas de registro de casos de violência doméstica; Grupos focais com mulheres e homens membros da comunidade estudada.
OPAS, 2001 19ª Sessão do Subcomitê do Comitê Executivo sobre a Mulher, a Saúde e o Desenvolvimento, p. 1-17. EUA	Sistemas de Vigilancia de la Violencia Doméstica em Centroamérica.	Apresentar os sistemas de informação e vigilância da violência doméstica que foram implantados em sete países da América Central.	Abordagem qualitativa: realização de entrevistas semiestruturadas com prestadores de serviço dos seguintes setores: saúde, justiça, segurança pública, educação, ONG e líderes comunitários, e com mulheres vítimas de violência; revisão documental de formas de registro de casos de violência doméstica; Grupos focais com mulheres e homens

			membros da comunidade estudada.
Sousa, MH Bento, SF Osís, MJD Ribeiro, MP Faúndes, A 2015, p. 94-107 Rev. Bras. Epidemiol. Brasil	Preenchimento da notificação compulsória em serviços de saúde que atendem mulheres que sofrem violência sexual.	Avaliar a proporção de serviços de saúde que preencham a notificação compulsória e quais os principais obstáculos para o preenchimento de tal documento.	Estudo descritivo, quantitativo, sobre os serviços de saúde do Estado de São Paulo que prestam atendimento de emergência a mulheres que sofrem violência sexual. Para a abordagem quantitativa, foi desenvolvido um estudo descritivo, de corte transversal; para a qualitativa, foram realizados estudos de casos.
Teófilo, MMA Kale, PL Eppinghaus, ALF Azevedo, OP Farias, RS Neto, JPM, Costa, AJL Cavalcanti, MLT 2019, p. 437-447 Cadernos Saúde Coletiva, Brasil	Violência contra mulheres em Niterói, Rio de Janeiro: informações do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (2010-2014).	Analisar as notificações de violência contra mulheres (10 anos de idade ou mais), residentes em Niterói/RJ, entre os anos de 2010 e 2014.	Estudo descritivo, quantitativo, de uma série de notificações de episódios de violência contra mulheres de 10 anos ou mais de idade com classificação final confirmada ou provável, residentes em Niterói, no período compreendido entre 01/01/2010 e 31/12/2014.
Vazquez, SP, Stohr, MK, Purkiss, M, 2005, p. 99-114. Criminal Justice Policy Review EUA	Intimate Partner Violence Incidence and Characteristics: Idaho NIBRS 1995 to 2001 Data.	Descrever a incidência e as características da VPI em Idaho, um estado rural da montanha nos EUA.	Estudo transversal no qual foram utilizados dados coletados durante 7 anos do National Incident-Based Reporting System (NIBRS) do estado de Idaho, para identificar os descritores situacionais que servem como ingredientes para levar a cabo a violência por parceiro íntimo.
Veloso, MMX Magalhães, CMC Dell'Aglio, DD Cabral, IR Gomes, MM, 2013, p.1263-1272 Ciência e Saúde Coletiva Brasil	Notificação da violência como estratégia de vigilância em saúde: perfil de uma metrópole do Brasil.	Caracterizar a ocorrência de violência doméstica, sexual e de outras, a partir das informações do banco de dados do Sistema Informação de Agravos de Notificação (SINAN), das fichas de notificação de violência da cidade de Belém (PA), no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.	Estudo descritivo, quantitativo, a partir do banco de dados do SINAN, com as informações das fichas de notificação de violência doméstica e sexual e outras, da cidade de Belém (PA), referentes ao período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Fonte: Própria da pesquisa

1.2.1 – Informação e Sistemas de Informação sobre a violência contra as mulheres

Dentre as produções analisadas, observa-se que a informação é entendida como um instrumento fundamental para o enfrentamento da violência contra as mulheres, uma vez que a produção de estatísticas e a caracterização do fenômeno nos permite conhecer a sua natureza e magnitude. Ademais, os autores são unânimes em afirmar que a

informação é condição para orientar o planejamento, a implementação e a avaliação das ações e políticas públicas nesse campo.

Pode-se argumentar que, apesar da valoração positiva, tal concepção evidencia o caráter técnico-instrumental da informação, ressaltando sua aparente neutralidade. Segundo Lee (2015), os pesquisadores do SI operam sob uma série de “teorias em uso” que estão em desacordo com suas “teorias defendidas”. Como exemplo, cita a teoria da informação defendida e a teoria da informação em uso hegemônica e, não obstante os pesquisadores defenderem que a informação é mais do que apenas dados, na prática, ela é tratada como sinônimo de *bits* e *byte*, que são processados em um *chip* de computador e transmitidos eletronicamente de um computador para outro.

Também é possível observar que a definição de SI apresentada pelos estudos analisados se confunde com o entendimento sobre a informação, exposto anteriormente. Tanto o SI quanto a informação são compreendidos como uma importante ferramenta para subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas no campo do enfrentamento da violência contra as mulheres e o seu monitoramento. Além de serem essenciais para o ensino e pesquisa sobre o fenômeno, contribuiriam para a melhoria do atendimento integral às mulheres e para o aprimoramento da gestão.

Esse compartilhamento de sentidos, de acordo com Oliveira, Faleiros e Diniz (2015), é comum quando se trata do uso dos sistemas de informação pelo setor público, expressando uma preocupação com o seu desempenho técnico. Tal abordagem compreende os SI como uma “força externa” que afeta os indivíduos e as unidades organizacionais. De forma geral, estudos baseados nessa percepção tratam as características organizacionais e tecnológicas como imutáveis e não como interações sociais que têm efeitos importantes sobre a organização e o aparato tecnológico. Ademais, seus usuários são vistos como sujeitos passivos, resistentes ou disfuncionais se não

utilizarem o sistema de forma esperada (ANDERSON; AYDIN, 2005). Disso resulta a compreensão dos Sistemas de Informação como um fim em si mesmos, apartados da sociedade (relações sociais) em todas as suas etapas.

Nessa direção, observa-se dentre os estudos analisados uma preocupação com a coleta de dados. A maior parte do acervo discute a qualidade dos registros (completude, consistência e duplicidade), a caracterização da violência, o perfil da vítima e a avaliação da evolução do preenchimento da notificação compulsória nos serviços de saúde a nível local e nacional, que exige uma análise dos registros e do instrumento de coleta. Porém, sem considerar os inúmeros atravessamentos no processo de registros dos casos de violência contra as mulheres causados tanto pela organização, como pela tecnologia.

No que se refere às produções sobre o perfil da vítima e a caracterização do fenômeno, nota-se que as principais variáveis demográficas utilizadas para descrever a mulher em situação de violência são: a raça/cor; faixa etária; escolaridade; situação conjugal/estado civil. Observa-se também que as variáveis “renda” e/ou “ocupação” foram consideradas em apenas duas produções, não obstante estudiosos apontarem que mulheres em vulnerabilidade socioeconômicas, como menor renda e baixa escolaridade, apresentam maior probabilidade de sofrer a violência, e têm mais dificuldade para identificar e reagir ao comportamento violento do parceiro (MADEIRO *et al.*, 2019; TEOFILO *et al.*, 2019).

É importante sublinhar que as variáveis “orientação sexual” e “identidade de gênero” não foram consideradas pelos estudos em questão. Tais ausências sinalizam que essas produções provavelmente se debruçam sobre mulheres cisgêneras – “mulheres cuja identidade de gênero se identifica com o gênero atribuído no nascimento, baseado no sexo genital” (PINTO *et al.*, 2020, p. 03) – reforçando posturas que naturalizam e essencializam o sujeito feminino.

Nessa direção, uma pesquisa sobre o padrão e a qualidade da informação sobre a violência no Estado do Rio Grande do Sul, entre 2014 e 2018, apontou para a necessidade de um aprimoramento da vigilância das violências, em especial na qualificação dos campos “orientação sexual” e “identidade de gênero” nas notificações do SINAN, único sistema de informação em saúde que reúne esses dados (POLIDORO; CUNHA; CANAVESE, 2020). De acordo com o estudo, a lacuna no preenchimento dessas informações está relacionada à ideia de alguns profissionais de saúde de que orientação sexual não é uma questão de saúde pública, mas algo do âmbito privado, ou às percepções enviesadas de natureza moral-religiosa, que contribuem com a perpetuação da invisibilidade das pessoas LGBT.

Hoje, multiplicam-se os modos de compreender e de viver os gêneros e a sexualidade (LOURO, 2008). Assim, é preciso reconhecer que as mulheres partem de lugares distintos, pois vivenciam o gênero – e outros marcadores sociais – de diferentes formas. Do contrário, corre-se o risco de legitimar um discurso excludente, que silencia e invisibiliza feminilidades alternativas (POUGY, 2020; RIBEIRO, 2017).

Observa-se também a ausência da variável “número de filhos”, outro aspecto importante para a construção de estratégias de superação da relação violenta. Em muitos casos, as mulheres ficam impedidas de procurar a rede de serviços, por terem dificuldade no acesso a alguns serviços públicos, como as creches.

Ressalta-se que a produção de informações estatísticas, ao criar ou suprimir determinadas categorias como critério para produção de informações, podem intervir na institucionalização de identidades, individuais e coletivas, reforçando direta ou indiretamente a distribuição social de oportunidades e exclusões (GONZALES DE GÓMEZ, 2012). Assim, ao eleger ou preterir um conjunto de variáveis para caracterizar essa mulher, os SI constroem também uma narrativa de gênero.

1.2.2 – Comunicação entre os sistemas de informação intersetoriais

No que se refere à possibilidade de comunicação entre os diferentes sistemas intersetoriais sobre a violência contra as mulheres, dentre as produções analisadas, nota-se que os autores reconhecem que a prevenção e o combate ao fenômeno requerem a concertação de diferentes setores das políticas públicas, como a saúde, segurança pública, assistência social, sistemas de justiça, entre outros. Os autores entendem que as ações de caráter intersetorial e interdisciplinar são fundamentais para oferecer um atendimento integral, qualificado e humanizado para as mulheres, contribuindo para a superação da situação de violência. Entretanto, as produções brasileiras examinadas não fazem menção à interlocução entre os SI intersetoriais.

Diferentemente dos estudos nacionais, dois textos internacionais analisados compartilham experiências de interação entre diferentes sistemas de informação, para o monitoramento da violência contra as mulheres. O *Michigan Intimate Partner Homicide Surveillance System* é um modelo de sistema de vigilância em saúde que cruza os dados de diversos SI: *Michigan's Medical Examiner Database* (registros de médicos legistas), *Michigan's statewide vital statistics system* (atestados de óbito), *Supplementary Homicide Reports* (relatórios policiais) e de reportagens de dois jornais locais, a fim de quantificar e caracterizar mortes violentas associadas ao relacionamento com parceiro íntimo de forma contínua. Segundo os autores, “ao usar várias fontes de dados, destacamos várias diferenças potenciais na frequência, tendências e características das vítimas de homicídio por parceiro íntimo versus o que pode ser visto usando apenas uma fonte” (BIROSCAK; SMITH; POST, 2009, tradução nossa).

Outro texto analisado apresenta o modelo de vigilância da violência doméstica em Belize, onde o fenômeno da violência é monitorado através de um sistema nacional

integrado e multisetorial, cujos participantes da coleta e/ou produção de informações são: Saúde, Segurança Pública, Departamento da Mulher, organizações não-governamentais e Justiça. O relatório não deixa claro como se dá a comunicação entre as diferentes áreas, no entanto, é possível afirmar que um sistema centralizado favorece a consolidação das informações, contribuindo para a formulação e implementação de ações intersetoriais em direção a um atendimento integral às mulheres em situação de violência.

Há uma certa semelhança entre a experiência brasileira e a de Belize no que se refere ao nosso sistema de vigilância, nos quais a “Ficha de Notificação Individual da Violência Interpessoal/Autoprovocada” pode ser preenchida não só pelos serviços de saúde, mas também pelo Conselho Tutelar, Centro Especializado de Atendimento à Mulher em situação de violência, estabelecimentos de ensino e equipamentos da Assistência Social. Além disso, há o campo “Outros”, para serviços diferentes dos que foram listados acima. Esse SI tinha a expectativa de integrar os registros sobre violência, todavia, o instrumento de coleta não foi adaptado para atender as demandas dos diferentes setores.

Para além da comunicação intersetorial, é importante destacar a comunicação no interior das políticas públicas responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência. No acervo analisado, Abath *et al.* (2014) e Kind *et al.* (2014) sublinham que, muitas vezes, o preenchimento dos formulários é visto como mais uma tarefa burocrática, já que não há uma relação entre a tarefa e o uso social da informação. Tal entendimento pode estar relacionado à ausência de uma rotina de retroalimentação das informações, isto é, os profissionais não sabem se o preenchimento do instrumento gera alguma ação com resolutividade. Assim, faz-se necessário pensar estratégias de retroalimentação que contemplem não só os profissionais de determinado setor, mas os demais usuários da

informação produzida, tais como os serviços especializados e órgãos de Políticas para as Mulheres, por exemplo.

Ademais, o enfrentamento da violência contra as mulheres exige a ação conjunta dos diversos setores das políticas públicas (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social etc.), em concertação com entidades da sociedade civil, com o objetivo de promover ações que fortaleçam a cidadania feminina e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência (BRASIL, 2011). Esse movimento deve envolver a interação entre os diferentes sistemas de informação intersetoriais, a fim de evitar a revitimização da mulher e para termos a real dimensão do fenômeno.

Conclusões

A literatura analisada mostra que ao longo das últimas décadas foi possível observar o aprimoramento dos Sistemas de Informação sobre a violência contra as mulheres e, conseqüentemente, uma maior produção e sistematização de dados sobre o fenômeno, revelando maior comprometimento do Estado com o seu diagnóstico. No entanto, é importante sublinhar que, para além de serem ferramentas essenciais para a gestão das políticas públicas, os SI são produto de contínuas interações entre o sistema tecnológico (*hardware, software, rede e dados*) e o sistema organizacional (processos de trabalho, cultura da organização etc.), os quais se transformam mutuamente (LEE, 2004).

Por estarem vinculados a um determinado contexto histórico, político, social e econômico, reproduzem o regime de informação predominante, no qual a apreensão da realidade pelos produtores de informação se materializa nas informações produzidas (CAMPOS, ALMEIDA, 2017), o que faz com que os SI sejam espaços de disputas de

interesses diversos. Dessa forma, todo instrumento revela invisibilidades de temas e enfatiza suas prioridades sobre como retratar o fenômeno.

A importância de um sistema de informação não reside apenas na quantidade de conhecimento que ele produz, mas na sua capacidade de responder, de forma eficaz, às necessidades individuais e coletivas da sociedade. Um SI sobre violência contra as mulheres deve ter como foco não apenas o agravo em si, mas a mulher em situação de violência. Desse modo, o SI também tem um papel importante de viabilizar a comunicação e o planejamento intersetorial, visando melhores ações de enfrentamento.

Nessa direção, concluímos que a avaliação dos SI sobre a violência contra as mulheres, sob uma perspectiva interseccional, é fundamental para a produção de indicadores que permitam refletir não só sobre a sua magnitude, mas também sobre o sujeito histórico que o vivencia. Isto é, uma análise que considere o gênero como um componente da identidade pessoal que está intrinsecamente relacionado à raça, à classe, à orientação sexual, à identidade de gênero, à capacidade física, entre outros marcadores sociais. As formas de opressão baseadas nesses marcadores se inter-relacionam, criando um sistema de opressão que reflete a interseção de múltiplas formas de discriminação (NOGUEIRA, 2017).

Capítulo 2 – O Sistema de Informação policial e a violência por parceiro íntimo⁶

Resumo

As lacunas na produção de informações oficiais sobre a violência por parceiro(a) íntimo(a) constituem um dos maiores desafios para o enfrentamento do problema. Nesse sentido, os sistemas de informação sobre violência contra as mulheres são instrumentos fundamentais na produção de estatísticas oficiais, que auxiliam o planejamento, a tomada de decisões e a avaliação e monitoramento das medidas já adotadas. Assim, o presente artigo tem como objetivo analisar o Sistema de Informação da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e a construção das estatísticas sobre violência por parceiro íntimo (VPI) produzidas pelo complexo de instituições da Segurança Pública. Concluímos que a incorporação da abordagem interseccional pelo sistema de informação policial se faz necessária para a construção de estatísticas precisas e inclusivas sobre o fenômeno.

Palavras-chave: segurança pública; sistema de informação; violência por parceiro íntimo.

Abstract

The gaps in the production of official information about intimate partner violence constitute one of the greatest challenges in dealing with the problem. In this sense, information systems on violence against women are fundamental instruments in the production of official statistics, which aid in planning, decision-making, and the evaluation and monitoring of measures already adopted. Thus, this article aimed to analyze the Information System of the Civil Police Secretariat of the State of Rio de Janeiro and the construction of statistics on intimate partner violence (IPV) produced by the complex of Public Security institutions. We conclude that the incorporation of the intersectional approach by the police information system is necessary for the construction of accurate and inclusive statistics on the phenomenon.

Keywords: Public Security; Information System; Intimate Partner Violence

Introdução

A violência contra as mulheres constitui um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado. Potencializado por questões de raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, classe e geração, o fenômeno traz implicações políticas, econômicas, sociais,

⁶ O artigo foi submetido a Revista Estudos Feministas (UFSC) em março de 2022.

psicológicas e culturais, o que demanda a construção de estratégias que visem o fortalecimento da cidadania feminina. Isso significa dizer que o Estado, com a participação da sociedade civil, tem um papel central no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a superação da questão.

No Brasil, é possível observar importantes avanços no campo do enfrentamento da violência contra as mulheres. Isso se deve principalmente à atuação contínua do movimento feminista e dos movimentos de mulheres na discussão das desigualdades de gênero. A inclusão desse tema na agenda política do país é relativamente recente, apontando a necessidade da criação de leis, políticas públicas e, conseqüentemente, de estatísticas (BARSTED, 2010).

Ao longo das últimas décadas, além dos avanços legislativos e da assistência às mulheres em situação de violências, observa-se o aumento da produção de pesquisas e de dados estatísticos sobre a incidência de atos violentos contra as mulheres. A produção de informação sobre o fenômeno está prevista e sugerida como ação prioritária nos documentos nacionais. As três edições do Plano Nacional de Política para as Mulheres (2004-2007, 2008-2011, 2012-2015), o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e, mais recentemente, o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (PNaViD) incorporaram ações e metas relativas à produção de dados e sistemas de informações.

Já a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) apresenta a produção de informação como uma das diretrizes da política pública de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres e recomenda a criação de um sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres, tendo como base os dados oficiais do Sistema de Justiça e Segurança Pública.

Os sistemas de informação, através dos seus processos de coleta, organização e difusão das informações oficiais, se apresentam como uma ferramenta estratégica, cujo objetivo é subsidiar a atuação da política pública e, assim, potencializar a resposta do Estado às múltiplas demandas das mulheres. Cabe ressaltar que, não obstante a sua aparente neutralidade e objetividade, esses aparatos tecnológicos encarnam uma cultura ou conjunto de crenças, desejos e práticas, inerentes a determinado contexto sócio-histórico, que os orienta (MORAES; GONÇALVES DE GÓMEZ, 2007).

Desse modo, pode-se afirmar que as estatísticas oficiais sobre a violência contra as mulheres possuem uma dimensão política capaz de produzir e reproduzir as hierarquias de gênero e a violência, uma vez que indicadores e variáveis materializam discursos que a sociedade acolhe e faz funcionar como verdadeiros, o que resulta em uma forma particular de dividir e tornar conhecida uma realidade entre muitas possibilidades (MARRY, 2016). No entanto, ao mesmo tempo que exerce os papéis de mantenedora e reprodutora de uma determinada estrutura social, a informação pode redesenhar as relações de poder e as narrativas a respeito das desigualdades de gênero e fortalecer as estratégias de enfrentamento da violência por parceiro íntimo, contribuindo para uma mudança no âmbito social, político e cultural (CORTES *et al.*, 2015).

O presente artigo analisa o Sistema de Informação da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e a construção das estatísticas sobre violência por parceiro íntimo (VPI) produzidas pelo complexo de instituições da Segurança Pública – setor responsável por uma das principais fontes de informação sobre o tema. A partir do exame dos modos de coleta e sistematização dos dados, o estudo objetivou analisar a forma como a VPI e as mulheres vítimas são caracterizadas pelo Sistema de Controle Operacional da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SCO/PCERJ).

Nesse estudo realizou-se uma pesquisa documental associada à análise de conteúdo na modalidade de análise temática (GOMES, 1994) de depoimentos de atores estratégicos desse sistema de informação. Para tal, foram analisados documentos referentes ao desenvolvimento e implementação do Sistema de Controle Operacional da Polícia do Estado do Rio de Janeiro (SCO/PCERJ), do Instituto de Segurança Pública (ISP) e do Sistema Estadual de Estatísticas. Foram examinadas quinze edições do Dossiê Mulher (2006 a 2020), observando os indicadores utilizados para descrever a VPI, e as variáveis empregadas para traçar o perfil da mulher vítima e do autor, a fim de identificar o entendimento sobre o fenômeno e sobre a mulher em situação de violência.

Foram também realizadas quatro entrevistas semiestruturadas entre os meses de março e abril 2021, tanto remotamente, através da plataforma de reuniões *Google Meet*, quanto presencialmente, na sede do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP/RJ), seguindo todos os protocolos sanitários. Foram entrevistados três mulheres e um homem, sendo um membro da Coordenadoria de Estatística, da Coordenadoria do Dossiê Mulher, um Policial Civil e uma analista, ambos membros da equipe de estatística.

As entrevistas foram transcritas, codificadas e analisadas segundo o referencial da análise de conteúdo, em sua modalidade temática (BARDIN, 2011). O acervo foi submetido a uma leitura flutuante e foi categorizado a partir dos seguintes eixos temáticos: Violência por Parceiro Íntimo e Informação; Modos de coleta, processamento e disseminação da informação sobre VPI: limites e possibilidades; Informação sobre VPI e Políticas Públicas.

O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).

2.1 – O papel dos Registros de Ocorrência na conformação da informação policial sobre VPI

Historicamente, os Registros de Ocorrência (RO) têm sido utilizados, tanto por órgãos governamentais, quanto por pesquisadores, como uma das principais fontes de informação sobre a violência contra as mulheres nas cidades brasileiras.

A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) define o RO como o “documento no qual se inserem informações gerais sobre o fato ilícito ou administrativo que, após ser apreciado pela autoridade policial, pode integrar um procedimento policial ou ser suspenso de plano” (SES, 2015, p. 16). Em outras palavras, o registro constitui a primeira etapa do atendimento às mulheres em situação de violência, que buscam as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) ou as delegacias distritais, e que irá acionar as demais rotinas executivas e investigativas da unidade policial.

Até o final da década de 1990, o registro policial tinha uma estrutura sucinta e basicamente composta de campos abertos sem codificação, por um lado, para garantir a coleta detalhada das informações sobre o fato e, por outro, para responder à necessidade de síntese imposta pelas limitações práticas de um documento inicial, que era preenchido à mão ou com a máquina de escrever no balcão de atendimento, em tempo real (MUNIZ, 2000).

Entretanto, com a implantação do Programa Delegacia Legal (PDL), no ano de 1999, as rotinas policiais foram padronizadas por meio da informatização, com o objetivo de dar maior eficiência e transparência ao trabalho policial. Assim, todos os procedimentos, desde o Registro de Ocorrência até os documentos que compõem o inquérito e o indiciamento dos suspeitos, passaram a ser feitos diretamente no Sistema de Controle Operacional (SCO) – sistema de informação utilizado para registro, recuperação

e manutenção das ocorrências policiais. Seu uso está restrito à Polícia Civil e o acesso é feito através da rede interna *Intranet Delegacia Legal*, exigindo a digitação de usuário e senha cadastrados previamente (NETO, 2008). Ressalta-se que todas as etapas do trabalho policial estão socializadas em rede com todas as delegacias do Estado, o que viabilizou a criação de um banco de dados unificado pela primeira vez na história da PCERJ (MIRANDA, 2008).

Assim, o Registro de Ocorrência passa a ser feito diretamente no computador, através das telas do sistema de informação, no qual o (a) policial insere as informações sobre o delito. De acordo com Miranda (2008), diferente dos formulários anteriores, os campos a serem preenchidos no SCO trazem informações bem detalhadas, principalmente quanto ao perfil das vítimas e dos autores envolvidos no fato criminal, com a finalidade de subsidiar o trabalho investigativo de forma satisfatória. Esse dispositivo trabalha com dois tipos de informações: as categorizadas – campos pré-definidos, tais como, idade, sexo, cor, relação vítima e autor, entre outros – e as descritivas – dinâmica do fato, endereços das pessoas que constam no RO, diligências realizadas no local da ocorrência.

Nos casos de violência contra as mulheres por parceiro(a) íntimo(a), as telas do Sistema de Controle Operacional comumente utilizadas estão descritas no quadro a seguir:

Tabela 2 – Telas do SCO para os casos de violência contra das mulheres

Telas do SCO	Descrição
Registro de Ocorrência	Descrição da dinâmica do fato de forma resumida (“O quê”?, “Quando”?, “Onde”?, “Quem”?, “Como”?, “Com que”?, “Por que”?, “Quem testemunhou”?); endereços (residencial e comercial), telefone fixo e celular, documentos de identificação, vínculo entre a agredida e o autor. Nesse momento o (a) policial deve indagar se a vítima deseja ser encaminhada para o abrigo de segurança e registrar no documento. Se a vítima não quiser requerer a medida protetiva, isso também deve ser registrado.
Nota de Ciência de Garantias	Formalização da comunicação dos direitos conferidos à vítima na Lei 11.340/2006 e os serviços disponíveis: garantia de proteção policial, transporte para abrigo ou local seguro, e, se necessário, acompanhamento policial para a retirada dos bens pessoais.
Medidas Protetivas	Artigos da Lei 11.340/2006 referentes à essa questão (Art. 22, Art. 23 e Art. 24). Nessa peça a autoridade policial também coleta informações sobre uso de bebidas e/ou drogas, meio de agressão, filhos (sexo e idade), agressões anteriores e se vítima e agressor vivem na mesma casa.
Termo de Declaração	Descrição pormenorizada dos fatos e suas circunstâncias pelo comunicante, testemunhas, envolvidos, representantes legais, entre outros.
Qualificação dos (as) envolvidos (as)	Coleta de dados de identificação da vítima, autor, comunicante e testemunhas (se houver), tais como: nome, vulgo (apelido), nome social, filiação, nacionalidade, naturalidade, escolaridade, profissão, cor, sexo, endereço, documentos de identificação, relação com a vítima, como se locomove, tipo de local da violência, meio empregado.
Características Físicas dos (as) Envolvidos (as)	Descrição física detalhada do(a) suspeito (a): tipo físico, tipo de testa, de pescoço, cabelo/cor, de sobancelha, cicatriz, tatuagem, tipo de orelha, de barba, de nariz, entre outros.
Ofício de Encaminhamento	Encaminhamento do pedido de medida protetiva ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitação de exame de corpo de delito para o Instituto Médico Legal (IML) nos casos de lesão corporal e violência sexual, por exemplo. Também é possível incluir fotos e mensagens de aplicativos.
Aditamentos ao Registro de Ocorrência	Alterações e/ou acréscimos de crimes, testemunhas, ao longo da investigação.
Requerimento de perícia de local	Coleta de digitais, por exemplo. Mas também pode ser feita em armas, veículos, entre outros.
Consulta de descumprimento de medida protetiva	Consulta sobre o andamento do pedido de medida protetiva e acesso as peças que o(a) advogado(a) juntou ao processo.

Fonte: Manual Prático da Polícia Judiciária e sujeitos da pesquisa.

Muniz (2000) afirma que, por ser uma comunicação oficial de um crime, o RO está sujeito à gramática do Código Penal e do Código de Processo Penal. Isso significa que o documento precisa seguir certas instruções legais – a indicação do tipo de crime e sua dinâmica e da provável autoria – que orientam a narrativa dos agentes de modo a adequar o fato noticiado às legislações em vigor. Assim, no que tange à tipificação criminal, a PCERJ classifica as ocorrências como de competência da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Lei 9.099/95 (Lei dos Crimes de Menor Potencial Ofensivo), legislação penal comum, ou situações sem lei específica (TEIXEIRA; PINTO; MORAES, 2013).

Sobre a VPI, é possível observar alguns avanços no sistema de classificação, que apontam para um reconhecimento gradual do fenômeno impulsionado a partir da Lei Maria da Penha. Nota-se, no ano de 2005, a inserção de subtítulos para os registros de lesão corporal dolosa, destacando os casos de agressões físicas em que os autores possuíam vínculo de parentesco e/ou afetivos com a vítima e os episódios em que a vítima e o autor mantinham ou mantiveram relações de convivência. Esse detalhamento fez com que o título “Lesão Corporal Dolosa” passasse a ter a especificação “Lesão Corporal Dolosa proveniente de Violência Doméstica”. Em relação aos crimes de ameaça, o subtítulo para os casos de violência doméstica foi criado em 2007, sendo registrados como “Ameaça” ou “Ameaça – Lei nº 11.340” (TEIXEIRA; PINTO; MORAES, 2012).

A partir de 2012, seis anos após a promulgação da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), o SCO passa a adotar um campo específico para classificar as situações em que se aplica a referida legislação. Assim, a titulação “Lesão Corporal proveniente de Violência Doméstica” passa a ser “Lesão Corporal – Lei 11.340/06”. O campo “Violência Doméstica” permanece no sistema, a fim de preservar a série histórica, porém não é mais utilizado.

A tipificação “Feminicídio” foi inserida nos registros da PCERJ em outubro de 2016, em cumprimento à Lei Estadual 7.448/2016, que determina que os Registros de Ocorrência de homicídio doloso e tentativa de homicídio perpetrados contra mulheres passem a ter o subtítulo “Feminicídio” (PINTO; MORAES; MANSO, 2017). Com isso, o Estado do Rio de Janeiro só começou a contabilizar esse crime um ano e sete meses após a sanção da Lei 13.104/15 (Lei do Feminicídio), como relata um dos entrevistados:

No Rio de Janeiro, então assim, fica muito difícil, a gente poder comparar o próprio feminicídio. Ele tem a Lei Nacional, não é? De 2015, não é? Mas, por exemplo, no Rio de Janeiro, a gente só começou a contabilizar essas estatísticas em outubro de 2016, porque foi quando veio a Lei Estadual do Feminicídio. *Então como pode um Estado estar trabalhando com uma lei estadual, se precisa haver uma lei federal?* (Entrevistada A, grifo nosso).

Destaca-se que a implementação e aplicação de novos títulos aos registros policiais demanda certo tempo de adaptação. Porém, a promulgação de uma lei estadual para garantir o registro dos casos de feminicídio e, conseqüentemente, a sua quantificação evidenciou uma certa resistência à Lei do Feminicídio, que exige a inclusão da perspectiva de gênero durante a investigação criminal e no processo judicial, permitindo o melhor enquadramento dos casos de mortes violentas contra as mulheres (SPM, 2016).

Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP/RJ) mostram que o Estado do Rio de Janeiro tem avançado no registro dos casos de feminicídio ao longo dos anos. No entanto, com a recente atualização da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social,⁷ corre-se o risco de um retrocesso no monitoramento desse crime. O novo documento dilui os casos de feminicídio no total de homicídios de mulheres, tornando-os invisíveis. O desaparecimento dessa titulação dos documentos oficiais representa não só a extinção de uma série de práticas institucionais, mas ameaça um largo escopo de práticas individuais, sociais e culturais (FROHMANN, 2008).

Por fim, no ano de 2018, o crime de “Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência” (Lei 13.641/18) entrou no rol de titulações criminais da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), assim como os crimes de “Divulgação de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia” e “Importunação sexual”, oriundos da Lei 13.718/2018.

Cabe ressaltar que os registros de ocorrências sobre VPI não se limitam às classificações penais. As informações contidas no documento resultam da síntese dos discursos oriundos do universo jurídico e das interpretações dos diferentes atores que participam da ocorrência, dos(as) envolvidos(as) até os(as) policiais. Assim, a disponibilidade, e mesmo a ausência, de certas informações objetivas nos registros

⁷ A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social foi atualizada pelo Decreto Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.

envolve uma série de avaliações e escolhas, e o que é considerado relevante para a confecção do RO pode variar entre os profissionais, influenciando o quê e como serão preenchidos os campos, como apontam os entrevistados:

Então, numa ocorrência que o pessoal julga de *menor importância*, ele vai só passando os campos sem preencher. Você tem diversos campos obrigatórios e outros que não são. Há uma infinidade de informação lá. [...] No caso de violência contra a mulher, eu acho que por aquelas questões do envolvimento emocional (medo de identificar o autor como um parceiro íntimo ou faz o registro e depois se arrepende, sofre ameaça etc.) *As condições que ela chega na delegacia, a maneira como ela vai ser abordada, talvez isso seja exaustivo para a própria vítima e o policial vai ficar naquele trabalho fazendo mil perguntas. Eu acho o SCO fenomenal, mas ele é exaustivo. [...] E acaba que o policial na hora não vai preencher isso tudo em detalhe.* Ele vai colocar o contexto da dinâmica, ok. De alguma maneira aquela informação vai estar inserida no registro, mas de uma maneira *mais fraca*, assim. (Entrevistada A, grifo nosso).

Eu acho importante, assim, já existe essa orientação nas DEAMs, quanto tempo de relacionamento, como é esse relacionamento, se tem filhos, se não tem, se houve testemunha, quer dizer, alguém presenciou, se foi parente, se foi filho, se não foi, e assim também, *como é que foi esse progresso de violência. E uma coisa que eu sempre perguntava que era interesse meu assim pessoal, achava interessante*, é até redundante, mas assim, se essa mulher tinha tido outros relacionamentos no mesmo perfil, que tem uma certa reincidência, vamos dizer assim. Então, acho importante isso e, além disso, procurar saber como é que era a relação dos pais dela, às vezes eu perguntava isso. Por questão de curiosidade mesmo, porque muitas delas, pelo menos que eu ouvi, elas tinham vivido isso no lar quando eram crianças, não é? Então o pai batia na mãe, não sou psicólogo, mas de alguma forma parece que era naturalizado, não é? (Entrevistado C, grifo nosso).

Por ser um sistema administrativo, o Sistema de Controle Operacional foi desenvolvido para auxiliar o trabalho da polícia investigativa, cujo foco está na violência em si, nas ações e intenções dos autores (WALBY *et al.*, 2017). Desse modo, segue um padrão de preenchimento que não considera as particularidades das mulheres vítimas, como aponta um dos informantes:

Sistema administrativo é tudo igual para todo mundo, não tem uma aba diferente. “Aqui é uma mulher? Então, eu sou obrigado a perguntar se ela tem filho.”. Não tem isso, tem um padrão e aquilo vai sendo preenchido. *É o único que dá conta de todos os problemas, então não tem a especificidade de gênero, de raça ou de qualquer outro recorte aí que você possa pensar. Interseccional, não tem.* (Entrevistada B, grifo nosso).

A violência contra as mulheres nas relações íntimas constitui-se um dos principais instrumentos de manutenção da supremacia patriarcal masculina. No entanto, os dados

nacionais e locais sobre o fenômeno mostram que o patriarcado e o sexismo não agem de forma independente, mas interagem com outras ideologias e estruturas de dominação como o racismo, homofobia, transfobia, criando um sistema de opressão que reflete a intersecção de múltiplas formas de discriminação.

A política de Segurança Pública, como agente do enfrentamento da VPI, deve problematizar como as questões de raça/cor, orientação sexual, identidade de gênero, entre outros marcadores sociais, se entrecruzam nos discursos sobre a violência de gênero, a fim de potencializar suas ações de prevenção e combate. Nessa direção, a abordagem interseccional constitui uma importante ferramenta, uma vez que coloca em xeque a universalidade do patriarcado como sistema de dominação das mulheres pelos homens, e torna visíveis as experiências corporais e sexuais dos diferentes grupos de mulheres, especialmente das mulheres negras e LGBT.

Contudo, ao não reconhecer que as mulheres vivenciam o gênero de formas distintas, o sistema de informação da PCERJ reforça o discurso feminista hegemônico que considera a VPI como produto das relações de poder entre homens e mulheres cisgêneros apenas, e negligencia as iniquidades provocadas pela intersecção das diferentes formas de opressão e a complexidade da violência enfrentada pelas mulheres (WERNECK; IRACI, 2016).

Pode-se afirmar que os Registros de Ocorrência constituem a matéria-prima do sistema de informação da Segurança Pública, realizado por um conjunto de diferentes agentes: a coleta de dados é feita através do RO pela autoridade policial e sua sistematização pela equipe de estatística do ISP/RJ. E, não obstante os poucos investimentos na área de Inteligência e Informação nos últimos anos, um dos sujeitos da pesquisa destaca a importância de sua continuidade operacional. Mesmo com a recente

extinção da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (2019), o SCO ganha o reconhecimento de uma “política de estado” que perpassa gestões:

Ter um sistema de informação, como esse, estável ao longo nos anos principalmente no Estado do Rio de Janeiro, cara, é um mega ganho porque muitas coisas são colocadas em pé e destruídas de um governo para o outro. Então, realmente isso é uma política de Estado que está sobrevivendo, é uma megaoperação que está sobrevivendo, então eu só tenho que bater palma mesmo. Apesar de tudo, o sistema funciona e ele está aí, atualizado todo dia, rodando em todas as delegacias do Estado a duras penas, mas não teve descontinuidade operacional, então, para mim está valendo muito (Entrevistada B, grifo nosso).

O aprimoramento do sistema de informação da PCERJ, no final da década de 1990, fomentado pela tecnologia da informação, possibilitou um maior acúmulo e organização de informações sobre os procedimentos e um maior controle e gerenciamento por parte de instâncias superiores das atividades executadas pelos agentes nas delegacias. Ademais, ao uniformizar a linguagem policial, por meio da padronização de categorias, o Programa Delegacia Legal contribui para a construção e análise das estatísticas criminais e a avaliação de políticas públicas na área de segurança (MISSE, PAES, 2006).

Nessa direção, o governo do Estado do Rio de Janeiro sancionou a Lei Ordinária 4.785/06, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra as mulheres pelo Poder Executivo, institucionalizando a produção de dados sobre o fenômeno em todas as Secretarias de governo e demais órgãos. É nesse contexto que o Instituto de Segurança Pública lança o “Dossiê Mulher”.

2.2 – Dossiê Mulher e a sistematização da informação sobre Violência por Parceiro Íntimo

O Dossiê Mulher constitui uma série histórica cuja finalidade é traçar o diagnóstico dos principais crimes relacionados à violência contra as mulheres, fornecendo subsídios para o desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas públicas de

gênero. O documento faz parte de uma Série de Estudos que tem como foco a divulgação e análise dos dados referentes a outras dimensões da violência que não estão diretamente ligadas à violência urbana, tais como: violência contra criança e adolescentes, pessoa idosa e LGBT e crimes raciais (TEIXEIRA; PINTO; MORAES, 2010). O primeiro Dossiê Mulher foi lançado no ano de 2006 e, atualmente, encontra-se em sua 15ª edição ininterrupta.

As informações apresentadas pela publicação têm como fonte o banco de dados dos Registros de Ocorrência (RO) da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL), disponibilizado ao ISP/RJ pelo seu Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações (DGTIT).⁸ Para a captura dos dados, os agentes utilizam o “Programa ISP”, uma ferramenta de acesso que permite extrair diretamente do SCO as informações básicas sobre os delitos, gerando uma base de dados para a construção das estatísticas de segurança pública.

Com o Programa ISP, é possível realizar o *download* da base de dados no formato de planilha (*Excel*), onde cada coluna representa um campo do Sistema de Controle Operacional, e trabalhar esses dados para consolidação e divulgação. Após o processo de limpeza (exclusão de duplicidade), revisão da titularidade e padronização de variável, a equipe da Coordenação de Estatística realiza a extração dos dados de violência contra a mulher. Ou seja, a partir do banco de dados já trabalhado, a equipe faz o levantamento dos tipos de crimes que irão compor o Dossiê Mulher.

A partir de 2012, o SCO passou a utilizar um sinalizador (*flag*) a fim de facilitar e dar mais segurança ao processo de extração dos dados. Anteriormente, os dados sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres não eram especificados pelo banco de

⁸ Departamento da PCERJ, criado em 1999 no escopo do Programa Delegacia Legal, cujo objetivo é desenvolver e manter todos os sistemas de informação e base de dados da instituição, tais como SCO e o ROWeb, instrumento de pesquisa restrito à polícia.

dados, sendo necessário verificar a relação entre vítima e autor para identificar o fenômeno, como explica o entrevistado:

Ao longo do tempo, a gente foi tendo algumas melhorias no sistema: antes, para detectar o que era violência no âmbito doméstico/familiar, a gente via muito pela relação que tinha com o autor. Só que depois a gente conseguiu que esse registro fosse melhorado na polícia. Então, hoje a gente tem uma marcação da Lei Maria da Penha. Quando a autoridade policial identifica que aquilo ali está relacionado à Lei Maria da Penha, ganha um *flag*. Então, hoje a gente consegue extrair esse dado com mais facilidade, com mais segurança também, saber que foi identificado ali essa questão, então a gente faz aí esse apanhado de metodologias. A gente vê os flags, faz toda conferência que já é feita mensalmente, mas é feita mais uma vez quando a gente vai rodar os dados no sentido de tirar duplicatas, registros que estavam duplicados por algum motivo que acontece no sistema. (Entrevistada B).

Porém, não obstante a sinalização ter facilitado a extração dos dados, a equipe de estatística continua fazendo as verificações, no sentido de confirmar as informações. Verifica-se tanto a relação entre vítima e autor, quanto outros dados pertinentes, como sexo da vítima e outras variáveis geográficas.

Desde 2012, Polícia Civil qualifica as ocorrências de violência contra as mulheres de acordo com a competência de duas leis: Lei 9.099/1995 e Lei 11.340/2006. Porém, o Dossiê Mulher utiliza a qualificação do RO como de competência da Lei 11.340/06 para apresentar o percentual de mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Nas publicações anteriores a 2012, a classificação era feita por meio da relação entre vítima e autor (MANSO; CAMPAGNAC, 2020).

Ressalta-se que a escolha dos indicadores não tem como critério os crimes mais prevalentes, mas sim aqueles relacionados aos cinco tipos de violência apresentados pela Lei Maria da Penha, de acordo com um dos informantes. Isto é, para cada tipo de violência foram selecionados os crimes correspondentes, e conforme foram surgindo novos títulos ao longo dos anos, estes foram sendo incluídos nesses grupos de indicadores.

Assim, o fenômeno é apresentado de acordo com os tipos de violência, que agregam os seguintes títulos: Violência Física – homicídio, tentativa de homicídio,

feminicídio, tentativa de feminicídio e lesão corporal dolosa; Violência Sexual – estupro, tentativa de estupro, e estupro de vulnerável, importunação sexual, assédio sexual e ato obsceno; Violência Psicológica – ameaça e constrangimento ilegal; Violência Moral – calúnia, difamação, injúria e divulgação de cena de estupro ou de estupro de vulnerável; Violência Patrimonial – dano, violação de domicílio e supressão de documento; e, mais recentemente, o título “Descumprimento de Medida Protetiva” (Lei 11.641/18).⁹ O quadro a seguir mostra a evolução na apresentação dos indicadores e variáveis ao longo das edições:

Tabela 3 – Evolução da qualificação da violência contra as mulheres

⁹ Esse título é analisado separadamente, fora dos grupos de violência, por se tratar de descumprimento de decisão judicial.

Edições/ Tipos de Violência	Física	Sexual	Psicológica	Moral	Patrimonial
2006	Lesão Corporal Dolosa	Estupro Atentado violento ao pudor			
2007 a 2009	Homicídio Doloso Lesão Corporal <i>Lesão Corporal Dolosa – Violência Doméstica</i>	Estupro Atentado violento ao pudor	Ameaça		
2010 a 2012	Homicídio Doloso <i>Tentativa de Homicídio</i> Lesão Corporal Lesão Corporal Dolosa – Violência Doméstica	Estupro Atentado violento ao pudor	Ameaça Ameaça – Lei 11.340/06		
2013 a 2016	Homicídio Doloso Tentativa de Homicídio Lesão Corporal Lesão Corporal Dolosa – Violência Doméstica	<i>Tentativa de Estupro</i> Estupro	Ameaça Ameaça – Lei 11.340/06 <i>Constrangimento Ilegal</i>	<i>Calúnia Difamação Injúria</i>	<i>Dano Violação de Domicílio Supressão de Documento</i>
2017	Homicídio Doloso Tentativa de Homicídio Lesão Corporal	Tentativa de Estupro Estupro <i>Importunação ofensiva ao pudor Assédio Sexual</i>	Ameaça Constrangimento Ilegal	Calúnia Difamação Injúria	Dano Violação de Domicílio Supressão de Documento
2018 a 2019	Homicídio Doloso Tentativa de Homicídio <i>Feminicídio</i> <i>Tentativa de Feminicídio</i> Lesão Corporal	Tentativa de Estupro Estupro Importunação ofensiva ao pudor Assédio Sexual <i>Ato obsceno</i>	Ameaça Constrangimento Ilegal	Calúnia Difamação Injúria	Dano Violação de Domicílio Supressão de Documento
2020	Homicídio Doloso Tentativa de Homicídio Feminicídio Tentativa de Feminicídio Lesão Corporal	Estupro e estupro de vulnerável Importunação sexual Assédio sexual Ato obsceno	Ameaça Constrangimento Ilegal	Calúnia Difamação Injúria <i>Divulgaçã o de cena de estupro ou de estupro de vulnerável</i>	Dano Violação de Domicílio Supressão de Documento

Fonte: Dossiê Mulher.

O avanço na adoção desses títulos pelo Dossiê Mulher mostra o esforço da Polícia Civil em adequar seus instrumentos de coleta e processamento dos dados à legislação específica, no que se refere à qualificação dos delitos. Tais especificações evidenciam a consolidação da Lei Maria da Penha e sua institucionalização, além de contribuírem para dar visibilidade à violência doméstica e familiar contra as mulheres (DUARTE; SILVA; PINTO, 2009).

Em todas as edições do Dossiê Mulher também é possível encontrar a distribuição territorial dos delitos, de acordo com as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que correspondem, geograficamente, às áreas de atuação de um Batalhão da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e às circunscrições das delegacias da SEPOL que fazem parte da área de cada Batalhão. Até a edição de 2019, as incidências eram apresentadas por *ranking* de AISP, ordenadas segundo o total absoluto de mulheres vítimas. No ano de 2020, a distribuição especial passou a ser apresentada por regiões do Estado do Rio de Janeiro: Baixada Fluminense, Capital, Grande Niterói e Interior, baseada nas AISP.

A apresentação dos dados geográficos sobre a VPI revela a sua disseminação e nos desafia de pensar o fenômeno e seu enfrentamento também a partir do território. Tal abordagem pode contribuir para a (re)organização espacial da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, como meio de facilitar o acesso aos serviços especializados – em particular, às delegacias e aos centros de referência da mulher – principalmente para as mulheres negras, que são as suas principais vítimas. Para isso, é necessário superar a perspectiva homogeneizadora do território, presente nas análises de políticas sociais, e compreendê-lo como um espaço potente, singular e com dinâmica própria, onde as mulheres circulam, residem, trabalham e constroem suas relações (GOMES, 2018).

No que tange ao perfil das mulheres vítimas, além do total de vítimas estratificado por sexo, outras variáveis compõem as análises, procurando focar em aspectos específicos presentes nos crimes: faixa etária (0 a 11 anos; 12 a 17 anos; 18 a 29 anos; 30 a 59 anos; 60 anos ou mais); cor (branca, parda, preta ou “outras” – indígena, albina, amarelas); estado civil (solteira; casada/vive junto; separada, viúva); provável relação entre vítima a autor – companheiro (a) e ex-amante: companheiro(a), cônjuge, namorado(a), noivo(a), ex-amante, ex-companheiro(a), ex-cônjuge, ex-namorado(a) ou ex-noivo(a); conhecido:

aluno(a), amigo(a), cliente, colega de trabalho, comparsa, empregado(a), patrão, professor(a), vizinho(a), ex-comparsa, ex-cunhado(a) ou ex-patrão; pais ou padrastos: pai, padrasto, mãe ou madrasta; parente: avô(ó), cunhado(a), enteado(a), filho(a), genro, irmã(o), neto(a), nora, primo(a), sobrinho(a), sogro(a) ou tio(a); outros. Apesar de sua enorme relevância para compreender melhor as dinâmicas de dominação e dependência econômica em relação ao parceiro(a), a escolaridade e profissão da vítima não são consideradas, pois esses campos são precariamente preenchidos.

A partir de 2016, a publicação passou a considerar também o tipo de local da ocorrência (residência, via pública, estabelecimento comercial, outros locais – interior de transporte público/alternativo, estabelecimento de ensino, bar/restaurante etc.) e, a partir da edição de 2017, o meio empregado nos crimes que caracterizam a violência física (arma branca, arma de fogo, asfixia, envenenamento ou material inflamável, paulada ou pedrada, socos, tapas ou pontapés, verbal, escrito e afins). Na última edição do Dossiê Mulher a faixa de hora e dia da semana do fato foram incluídos no grupo de variáveis para o crime de feminicídio. De acordo com o documento, tais informações permitem traçar um perfil das mulheres vítimas, as circunstâncias e os tipos de violências sofridas (MANSO; CAMPAGNAG, 2020).

De acordo com Annah K. Bender (2017), pesquisadoras feministas veem como um problema a avaliação da VPI com base nos tipos de violência, já que não captam plenamente o controle sistemático e a coerção que caracteriza essa violência. Segundo a autora, essa abordagem está mais preocupada em quantificar o fenômeno dentro de determinados parâmetros, em vez de compreendê-lo e, a partir disso, superá-lo. A dimensão quantitativa tem a sua importância, pois as ações de enfrentamento precisam de informações sobre quem é a vítima e o autor, qual o tipo de violência, onde aconteceu

etc. Entretanto, esses dados, muitas vezes, invisibilizam o caráter multifacetado e interseccional da violência por parceiro íntimo, como aponta a entrevistada:

A gente tem duas coisas muito estáveis que é um sistema de informação em si que não tem mudado, que não acrescenta a variável nova. E às vezes tem uma titulação nova, entrou o feminicídio, legal é uma coisa que a gente pode avaliar. Agora entrou o descumprimento de medida protetiva e a gente já incorporou. Então, assim, como o banco é muito estável, a gente tem que realmente se reinventar todo ano porque senão os dossiês são iguais e o dado em si não muda. Não muda, 'é' sempre os mesmos crimes, mesmo perfil de vítima, então, na verdade, é um dossiê difícil de fazer porque todo ano um dado muito estático é muito difícil. O perfil é o mesmo há quinze anos, o perfil muda muito pouco. Crimes mais graves são com mulheres negras e mais jovens; crimes contra o patrimônio, quem registra são mulheres brancas, as mulheres negras estão sofrendo outras coisas, elas nem se dão ao trabalho de ir à delegacia registrar. Difícilmente a gente vê uma mudança muito grande nos números. Então, até para a gente que quer fazer uma boa análise, fica um pouco difícil porque a gente está falando todo ano do mesmo problema e quando o problema é repetido, teoricamente ele seria muito mais fácil de ser resolvido (Entrevistada B, grifo nosso).

O salto qualitativo do atual banco de dados da SEPOL e do processo de produção de informações sobre segurança pública e, particularmente, sobre a violência por parceiro íntimo, é inegável. No entanto, tais avanços não ocorrem sem disputas e tensões, uma vez que a construção de estatísticas oficiais, no campo da segurança pública, envolve vários atores, com saberes, interesses e parcelas de poder diversos, que decidem o que será quantificado e de que forma. Um desses atores é o (a) usuário (a) do SI, entendido (a) como alguém que estaria realmente usando o sistema e que pode desempenhar várias funções em diferentes níveis, em uma organização ou equipe (BANO; ZOWGHI; RIMINI, 2018). Então, pode-se afirmar que a equipe do ISP/RJ compõe esse grupo.

Estudos sobre o envolvimento e participação dos usuários no desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação afirmam que tal processo é considerado uma iniciativa democrática, pois empodera os usuários, dando-lhes a capacidade de influenciar as decisões e de se apropriar do SI. No entanto, o nível de atuação desse grupo pode ser afetado pela política institucional, especialmente quando se trata do poder de tomada de decisão e implementação, além de revelar as contradições presentes na relação entre

usuários e desenvolvedores (BANO; ZOWGHI; RIMINI, 2018). A complexidade desse processo se evidencia em algumas falas dos informantes:

A gente usa vários *softwares* de programação, para tornar mais ágil do que ficar digitando as coisas, a gente consegue fazer hoje de uma maneira mais rápida e automatizada. *Mas tudo totalmente dependente do DGTIT, não é? Porque eles que são os donos do sistema, a gente está sempre em contato com eles. Já é uma demanda nossa, há muito tempo, para atualizar esse programa que a gente extrai esses dados porque a gente quer receber um campo novo que o ISP não recebe porque não era previsto lá atrás e hoje a gente sente falta de ter, por exemplo, o campo da motivação presumida, não é?* Uma informação que tem no sistema e é até um campo fechado, que você tem algumas opções. É um campo super importante. Como é um campo relativamente novo, a gente não tem acesso a esse campo. Então, a gente tem sempre conversas com o DGTIT para pensar uma maneira de como a gente pode passar a receber certos campos que não obviamente interferem em informações preservadas, mas seriam importantes para a estatística (Entrevistada A, grifo nosso).

Observa-se que os desenvolvedores, detentores do conhecimento especializado, conduzem o design do sistema da maneira que julgam ser necessária, sem considerar outros pontos de vista, como os da equipe de estatística e dos organismos de política para as mulheres, que vêm chamando a atenção para a importância de dados consistentes sobre a violência por parceiro íntimo. No entanto, mais do que a questão técnica, a não participação dos (as) usuários (as) está relacionada a elementos da cultura institucional, entendida como:

O conjunto de valores, conhecimentos, hábitos e costumes de determinada organização, conjunto este que, acrescido à finalidade precípua desta coletividade de pessoas, leva os sistemas e as pessoas que dela fazem parte a se comportar de determinada maneira em todos os principais atos, funções ou tarefa (WELL, 1995 *apud* NETO, 2008, p. 55).

Muniz (2000), aponta para a pouca atenção institucional dada à produção de informações criminais. A autora observou certa desvalorização de atividades, como: o preenchimento dos RO, a elaboração de relatórios e o desenvolvimento de análises criminais, que são qualificadas pelos policiais como meras atribuições burocráticas que, supostamente, não fazem parte do “verdadeiro trabalho de polícia”, que consistiria em vencer a “guerra contra o crime”, perseguindo e prendendo “bandidos”. Desse modo, a

produção de estatísticas criminais serviria apenas aos interesses da gestão e não para a qualificação do trabalho policial, apesar de algumas organizações manterem sistemas de informação caros e bem aparelhados (MIRANDA, 2008). Pode-se afirmar que tal representação determina a relação entre a Polícia Civil e o Instituto de Segurança Pública, como aponta um dos entrevistados:

Olha, não é uma relação fácil, 'tá'? A gente tem pouca força, pouca interlocução ali. A polícia civil é um parceiro muito difícil, muito difícil. Então, essa mudança que foi feita com a flag, e a gente reportou isso, houve conversas, houve reuniões, mas não foi por nossa causa que aquilo foi modificado, sabe? Havia um interesse da instituição de conseguir identificar isso, então casou uma coisa com a outra. Ao longo do tempo, foram aparecendo algumas leis sobre publicação de dados de violência contra mulher no Estado e tal. Na verdade, tudo a gente já fazia, é que virou lei e pareceu que a gente foi obrigado a fazer, mas a gente já fazia. Então, quando vem essa pressão externa, a polícia implementa com mais rapidez. (Entrevistado B, grifo nosso).

Uma política de informação está relacionada ao poder, que se revela de diferentes formas, como, por exemplo, através das informações estatísticas. A criação ou omissão de determinadas categorias como critério para a produção de informações intervém na institucionalização de identidades, individuais e coletivas, e do fenômeno da violência, reforçando, direta ou indiretamente, a distribuição social de oportunidades e exclusões. Assim, pode-se afirmar que as estatísticas policiais sobre a VPI revelam processos de trabalho que apresentam a dinâmica do fenômeno segundo os critérios e as concepções próprias das agências de segurança, tendo como base o registro de ocorrência elaborado pelos agentes (GÓMEZ, 2012; MIRANDA, 2008).

Conclusão

A efetividade das ações de enfrentamento da violência por parceiro íntimo depende de uma série de fatores, entretanto, a informação é uma ferramenta imprescindível para identificar quais são aqueles mais prevalentes e como a sua combinação produz diferentes desfechos. Nessa direção, o Sistema de Informação da

PCERJ possui caráter estratégico, visto que a informatização e a uniformização da linguagem policial aprimoraram o processo de coleta, organização e difusão dos dados, dando mais visibilidade ao fenômeno. Ademais, a produção de informação sobre VPI fortaleceu o compromisso do Estado com o diagnóstico do fenômeno e com o aperfeiçoamento de uma política de segurança pública que garanta a vida das mulheres.

Como fruto desse engajamento, pode-se citar a criação do “Núcleo de Estudos ISP Mulher”, que tem como principais atribuições: subsidiar o Poder Executivo Estadual com dados e informações sobre a violência contra a mulher e elaborar estudos sobre o tema; e o “Programa Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida”, que tem como objetivo fiscalizar e acompanhar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Não obstante tais avanços, ressalta-se que a produção das estatísticas oficiais sobre tal violação é resultado de disputas de poderes e saberes, uma vez que ainda predomina o discurso da ação baseada na “experiência” e na “intuição” da autoridade policial, e não nas evidências e/ou diagnósticos técnicos. Desse modo, a elaboração de relatórios e de análises criminais ainda recebem pouca atenção institucional e são vistos com desconfiança, pois evidenciam as lacunas no cumprimento das ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres. Como referido no texto, essa lógica acaba por interferir no processo de organização e consolidação dos dados para o Dossiê Mulher, visto que há certa resistência aos pedidos de atualização do Programa ISP para a incorporação de novas variáveis, por exemplo.

Atrelada a essa cultura organizacional está o entendimento da instituição policial sobre a VPI: uma violência própria da esfera privada, incorporada à ideia de relação conjugal ou de intimidade heterossexual. Portanto, não a reconhece como instrumento de controle dos corpos femininos, particularmente das mulheres negras, e de manutenção das relações hierárquicas com base em categorias sociais historicamente situadas, tais

como: raça, gênero, classe social, orientação sexual, identidade de gênero, entre outras, tornando invisíveis as experiências de diferentes grupos de mulheres com a violência, bem como os recursos e acessos desiguais ao sistema de Segurança Pública e de Justiça.

Nessa direção, um dos desafios para a construção de informações estatísticas precisas e inclusivas sobre VPI, no âmbito da Segurança Pública, é a incorporação da abordagem interseccional em todas as etapas do sistema de informação. Ao evidenciar a interação das diferentes formas de opressão e suas implicações na forma como as mulheres buscam romper com a violência, tal perspectiva, além de alargar a compreensão sobre o fenômeno, pode potencializar as ações da PCERJ referentes à garantia da segurança das mulheres e à responsabilização do(a) autor(a).

A interseccionalidade também aponta para a necessidade de um aprimoramento do diagnóstico da violência, a partir da inclusão de dados sobre VPI nas relações homoafetivas e contra mulheres portadoras de necessidades especiais, que ainda não são consideradas nos relatórios analisados, além do cruzamento entre território, tipos de violência e raça/etnia das mulheres vítimas, a fim de contribuir com a (re)organização da rede de serviços e com o acesso mais igualitário à rede de atendimento.

Ademais, não obstante a estabilidade do SCO/PCERJ, a avaliação e o monitoramento desse sistema de informação se fazem necessários, pois a inclusão e/ou exclusão de novas titulações criminais e variáveis moldam o fazer institucional. Recentemente a SEPOL instituiu uma comissão interna para liderar a reformulação do Sistema de Controle Operacional. Novos estudos são necessários para avaliar os impactos das mudanças que serão implementadas, todavia, é possível sinalizar alguns riscos de tal reestruturação. Alterações no formulário do RO podem gerar discontinuidades na forma de entrada dos dados, impossibilitando a continuidade da série histórica e reduzindo o conjunto de informações disponíveis. Além disso, o processo de avaliação deve envolver

diferentes atores, como a sociedade civil, os organismos envolvidos na formulação e no acompanhamento de políticas para as mulheres e as instituições acadêmicas, pois a produção de informação sobre VPI exige um olhar intersetorial e interdisciplinar, com o objetivo de codificar o fenômeno em toda a sua complexidade.

A construção de informações estatísticas oficiais sobre a VPI constitui-se um dos maiores desafios nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Em um cenário de redução dos investimentos no campo das políticas públicas, particularmente das Políticas para as Mulheres, e recrudescimento do fenômeno durante a pandemia de coronavírus (Covid-19), faz-se necessário refletir e problematizar os sistemas de informação em violência contra as mulheres, a fim de contribuir para uma possível reformulação que propicie a produção de dados confiáveis e atualizados sobre essa violência no Brasil. Ao subsidiar a elaboração de indicadores que permitam o desenvolvimento e a avaliação das estratégias em curso, os sistemas permitem às mulheres e aos movimentos sociais pleno acesso à informação, ao atendimento integral e a direitos, contribuindo também para uma mudança cultural em relação a visões e práticas.

Capítulo 3 – Disque 180: limites e possibilidades na proteção de mulheres vítimas de violências por parceiros íntimos¹⁰

Resumo

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos Direitos Humanos e constitui-se um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado (BARSTED, 2010). Durante a pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), o distanciamento social dificultou e/ou impossibilitou o atendimento presencial às mulheres vítimas, evidenciando a importância das linhas de apoio e do acolhimento remoto, como a Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, serviço telefônico, gratuito e com funcionamento 24 horas, cujo objetivo é registrar denúncias relacionadas às situações de violência e orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a rede de atendimento. Destaca-se que esses registros são uma importante referência para a informação sobre o fenômeno, devido à ampla cobertura de atendimento no território nacional. O presente artigo analisa o Sistema de Informação da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180. A partir do exame das variáveis contidas no instrumento de notificação, dos modos de coleta e do fluxo dos dados, o estudo objetivou analisar a construção dos registros sobre VPI e a comunicação com as políticas intersetoriais envolvidas no atendimento às mulheres que buscam o serviço. Para isso, realizou-se uma pesquisa documental associada à análise de conteúdo na modalidade de análise temática (GOMES, 1994) de depoimentos de atores estratégicos desse sistema de informação. Concluiu-se que é preciso avaliar os limites e as possibilidades da interação das operadoras com o banco de dados da Central de Atendimento à Mulher, importante elo entre as demandantes e as atendentes; além do investimento na construção de sistemas de informação intersetoriais que se comuniquem entre si, a fim de garantir um atendimento integral as mulheres.

Palavras-chaves: Informação; Sistemas de Informação intersetoriais; violência por parceiro íntimo

Abstract

Violence against women is a serious violation of human rights and constitutes one of the main obstacles to overcoming gender inequalities in all spheres of life, including the private space (BARSTED, 2010). During the pandemic caused by the new coronavirus (SARS-CoV-2), social distancing made it difficult and/or impossible to provide face-to-face assistance to women victims, highlighting the importance of support lines and remote reception, such as the Women's Assistance Center – Dial 180, telephone service, free of charge and open 24 hours, whose objective is to register complaints related to situations of violence and guide women about their rights and about the service network. It is noteworthy that these records are an important reference for information about the phenomenon, due to the wide coverage of care in the national territory. This article analyzes the Information System of the Women's Assistance Center - Dial 180. From the examination of the variables contained in the notification instrument, the methods of

¹⁰ O presente artigo ainda não foi enviado para publicação.

collection and the flow of data, the study aimed to analyze the construction of records on IPV and communication with intersectoral policies involved in assisting women who seek the service. For this, a documental research was carried out associated with content analysis in the thematic analysis modality (GOMES, 1994) of testimonies from strategic actors of this information system. It was concluded that it is necessary to evaluate the limits and possibilities of the operators' interaction with the database of the Women's Assistance Center, an important link between the plaintiffs and the attendants. In addition to investing in the construction of intersectoral information systems that communicate with each other, in order to guarantee comprehensive care for women.

Keywords: Information; Intersectoral Information Systems; intimate partner violence.

Introdução

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos Direitos Humanos que persiste no tempo e está presente em muitas sociedades, independente do seu estado de desenvolvimento socioeconômico. Aliada a um contexto mais amplo de violências e discriminações, como o racismo, a homofobia e a transfobia, caracteriza-se por “qualquer ato ou conduta pautada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Artigo 1º da Convenção de Belém do Pará, 1994). Constitui-se um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado (BARSTED, 2011).

Durante a pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), observou-se um aumento significativo das notificações sobre violência por parceiro íntimo (VPI) ao redor do mundo. Argentina, Canadá, França, Alemanha e Estados Unidos relataram um aumento das denúncias de violência doméstica e da busca por abrigo de segurança (ONU, 2020). No Brasil, o distanciamento social dificultou e/ou impossibilitou o atendimento presencial às mulheres vítimas, evidenciando a importância das linhas de apoio e acolhimento remoto, como a Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, serviço

telefônico, gratuito e com funcionamento 24 horas, cujo objetivo é registrar denúncias relacionadas às situações de violência e orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a rede de atendimento.

Cabe ressaltar que esses registros são uma importante referência para a informação sobre o fenômeno, particularmente no período da crise sanitária, devido à ampla cobertura de atendimento no território nacional. De acordo com Pasinato (2013), entre as estatísticas que são produzidas a partir de registros administrativos, as mais abrangentes são aquelas extraídas dos atendimentos realizados pelo Disque 180. As informações disponíveis permitem traçar o perfil das mulheres vítimas, a partir de um conjunto de variáveis socioeconômicas, e qualificar a situação de violência e suas circunstâncias.

O campo do enfrentamento da violência contra as mulheres entende a informação como uma ferramenta imprescindível para o planejamento e a implementação das ações de prevenção e de atenção às mulheres, e para o monitoramento e avaliação das medidas já adotadas. Ademais, ocupa lugar central no dimensionamento da situação social das mulheres, no controle social e na elaboração de pesquisas, que revelam a urgência e a gravidade do fenômeno (CORTES; ARAÚJO; SILVA, 2014). Assim, nas últimas décadas, observa-se um crescimento significativo da produção e sistematização de informação sobre a incidência de atos violentos contra as mulheres, prevista e sugerida como ação prioritária em documentos oficiais, como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

Tal conquista está relacionada aos avanços das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), que reiteram a importância da informação como elemento fundamental para o desenvolvimento político, econômico, social, cultural e científico de todas as sociedades contemporâneas. A incorporação dos Sistemas de Informação (SI)

pela gestão pública viabilizou a coleta, o processamento e a entrega de informações relevantes de forma acessível e útil para aqueles que desejam utilizá-la, incluindo gestores, profissionais, movimentos feministas e de mulheres, pesquisadores, entre outros, o que potencializou a resposta do Estado e seu comprometimento com o diagnóstico da violação.

Todavia, é preciso considerar que o SI que medeia a relação entre a(o) denunciante e a Central de Atendimento à Mulher não é neutro. Isso significa dizer que, “a tecnologia é mais do que um conjunto de objetos físicos ou artefatos. Também incorpora fundamentalmente uma cultura ou conjunto de crenças, desejos e práticas” (WAJCMAN, 1995 *apud* WILSON, 2016, p. 294). As práticas informacionais são generificadas, isto é, são concebidas também partir das relações de gênero, sendo atravessadas pelas normas culturais que definem o lugar do masculino e do feminino na vida social e pelas representações sobre a violência contra as mulheres (CARVALHO; LAGUARDIA; DESLANDES, 2022), podendo contribuir para manutenção das bases materiais e ideológicas de produção e reprodução do fenômeno ou para a sua superação.

Assim, o presente artigo analisa o Sistema de Informação da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180. A partir do exame das variáveis contidas no instrumento de notificação, dos modos de coleta e do fluxo dos dados, o estudo objetivou analisar a construção dos registros sobre VPI e a comunicação com as políticas intersetoriais envolvidas no atendimento às mulheres que buscam o serviço.

3.1 – Metodologia

Nesse estudo realizou-se uma pesquisa documental associada à análise de conteúdo na modalidade de análise temática (GOMES, 1994) de depoimentos de atores

estratégicos desse sistema de informação. Para tal, foram analisados documentos oficiais referentes à implementação e consolidação da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, tais como: Lei 10.714/03, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher; Decreto 7.393/10, que regulamenta a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Lei nº14.148/21, que institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco para os casos de violência contra as mulheres; Revista da Ouvidoria da Mulher – Central de Atendimento à Mulher (SPM, 2011); Programa Mulher, Viver sem Violência: diretrizes gerais e protocolos de atendimento (SPM, 2013); Manual de Taxionomia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH, 2020); Manual para a utilização do Formulário de Avaliação de Risco (BRASIL, 2021); além de dois trabalhos de conclusão de curso sobre o Disque 180.

Examinamos nove edições do Balanço Ligue 180, referentes ao período de 2006 a 2019, disponibilizadas pela Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) e pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH). Para tal, observamos os indicadores utilizados pelo serviço para descrever a VPI e as variáveis empregadas para traçar o perfil da mulher vítima e do autor, a fim de identificar se apresenta a perspectiva institucional sobre o fenômeno da violência à mulher a partir dos dados coletados por via telefônica e seu processamento.

Foram também realizadas seis entrevistas semiestruturadas, entre os meses de março e abril 2021, remotamente, através das plataformas de reuniões *Google Meet* e *Teams Microsoft*. Foram entrevistadas duas gestoras do Ligue 180, identificadas por “Entrevistada C1” e “Entrevistada C2”, duas operadoras, “Entrevistada OP1” e “Entrevistada OP2”, e dois profissionais da Tecnologia da Informação, “Entrevistado T1” e “Entrevistado T2”.

Ressaltamos que as entrevistas com as operadoras e os profissionais de TI foram acompanhadas por uma representante da Coordenação Geral, cuja presença foi entendida por nós como estratégia de controle da fala dos informantes. Tal comportamento expressa, de certa forma, uma desconfiança em relação à pesquisa e uma postura defensiva, uma vez que, no contexto pandêmico, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) foi criticado por ter utilizado apenas 56,6% dos recursos disponíveis para o enfrentamento da violência e questionado pelo Ministério Público Federal sobre o processo de fusão do Disque 100 e do Ligue 180.

As entrevistas foram transcritas, codificadas e analisadas segundo o referencial da análise de conteúdo em sua modalidade temática (BARDIN, 2011). O acervo foi submetido a uma leitura flutuante e foi categorizado a partir dos seguintes eixos temáticos: Violência por Parceiro Íntimo e Informação; Modos de coleta, processamento e disseminação da informação sobre VPI: limites e possibilidades; Informação sobre VPI e Políticas Públicas.

O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).

3.2 – A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

3.2.1 – Um pouco da história do 180, mudanças e conformação

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço telefônico de utilidade pública destinado a atender gratuitamente as mulheres em situação de violência em todo o país. Criada pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres da

Presidência da República (SPM/PR), a partir de um acordo de cooperação técnica com o Ministério da Saúde (MS), a Central começou a funcionar em novembro de 2005, em caráter experimental, de segunda a sexta-feira no horário comercial. No ano seguinte, o serviço passou a funcionar em instalações próprias, com uma nova infraestrutura e maiores recursos, o que possibilitou a ampliação dos dias e horários de atendimento – vinte e quatro horas por dia, de forma ininterrupta (BONETTI; PINHEIRO; FERREIRA, 2016).

A instalação do Ligue 180 se deu a partir da Lei nº 10.714 de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. Tal legislação é fruto do Projeto de Lei nº 117 de maio de 1998, apresentado por Emília Fernandes, primeira ministra da SPM/PR, quando foi Senadora pelo Rio Grande do Sul. De acordo com o texto, o serviço de atendimento deveria ser operado pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) em todo o país, ou, alternativamente, pelas Delegacias Distritais, nos locais onde não existisse serviço especializado (BRASIL, 2003).

O plano inicial era atender os casos emergenciais de violência contra as mulheres, tornando mais célere e simples o processo de denúncia. No entanto, diferente do que estava previsto na legislação – a implantação de um Disque-Denúncia –, a SPM/PR centralizou o atendimento e constituiu a Central de Atendimento à Mulher (BONETTI, PINHEIRO, FERREIRA, 2016), com o objetivo de receber relatos de violência, acolher e orientar as mulheres sobre seus direitos, encaminhando-as para os serviços de atendimento quando necessário.

Cabe destacar que tal modelo de intervenção requer dos entes federativos o compromisso de garantir as condições para o acolhimento das mulheres em situação de

violência, visto que a efetividade de proteção e atendimento, iniciada pela central telefônica, estava intimamente relacionada ao pleno funcionamento das ações e serviços locais. Nesse sentido, a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e a formulação do “Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher” – acordo federativo entre governo federal e os governos estaduais e municipais para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM), através da implementação de política públicas integradas (SPM, 2007) – viabilizariam a construção de uma rede de atendimento composta por diversos setores (justiça, segurança pública, assistência social, saúde, educação), que deveriam atuar de forma articulada e integrada.

De acordo com a entrevistada, havia uma importante sinergia entre os entes locais e regionais do sistema de garantia de direitos:

[...] Então, quando eu te falo que nada era descolado uma da outra, a gente tinha um Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência. Isso não era um título somente, era de fato um pacto. Nós discutíamos com os governos estaduais, as responsabilidades dos governos estaduais no enfrentamento à violência. Uma dessas questões era implementar ações que dessem condições para quando chegasse uma ligação de uma mulher daquele estado, daquele município. Então, a nossa relação era com os estados e com os municípios, porque é isso, a mulher ligou para a Central, [...] essa engrenagem tinha que estar bem azeitada para poder funcionar. (Entrevistada C1).

Era necessário conhecer os serviços existentes nos territórios, os dias e horários de funcionamento, endereços e telefones de contato e sua porta de entrada, no caso das Casas-Abrigo, por exemplo. Essas informações eram armazenadas no “Sistema Integrado de Atendimento à Mulher” (SIAM), um banco de dados informatizado, composto por informações sobre os tipos de violência contra as mulheres, sobre a Lei 11.340/06 e a legislação referente aos direitos das mulheres e sobre a SPM/PR, pelos endereços e telefones de serviços que compunham a rede de assistência, além do módulo de registros das ligações e de todas as informações compartilhadas pelas/os usuárias/os. Também era possível coletar dados cadastrais das mulheres que procuravam o serviço (cidade de

origem, faixa etária, escolaridade, estado civil, raça/etnia, número de filhos, orientação sexual, entre outros) (NOGUEIRA, 2016; BONETTI; PINHEIRO; FERREIRA, 2016).

Os atendimentos prestados eram classificados como: a) informação: repasse de informações técnicas relacionadas à temática do serviço, com base na consulta ao banco de dados; b) denúncias: registros das situações de violência contra a mulher relatadas pelas/os usuárias/os; c) reclamações: registro das manifestações de insatisfação sobre a atuação de algum órgão ou agente público, no que diz respeito ao atendimento às mulheres; d) sugestões e elogios: as sugestões e os elogios recebidos eram encaminhados aos órgãos competentes; e) serviços: refere-se ao encaminhamento das usuárias aos serviços que compõem a rede de atenção às mulheres (BRASIL, 2019; SILVA, 2015; BONETTI; PINHEIRO; FERREIRA, 2016).

Em 2014, no escopo do Programa “Mulher, Viver sem Violência” (MVSV), implementado pela SPM/PR, observa-se a ampliação do atendimento às mulheres em situação de violência residentes no exterior, com o objetivo de consolidar a acolhida às brasileiras que estão em vulnerabilidade e ainda não conhecem os serviços de assistência dos países alcançados pela Central. Ademais, o serviço incorporou oficialmente a função de Disque Denúncia e passou a acumular as funções de acolhimento e orientação das mulheres em situação de violência, com a tarefa de encaminhar as denúncias diretamente para os órgãos de Segurança Pública dos Estados e para os Ministérios Públicos de Referência. Nos dez primeiros meses foram encaminhadas 36.528 denúncias (BALANÇO 2015). Tais mudanças não provocaram grandes alterações no sistema informacional (SIAM), mas exigiram uma reorganização do trabalho das operadoras.

Antes de tornar-se um disque-denúncia, todas as atendentes recepcionavam todos os tipos de ligações (nacionais e internacionais, tráfico de pessoas, cárcere privado, trabalho escravo e os trotes). Algumas demandas já eram encaminhadas diretamente para

os órgãos competentes: as reclamações dos serviços públicos eram enviadas para o Ministério Público e os casos de tráfico de pessoas e cárcere privado para a Polícia Federal. Com a transição, a equipe passou a ser distribuída em quatro áreas: Generalistas, Especialistas de Nível 1, Especialistas de Nível 2 e Retaguarda.

As Generalistas identificavam se a ligação era válida. Em caso positivo, a ligação era transferida para as Especialistas de Nível 1, que atendiam todas as chamadas válidas, exceto as ligações internacionais ou aquelas relacionadas ao tráfico de pessoas, cárcere privado e trabalho escravo. Estas ficavam sob a responsabilidade das Especialistas de Nível 2. Já a função da equipe de Retaguarda era a de atualizar informações, conferir dados de denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes (SILVA, 2015; NOGUEIRA, 2016).

A criação do Ligue 180 se dá em um contexto de efervescência dos movimentos feministas e de mulheres e de importantes mudanças conjunturais, quando o Estado assume a responsabilidade de formular e implementar políticas públicas para as mulheres, visando a consolidação da cidadania feminina e a igualdade de gênero. A promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) trouxe avanços significativos ao estabelecer a atuação intersetorial como uma das diretrizes da política pública de enfrentamento do fenômeno, o que demanda a atuação conjunta dos diversos setores envolvidos (justiça, segurança pública, assistência social, saúde, educação etc.).

Entretanto, durante a vigência dos governos conservadores e ultraconservadores que lideram o país desde 2017, as políticas públicas conquistadas na última década, sobretudo aquelas voltadas para o combate à violência, passam por um processo de desmonte executado por medidas de austeridade fiscal, representadas tanto pela perda do status de Ministério da SPM, quanto pelos cortes orçamentários. Além da incorporação da Secretaria de Política para as Mulheres e dos serviços sob sua responsabilidade ao

Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), observa-se uma perda significativa de recursos nos últimos seis anos. Se em 2015 o governo federal investiu R\$119 milhões nas ações de combate à violência contra as mulheres, em 2020 esse investimento foi de apenas R\$36,5 milhões, mesmo diante do agravamento dos casos de VPI (CÂMARA, 2020 – Estudo Técnico nº 16/2020; INESC, 2021).

Tais ações impactaram a dinâmica da Central de Atendimento à Mulher. Em 2018, houve a transferência de sua Coordenação Geral para a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), órgão ligado ao MMFDH, que provocou mudanças operacionais, como a integração do Ligue 180 ao Disque Direitos Humanos (Disque 100), em dezembro de 2019, a partir da criação de um único protocolo de atendimento. Um dos informantes buscou justificar tal fusão com o argumento de uma melhor dinamização gerencial, isto é, a utilização de um formulário padrão permitiria o cruzamento de dados entre as Centrais.

A centralização das bases de dados das Centrais de Atendimento traz alguns desafios. A adoção de um formulário único para o registro das denúncias de violações diversas pode inviabilizar o cruzamento de dados e a construção de uma série histórica sobre a violência contra as mulheres, dificultando o acompanhamento da evolução/monitoramento do fenômeno ao longo dos anos. Ademais, o acesso através de um portal único pode fragilizar a privacidade da(o)s denunciante(s), pois facilita a atuação de *hackers* que poderão ter acesso a informações sensíveis (COVOLATO, 2021).

Além disso, a tecnologia agregada ao sistema possibilitou a ampliação dos canais de atendimento, como telefone convencional ou celular, aplicativos de mensagem (*Whatsapp* e *Telegram*), aplicativo “Direitos Humanos Brasil”, *e-mail* (ouvidoria@mdh.gov.br) ou no *site* da ONDH, por meio do *chat* ou do formulário *online*. Há também um canal de denúncia com acessibilidade para a Língua Brasileira de Sinais

(Libras), uma ferramenta importante para democratizar o acesso à informação sobre a rede de serviços especializados e os direitos das mulheres. Não obstante a ampliação do acesso ao serviço, o contato telefônico ainda é o canal mais utilizado e aquele que permite a incorporação de tecnologias de escuta para a qualificação da informação: “é onde a gente consegue ter essa percepção das emoções do demandante porque a gente fala, a gente escuta a voz, principalmente quando é a própria vítima” (Entrevistada OP2).

Nessa direção, com o objetivo de conduzir o atendimento adequadamente, as operadoras participam de um treinamento referente ao instrumento de registro e sobre as temáticas pertinentes ao Ligue 180 e ao Disque 100: Lei Maria da Penha, os tipos de violência contra as mulheres, as violações contra criança e adolescente, idosos, população LGBT, discriminação étnico-racial. A capacitação enfatiza a importância do registro fidedigno da fala do(a) demandante e a coleta completa dos dados estatísticos, pois além da interrupção da violência, o serviço tem como finalidade municiar os órgãos governamentais com informações para que políticas públicas em prol das mulheres sejam desenvolvidas. Também há preocupação em romper com uma compreensão normalizadora do fenômeno, para que não haja nenhuma postura julgadora ou de culpabilização da mulher que busca o acolhimento (Entrevistada OP2).

A unificação dos principais canais de atendimento e denúncias exigiu também uma mudança no fluxo do atendimento, que passou a ser feito em três níveis: a) Generalista – é o primeiro contato da(o) demandante com o serviço. A atendente generalista coleta as informações de manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios) ou presta informações e tira dúvidas dos cidadãos sobre Direitos Humanos, eventos, campanhas, programas e ações desenvolvidas; b) Especialista – atende as manifestações transferidas pelo atendimento generalista, no que diz respeito aos usuários recorrentes, própria vítima ou agressor, retorno de autoridade e públicos específicos, tal

como crianças e adolescentes, pessoas com deficiência intelectual e/ou sofrimento psíquico, pessoas com deficiência auditiva, entre outros. A especialista também realiza o atendimento das manifestações em inglês, espanhol ou libras. Segundo as informantes, esse grupo é composto por assistentes sociais, pedagogas, profissionais do Direito; c) Especializada – realiza o tratamento das manifestações registradas por meio das seguintes atividades: revisão textual e classificação da manifestação, realização dos encaminhamentos à rede de proteção de Direitos Humanos nos Estados e municípios, e monitoramento das manifestações junto à rede, através da coleta de informações sobre os procedimentos adotados pelos órgãos acionados e a atualização dos cadastros de serviços que compõem a rede de proteção.

Todavia, juntamente a essa reorganização, assistimos a uma redução dos postos de trabalho. Antes, cada uma das centrais de atendimento contava com uma equipe de aproximadamente trezentos atendentes no acolhimento e envio de denúncias. Hoje, todo o sistema unificado possui cerca de quatrocentos operadores, sendo a maioria composta por mulheres (Entrevistada OP1). Isso acarreta sobrecarga de trabalho, visto que as atendentes também recepcionam as demandas do Disque 100 e, conseqüentemente, pode gerar perda da qualidade do acolhimento. É importante ressaltar que o Ligue 180 é operado exclusivamente por mulheres “por se acreditar que será mais confortável para as mulheres relatarem suas experiências” (SILVA, 2015, p. 10). Dito de outro modo, mulheres em relações de trabalho precarizadas atendem outras mulheres vulnerabilizadas pela violência.

Em relação aos recursos destinados à Central de Atendimento à Mulher, de acordo com o último relatório do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), os gastos com o Ligue 180 caíram 42% entre os anos de 2019 e 2021, passando de uma execução financeira de R\$ 44,1 milhões para R\$ 25,8 milhões, respectivamente (INESC, 2021).

Em 2022, as políticas para as mulheres foram orçadas em R\$39,6 milhões. Desse total, R\$29,4 milhões (74%) foram alocados no Ligue 180 e Disque 100, e cerca de R\$10 milhões foram destinados para os demais programas e serviços de atendimento a mulheres em situação de violência, como os Centros de Atendimento às Mulheres.

O alto investimento do MMFDH no Ligue 180 revela uma visão simplificada da política de enfrentamento à violência contra as mulheres ao priorizar fundamentalmente ações na área de segurança pública e/ou justiça. Entretanto, não obstante o cenário adverso, a porta de entrada para a rede de atendimento segue funcionando, sendo um importante canal de informação e denúncia, diante do recrudescimento dos casos de violência contra a mulher, especialmente durante a pandemia pelo coronavírus.

3.2.2 – Modos de coleta de dados de violência: da “objetividade” ao uso de tecnologias leves

Além de orientar as mulheres, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 produz informações sobre o fenômeno e elabora periodicamente relatórios que devem apoiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de enfrentamento da violência. A partir dos dados coletados, é possível ter uma visão geral das características do fenômeno no país e de sua magnitude (SPM, 2011).

Para o registro das manifestações, as atendentes utilizam um sistema informático com formulário estruturado. O documento apresenta campos fechados específicos que permitem traçar o perfil sociodemográfico da vítima e do(a) suspeito(a), qualificar os tipos de violações e as circunstâncias em que a violência ocorre ou ocorreu e demais informações pertinentes, de acordo com o Quadro 1. Além de permitir a inserção do

encaminhamento realizado para os órgãos que irão apurar a denúncia (ONDH – Balanço Ligue 180, 2019).

Tabela 4 – Caracterização da denúncia de violência por parceiro íntimo

Perfil da vítima e do(a) autor(a) da violência	Dados de identificação: nome; nome social; sexo biológico; especificação LGBT (homossexual, bissexual, pansexual, assexual); raça/cor (preta, parda, indígenas, amarela, branca); etnias (indígenas, quilombola, cigana, povos e comunidades tradicionais); nome da comunidade ou família; faixa etária; grau de escolaridade (ensino fundamental completo/incompleto, ensino médio completo/incompleto, ensino superior completo/incompleto, analfabeto, pós-graduação, mestrado, doutorado); faixa de renda; relação entre vítima e suspeito(a) (companheiro(a), ex-companheiro(a), marido, ex-marido, namorado(a), ex-namorado(a)); telefone; e-mail; CPF ou outro documento de identificação; nacionalidade; informação de deficiência e/ou doença rara; profissão; se o (a) envolvido (a) na situação encontra-se preso(a); religião. Dados de localização: país; estado; município; bairro; logradouro e ponto de referência.
Cenário da violação	Casa onde reside a vítima e o suspeito; casa da vítima; casa do suspeito; casa de familiares; casa de terceiro; casa noturna; centro de treinamento; centro de referência; cinema; clube desportivo; ambiente de lazer; ambiente virtual; bar, restaurante, lanchonete; unidade prisional; local de trabalho da vítima, local de trabalho do agressor(a), via pública, delegacia de polícia, casa de abrigo, serviço de abrigo, estabelecimento de saúde; entre outros.
Início da violação	Há mais de um ano, há uma semana, há um mês, há mais de seis meses.
Grupo Vulnerável	Violência doméstica e familiar contra a mulher; Outras Violências contra a Mulher
Espécie de violação	Integridade (psíquica, física e patrimonial), Liberdade (direitos individuais: liberdade de ir, vir e permanecer, cárcere privado; sexual: estupro, abuso/importunação sexual), Direitos Civis e Políticos (retenção de documentos), Vida (Homicídio; Aborto)

Elementos circunstanciais	Agravantes (da coabitação/convivência familiar/relação afetiva; na relação familiar; descumprimento de medida protetiva); Motivação (em razão de sexo biológico; em razão de ser mulher; em relação a quaisquer formas de discriminação; em razão de orientação sexual; em razão de raça/cor; em razão de idade).
Frequência das violações	Diariamente, única ocorrência, ocasionalmente, semanalmente, mensalmente.
Denunciante	Anônimo, a própria vítima, o próprio agressor, criança/adolescente, pessoa em sofrimento psíquico, pessoa com deficiência mental; terceiro
Denúncia emergencial	Risco iminente de morte da vítima, vítima em sangramento
Canal de atendimento	Telefônico, <i>Whatsapp</i> , <i>Telegram</i> , vídeo-chamada, ofício, <i>e-mail</i> , carta, aplicativo Direitos Humanos Brasil, <i>webchat</i> , atendimento presencial.

Fonte: Site da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

O formulário de registro é visto por seus operadores como um instrumento completo, pois compila dados da ocorrência, de identificação dos envolvidos e o relatório da ocorrência que irão subsidiar a elaboração de estratégias de ação, como o direcionamento dos casos para as delegacias, foco principal dos encaminhamentos do Disque 180. Por essa razão, o serviço preza e orienta suas operadoras a preencherem todos os campos do instrumento de registro, partindo da premissa de que, quanto mais dados, menos incertezas:

Quanto mais dados tiver sobre aquela violência, sobre vítima, suspeito, melhor para se conseguir tomar uma ação. Então, se houve uma agressão, a polícia tem que ter todos os dados possíveis, para ver se houve realmente algum atentado a vida ou não. (Entrevistado T11).

Todavia, é preciso considerar que o momento da coleta dos dados é marcado por diversos atravessamentos, que podem impossibilitar o total preenchimento do formulário. As operadoras sublinham que o Disque 180 pode receber a denúncia da própria vítima ou de um(a) terceiro(a). Este último, por vezes, não sabe os detalhes da situação e traz poucas

informações. Além disso, pode mostrar certa resistência para responder as questões, como se a denúncia fosse uma benesse:

A gente também lida com terceiros, que trazem informações mínimas, ou então se irrita com certas perguntas que a gente faz: “Eu estou fazendo um favor de falar para vocês que tem uma violência aqui do lado da minha casa e vocês estão me perguntando isso? Eu não sei! Eu estou sem tempo!” (Entrevistada OP2).

Já as mulheres vítimas que entram em contato apresentam-se como “anônimo”, pois têm receio de dar maiores detalhes e de serem identificadas. Diante disso, o procedimento usual das atendentes é garantir o mínimo de dados para o envio da denúncia. Isso significa dar prioridade aos dados de localização, tais como unidade federativa (UF), município e logradouro, e do tipo de violação, para que a autoridade policial possa localizar os(as) envolvidos(as) e, assim, dar continuidade ao acolhimento. Como afirma uma das informantes:

Para a gente, dados primordiais são dados de localização, mesmo porque o nosso registro é encaminhado para um órgão de atuação, geralmente a Delegacia, e ele precisa dos dados de localidade, UF, município, logradouro, para que seja possível a identificação da localização dos envolvidos. Muito importante também é a identificação das violações, para que a gente consiga ter um registro com informações mínimas, para que a autoridade possa entender o que acontece e seguir com a devida atuação. Então, hoje, localização, identificação dos envolvidos e identificação das violações são informações muito importantes, mas a **nossa prioridade mesmo** é a identificação da localização (Entrevistada OP2, grifo nosso).

Os dados de localização nos desafiam a pensar o fenômeno e seu enfrentamento também a partir do território, entendido como um espaço potente, singular e com dinâmica própria, onde as mulheres circulam, residem, trabalham e constroem suas relações (GOMES, 2018). Mas também, como fator determinante para o acesso das mulheres aos serviços da rede de atendimento, em particular às delegacias e aos Centros de Referência da Mulher.

Interessante notar que o formulário padrão possui um campo para identificação da unidade federativa e do município, mas não há campos para identificar se é uma área

urbana, rural, floresta, por exemplo. A assistência às mulheres requer a superação de uma perspectiva homogeneizadora e simplista do território, presente nas políticas sociais, uma vez que, a VPI se apresenta de forma singular na vida das moradoras de áreas urbanas, do campo, da floresta (KREZNINGER *et al.*, 2018).

Juntamente com a localização, o instrumento traz um conjunto de fatores de riscos/proteção que devem ser considerados durante o acolhimento como raça/etnia, orientação sexual, deficiência ou transtornos que, articulados ao gênero, fazem com que as mulheres experimentem a violência de forma única. Assim, contrariando a definição majoritariamente aceita, a informação não elimina dúvidas e incertezas, mas gera conflitos e indagações, destrói certezas, o que exige a (re)construção do conhecimento sobre o fenômeno em questão (ALMEIDA JUNIOR, 2009).

Além do formulário estruturado, a Central de Atendimento à Mulher aplica o “Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar – FRIDA”. Instituído pela Lei nº 14.146/21, o instrumento é composto por dezenove questões que classificam a gravidade do risco vivenciado pela mulher (Quadro 2), e tem como objetivo subsidiar a atuação dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos da rede de proteção na gestão do risco identificado, reduzindo a probabilidade de repetição da ocorrência. O questionário foi aprovado por ato normativo conjunto do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no ano de 2020.

A legislação diz ainda que o formulário deve ser aplicado preferencialmente pela Polícia Civil no momento do registro de ocorrência ou, em sua impossibilidade, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário. Entretanto, outros órgãos e entidades públicas ou privadas que atuem na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher podem utilizar o instrumento. Desse modo, o Balanço 2019 do

Ligue 180 apresentou os primeiros dados sobre a aplicação do questionário pelo serviço. De acordo com o relatório, 48,6% das denúncias tinham um grau de risco médio, 34% um grau elevado e 16,2% um grau baixo.

Tabela 5 – Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Perguntas	Sim	Não	Não sabe	Não se aplica
A violência vem aumentando de gravidade e/ou de frequência no último mês?				
A senhora/você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?				
A senhora/você tem filhos(as) com o(a) agressor(a)? (caso não tenham filhos em comum, registre não se aplica).				
Em caso afirmativo, estão vivendo algum conflito com relação à guarda dos filhos, visitas ou pagamento de pensão pelo agressor?				
O(A) agressor(a) persegue a senhora/você, demonstra ciúmes excessivo, tenta controlar sua vida e as coisas que você faz? (aonde você vai, com quem conversa, o tipo de roupa que usa, etc.).				
A senhora/você se separou recentemente do(a) agressor(a), tentou ou tem intenção de se separar? Especifique: Separou; Tentou; Manifestou intenção				
O(A) agressor(a) também é violento com outras pessoas (familiares, amigos, colegas etc.) Especifique: Crianças Outros familiares; Outras pessoas.				
A senhora/ você possui algum animal doméstico? (caso não tenha animal doméstico, registre não se aplica)				
Em caso afirmativo, o(a) agressor(a) maltrata ou agride o animal?				
O(A) agressor(a) já a agrediu fisicamente outras vezes?				
Alguma vez o(a) agressor(a) tentou estrangular, sufocar ou afogar a senhora/você?				

O(A) agressor(a) já fez ameaças de morte ou tentou matar a senhora/você?				
O(A) agressor(a) já usou, ameaçou usar arma de fogo contra a senhora/você ou tem fácil acesso a uma arma? Especifique: Usou; Ameaçou usar; Tem fácil acesso				
O(A) agressor(a) já a ameaçou ou feriu com outro tipo de arma ou instrumento?				
A senhora/você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões? Especifique: Atendimento médico; Internação				
O(A) agressor(a) é usuário de drogas e/ou bebidas alcóolicas				
O(A) agressor(a) faz uso de medicação controlada para alguma doença mental/psiquiátrica?				
A senhora/você já teve ou tem medida protetiva de urgência? (caso não tenha tido medidas protetivas de urgência antes, registre não se aplica)				
O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva de afastamento ou proibição de contato?				
O(A) agressor(a) já ameaçou ou tentou se matar alguma vez?				
O(A) agressor(a) já obrigou a senhora/você a ter relações sexuais contra a sua vontade?				
O(A) agressor(a) está com dificuldades financeiras, está desempregado ou tem dificuldade de se manter no emprego?				

Fonte: Orientações para o uso do Formulário de Avaliação de Risco – FRIDA (CNMP, 2019).

Não obstante o FRIDA ser um instrumento exclusivo para os casos de violência contra as mulheres, a ONDH pretende ampliar a sua aplicação para os outros tipos de violação, pois considera que o formulário traz perguntas comuns a todos dos grupos vulneráveis e a todas as violências. De acordo com os informantes da pesquisa, essa reformulação está sendo liderada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), através do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2/2020, firmado com o MMFDH. A UFMG ficou responsável por desenvolver um formulário FRIDA para todos os grupos vulneráveis, com perguntas comuns e específicas.

Pode-se dizer que tal iniciativa da ONDH é um dos reflexos da integração dos sistemas informacionais (Disque 100 e Ligue 180), que acarretou também a unificação da taxonomia das violações, segundo os informantes. Acredita-se que todos estão sujeitos a qualquer tipo de violação dos Direitos Humanos, isto é, mulheres, idosos, crianças, população LGBT podem sofrer uma agressão física ou ser vítimas de um homicídio, como se não houvesse especificidades. Tal perspectiva reduz a complexidade dos fenômenos noticiados e reforça a sua simplificação e banalização – todas as formas de violência são iguais – sem especificidades/dinâmicas peculiares e que exigem intervenções diferentes.

As denúncias e/ou relatos de violência também são registrados em um campo aberto, como uma “redução à termo”, isto é, as atendentes descrevem de forma pormenorizada os fatos e suas circunstâncias, comunicados pela(o) denunciante. Num primeiro momento, esse campo foi visto como um entrave pela atual gestão, pois não eram transcrições literais das narrativas, mas interpretações das operadoras sobre os casos relatados, o que impossibilitava o cruzamento dos dados e sua quantificação.

Desse modo, adotou-se um instrumento apenas com campos fechados, a fim de padronizar o atendimento e banir a subjetividade do processo de coleta de dados, reduzindo a atendente a simples captadora de dados, sem interferência na construção desse relato. Entretanto, após as ponderações dos órgãos receptores das denúncias, no segundo semestre de 2020, o campo “Relatório da Ocorrência” é incorporado novamente ao documento, como explica uma das entrevistadas:

No momento de implementação desse contrato (2019), a gente teve um primeiro grande desafio: fazer um formulário que atendesse tanto o Disque 100 como o Ligue 180, considerando temáticas diferentes, com um grupo totalmente novo, que ia fazer o uso do sistema. E aí, a gente colocou, no momento inicial, a introdução do formulário (usuário), esse formulário era praticamente todo preenchido com questões objetivas. A gente teve a sinalização de alguns órgãos no sentido de que, se fazia necessário uma avaliação mais específica, por exemplo, o detalhamento da violação. Em um primeiro momento a gente marcava a violação sofrida pela vítima, mas não especificava, não contextualizava. E esse ponto vazio ficava incompleto. [...] Os órgãos começaram a reclamar: ‘Tá, mas o que foi essa lesão corporal que a

Maria sofreu?'. E aí a gente teve que fazer a primeira grande alteração no sentido de identificar (Entrevistada OPI, grifo nosso).

Como se vê, os gestores da Central de Atendimento à Mulher esperavam uma atuação imparcial e neutra, que não se concretiza. As operadoras, as técnicas e os instrumentos utilizados para a coleta de dados estão imbuídos de uma visão de mundo, interesses (políticos, culturais, econômicos), critérios de valor, relações de poder, que orientam as escolhas e determinam como a informação será produzida.

Para Almeida Júnior (2009), os suportes informacionais não podem prescindir dos referenciais, do acervo de experiência de seus operadores. Em última análise, quem determina a existência da informação é o usuário, aquele que faz uso dos conteúdos dos suportes informacionais. Desse modo, fica claro que as atendentes do Ligue 180 são sujeitos ativos e participativos no processo de produção da informação sobre de VPI; de receptoras, passam a ser coprodutoras da informação. “A autoria deixa de ser única e passa a ser repartida, distribuída entre todos os que farão uso da informação em potência” (ALMEIDA JUNIOR, 2009, p. 97), a fim de promover o cuidado integral às mulheres em situação de violência.

Sobre os obstáculos para o preenchimento dos registros, os informantes foram unânimes em dizer que o estado emocional da denunciante é o principal “entrave”. As atendentes precisam conduzir as ligações de tal forma que as informações coletadas sejam úteis para as autoridades, que darão prosseguimento à denúncia, e para a construção das estatísticas sobre o fenômeno. Esse é um processo muito delicado, quando a vítima está fragilizada, que demanda um *feeling* para saber como fazer as perguntas sem parecer que os dados estatísticos e os classificadores da violência são mais importantes que a sua dor.

A rede de atendimento à mulher em situação de violência tem como uma de suas premissas a integralidade e a humanização do atendimento. Isto implica considerar a relação entre as “existências” das trabalhadoras e da(o)s usuária(o)s do serviço, e o que é

produzido a partir desse encontro (SANTOS; MISHIMA; MERHY, 2018). Merhy e Franco (2003), em seu estudo sobre um modelo de assistência em saúde, afirmam que, para além dos instrumentos e do conhecimento técnico, a produção do cuidado é sempre relacional. Essas relações podem ter um caráter burocrático, onde a assistência está centrada nas prescrições, nos modelos, mas também podem ser um espaço de diálogo e acolhimento, denominado de “tecnologias leves”, as quais têm se mostrado um “campo privilegiado para o exercício do autogoverno e de reaproximação do fazer em saúde com os projetos de vida das pessoas” (SANTOS; MISHIMA; MERHY, 2018, p. 863).

O conceito de “tecnologias leves” é uma importante ferramenta para (re)pensarmos o atendimento prestado pelo Ligue 180, que mostra uma preocupação maior com a informação do evento em si e não com o acolhimento e proteção da vítima. Partindo do pressuposto de que as duas questões não são excludentes, podemos dizer que o acolhimento, a empatia e a escuta qualificada e minuciosa das situações de violência devem ser vistos como parte constitutiva do trabalho das operadoras, e que tais práticas podem ressignificar os instrumentos do trabalho e o processo de coleta dos dados.

Entretanto é preciso considerar que esse lugar está em permanente tensão, uma vez que interesses e vontades diversas se entrecruzam, como os das próprias trabalhadoras, das denunciantes, do Estado (MERHY; FRACO, 2003), como mostra uma das informantes:

Tem essa questão emocional que hoje é o maior fator para os atendentes, atender uma pessoa que está ali sofrendo. Então, assim, é algo difícil porque você tem que acolher aquela mulher, e você não pode entrar no íntimo dela também, no entanto, tem que fazer o registro. A gente consegue perceber que algumas mulheres vejam no nosso serviço uma oportunidade de ser ouvida e até confundem a pessoa com uma terapia. Tem mulheres que entram em contato diariamente. Inclusive elas já têm um adoecimento psíquico talvez (Entrevistada OP1, grifo nosso).

Um fazer que potencializa os encontros e o diálogo exige da Central de Atendimento à Mulher uma nova lógica de organização do trabalho, em direção às

necessidades das mulheres e à ampliação e garantia do acesso aos serviços especializados, sem abandonar os protocolos da ONDH, fazendo com que cada atendimento seja realmente único, como afirma uma das entrevistadas: “Então, assim, cada atendimento é único, cada atendimento ele é diferenciado. Ele precisa ser tratado como único” (Entrevistada OP2). E, ao mesmo tempo que cada caso é único, eles compartilham de características que os tornam comuns e, desse modo, são convertidos em estatísticas.

3.3 – O fluxo da informação sobre VPI e a comunicação intersetorial

Após o tratamento das informações pelas atendentes especializadas, as denúncias registradas pela Central são encaminhadas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com o objetivo de interromper a situação de violência e garantir a assistência integral às mulheres. Os encaminhamentos são feitos por *e-mail* e o prazo varia de acordo com o tipo de denúncia: a) Urgentes: em até 24h úteis, após o registro no teleatendimento; b) Prioridade alta: em até 36h úteis; c) Prioridade média: em até 48h úteis e d) Prioridade baixa: em até 72h úteis. A mensagem eletrônica contém uma chave de acesso (*link*) para a leitura do extrato da denúncia que, tão logo acionada, envia a confirmação de recebimento que é anotada automaticamente no sistema da ONDH. Também fica registrado no sistema informacional para qual serviço de atendimento a denúncia foi endereçada.

De acordo com o último Balanço Ligue 180, em 2019, foram realizados 102.634 encaminhamentos, com destaque para os órgãos que compõem a Segurança Pública, especialmente as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), que representavam 49,6% dos encaminhamentos. Esses números corroboram com uma das entrevistadas, quando afirma que: “Para o Ligue 180, a gente tem a grande parceria com

a Segurança Pública, com as Delegacias. Alguns casos específicos, quando cabível ao MP, mas o nosso grande foco de encaminhamento é para as delegacias” (Entrevistada OP2).

Pode-se afirmar que tal perspectiva coloca a denúncia em um lugar de autossuficiência, reforçando a ideia de que a VPI é tão somente um “caso de polícia” (RIFIOTIS, 2015). Isso acaba por invisibilizar o caráter abrangente do enfrentamento da violência, previsto pela Lei 11.340/06 que, além da dimensão penal, tem como foco a prevenção e, especialmente, a assistência às mulheres. Com isso, a produção de informação pode privilegiar o evento em si e não a proteção da vítima.

Ressalta-se que não há prazo estabelecido para o envio do retorno ao encaminhamento, uma vez que não há uma obrigatoriedade legal. Diante disso, adota-se o prazo de trinta dias, definido no art. 16º da Lei n 13.460/2017, para o monitoramento ativo pela Central Telefônica. Caso o serviço continue sem resposta, as denúncias são encaminhadas ao Ministério Público, enquanto órgão de controle das atividades. Entretanto, segundo as informantes, isso também não garante o retorno para que a Central possa dar uma devolutiva para a(o) denunciante: “A resposta para onde ela foi encaminhada a gente tem, mas nem sempre a gente tem a resposta da atuação do órgão” (Entrevistada OP23).

A devolutiva dos encaminhamentos realizados pelo Ligue 180 é fundamental para o monitoramento das ações governamentais, já que permite saber se o serviço conta com a estrutura necessária para averiguar a denúncia, quais são os limites e possibilidades de sua atuação, e se a coleta e o tratamento dos dados pela Central de Atendimento estão adequados ou não, por exemplo. Isso implica o constante (re)pensar das estratégias de comunicação/diálogo entre os sistemas de informação dos diversos setores das políticas públicas envolvidos nesse atendimento. Nessa direção, em 2015, após a conversão do

Ligue 180 em Disque Denúncia, a Coordenação Geral deu início à interlocução com os Ministérios Públicos Estaduais e as Secretarias de Segurança Pública do país, com o objetivo de definir o percurso do registro e as responsabilidades de cada um dos entes federados, como afirma uma das entrevistadas:

Se eu receber uma denúncia, para quem eu mando? Para o Ministério Público ou para Secretaria de Segurança Pública? Porque alguém vai ter que receber a denúncia. Quanto tempo a gente daria para essa solução? Porque não adianta a gente encaminhar a denúncia para o Ministério Público, nós vamos monitorar. A gente estava discutindo essa interlocução das responsabilidades dos entes federados. O que cabia a nós? O que cabia à área da Justiça? O que cabia à Segurança Pública? O que cabia à Polícia Federal? O que cabia ao Ministério das Relações Exteriores? Porque nós recebíamos as denúncias do tráfico internacional. Então, eram vários órgãos com quem a gente estava recém dialogando, porque virou disque-denúncia em 2015, e não estava feita essa relação (Entrevistada C1, grifo nosso).

No mesmo período, a Coordenação também começou a trabalhar diretamente com as Embaixadas dos dezessete países atendidos pelo Ligue 180, até então, com o objetivo de aperfeiçoar o banco de dados sobre os serviços de assistência às mulheres em situação de violência no exterior e, conseqüentemente, o encaminhamento. Todavia, com o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, todas as tratativas foram interrompidas, o que gerou a descontinuidade do trabalho desenvolvido.

No ano de 2020, com o avanço da pandemia do coronavírus e o aumento das denúncias de violência doméstica contra as mulheres, o MMFDH firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional do Ministério Público Federal, visando o recebimento, encaminhamento e processamento das denúncias de violações de Direitos Humanos, referentes às atribuições do Ministério Público, recebidas pelos canais de atendimento da ONDH. Porém, o Plano de Trabalho que define como ser dará o fluxo dos encaminhamentos não foi apresentado na ocasião.

No que concerne ao retorno à(o) denunciante, a Central Telefônica não realiza qualquer contato ativo com a(o) demandante, pois há o risco de identificação do oferecimento de denúncia por parte da(o) autor(a) da violação e, desta forma,

possibilidade de maior vulnerabilidade à vítima. Por conta disso, a(o) denunciante precisa entrar em contato com o Ligue 180 para ser informada(o) sobre a movimentação da comunicação e o eventual retorno do órgão para qual foi encaminhada a demanda (MMFDH, 2020).

Para além de estabelecer as atribuições de cada ente governamental, o fluxo da informação sobre a VPI pautado na intersectorialidade pode propiciar mudanças não só dos procedimentos gerenciais, mas também dos conceitos, valores, culturas, institucionalidades das políticas governamentais e de suas formas de assistência às mulheres. Uma vez que a articulação de saberes e experiências pode trazer inquietações, novos desafios, exigindo a reconstrução do conhecimento sobre o problema social em questão (FADEL *et al.*, 2010; CHOO, 2003). Desse modo, organismos envolvidos com o enfrentamento da violência não são meros coletores e/ou receptores das informações, mas sujeitos desse processo histórico-social.

Tal perspectiva coloca o desafio de romper com a fragmentação dos modos de gestão, através da construção de SI que “conversem entre si”, isto é, que tenham uma relação orgânica que privilegie a proteção das mulheres em situação de violência, para além do registro da ocorrência e seu enquadramento no ordenamento jurídico. Não obstante o Ligue 180 ter se tornado um Disque-Denúncia, o enfrentamento da VPI requer um sistema de informação que dialogue não só com a Segurança Pública e o sistema de justiça, mas com diferentes atores envolvidos, rompendo com a centralidade e/ou exclusividade das medidas de judicialização da violência contra as mulheres, a fim de construir novas estratégias conjuntas de prevenção e combate ao fenômeno.

Conclusões

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é uma estrutura essencial do programa de enfrentamento da violência contra as mulheres por viabilizar o acesso rápido à informação/orientação sobre a situação de violência e a transferência direta da denúncia aos órgãos competentes. No entanto, o estudo mostrou a importância da retomada do investimento nessa iniciativa, potencializando sua atuação, a fim de que o atendimento às mulheres seja, efetivamente, integral e humanizado. Torna-se necessário avaliar os limites e possibilidades da fusão entre as Centrais de Atendimento Ligue 180 e Disque 100, sobretudo quanto à participação ativa das operadoras no acolhimento das mulheres e na produção de informação sobre VPI, visto que essa nova configuração reduziu postos de trabalho e sobrecarregou as trabalhadoras, colocando em xeque a qualidade do atendimento.

Ademais, o enfrentamento da VPI só ganha sentido e consistência através da prática social compartilhada, não como somatório de ações, mas como organismos que dependem uns dos outros e se condicionam mutuamente em prol do fortalecimento da cidadania feminina. Tal iniciativa pressupõe a construção de sistemas de informação intersetoriais que se comuniquem entre si e que invistam na escuta, no acolhimento e no diálogo como elementos imprescindíveis para a construção da autonomia das mulheres frente ao fenômeno. Como vimos, o fluxo das informações e a sinergia entre os entes de proteção ainda não se mostra garantido. Para isso, faz-se necessário compreender os movimentos e contradições específicos dos diferentes setores das políticas públicas, além de suas concepções sobre a VPI, que direcionam suas análises e intervenção (PEREIRA, 2014; FADEL *et al.*, 2010), a fim de fortalecer uma atuação conjunta que garanta a vida das mulheres.

Capítulo 4 – Sistema de Informação de agravos de notificação: A informação como disparador do cuidado das mulheres em situação de violência¹¹

Resumo

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por meio do Sistema de Vigilância de Violência e Acidente (VIVA), constitui-se uma ferramenta importante para o enfrentamento da violência contra as mulheres, uma vez que por meio das informações produzidas é possível planejar e implementar medidas de prevenção e atenção às mulheres, além de possibilitar a avaliação das medidas já adotadas. Desse modo, o artigo teve como objetivo analisar os conceitos, instrumentos, processos e produtos presentes na construção e no uso das informações sobre a violência por parceiro íntimo (VPI), sistematizadas pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a partir da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, dada a sua importância para o enfrentamento da violência por parceiro íntimo (VPI). Para isto, foi realizada uma pesquisa documental associada a entrevistas com atores estratégicos desse sistema de informação. A análise de conteúdo, na modalidade análise temática, conduziu o processo interpretativo. Não obstante os avanços na produção da informação sobre VPI no campo da saúde, o estudo mostrou que tal iniciativa ainda não se traduz em melhorias nos processos de trabalho dos serviços, a fim de oferecer uma escuta qualificada e humanizada às mulheres. Ademais, a atuação intersetorial, uma das diretrizes da política de enfrentamento da violência, ainda acontece de forma insipiente. Para que a informação se traduza em decisão e ação, faz-se necessário a reformulação dos saberes e das práticas institucionais para que se considere a troca de conhecimento e experiências entre as mulheres em situação de violência e os diferentes setores das políticas sociais.

Palavras-chave: Informação; Sistema de Informação em Saúde; violência por parceiro íntimo.

Abstract

The Notifiable Diseases Information System (SINAN), through Violence and Accident Surveillance System (VIVA), is an important tool for dealing with violence against women, since through the information produced it is possible to plan and implement prevention and care for women, in addition to enabling and evaluating the measures already adopted. This article aimed to analyze the concepts, instruments, processes and products present in the construction and use of information on intimate partner violence (IPV) systematized by the Municipal Health Department of the city of Rio de Janeiro (SMS/RJ), based on the Interpersonal/Self-inflicted Violence Notification Form, given its importance in dealing with intimate partner violence (IPV). For this, a documental research was carried out associated with interviews with strategic actors of this information system. Content analysis, in the thematic analysis modality, led the interpretive process. Despite advances in the production of information on IPV in the field of health, the study showed that such an initiative does not translate into improvements in the work processes of the services that, offer qualified and humanized reception to

¹¹ Este artigo ainda não foi submetido à revista científica.

women. In addition, intersectoral action, one of the guidelines of the policy to combat violence, is still incipient. For information to be translated into decision and action, it is necessary to reformulate institutional knowledge and practices that consider the exchange of knowledge and experiences between women in situations of violence and the different sectors of social policies.

Keywords: Information; Health Information System; Intimate partner violence.

Introdução

A violência experienciada pelas mulheres é, seguramente, uma questão de saúde pública, em função dos inúmeros agravos à saúde decorrentes, como sequelas físicas, perda da autoestima, depressão, fobias, crises de angústias, entre outros (KRUG *et al.*, 2002). Sua forma mais comum é aquela perpetrada pelo(a) parceiro(a) íntimo(a) (VPI), que pode ser definida como “o comportamento dentro uma relação íntima que cause dano físico, sexual ou psicológico, incluindo atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos controladores” (OMS, 2012, p. 11).

Dados oficiais apontam que o Brasil convive com altas taxas de VPI, que são agravadas em contextos de crises sociais, políticas, econômicas ou sanitárias, como a da pandemia global de COVID-19. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) mostrou que, entre os anos de 2020 e 2021, 2.695 mulheres foram vítimas de feminicídio. No ano de 2021 tivemos 1.341 vítimas, sendo 62% negras e 37,5% brancas. Além do componente racial, chama a atenção o aspecto geracional dessa violência letal: a maioria das vítimas tinha entre 18 e 44 anos, isto é, encontrava-se em idade reprodutiva. O principal autor do feminicídio continua sendo o companheiro ou ex-companheiro da vítima (81,7%), e a residência o local privilegiado de ocorrência – 65,6% do total de crimes. Houve também aumento dos crimes de lesão corporal e ameaça (BRASIL, 2022).

Ademais, um estudo recente sobre o perfil das notificações das violências contra pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no Brasil, entre 2015 e

2017, apontou um aumento de 49,3% no número de notificações entre as lésbicas (de 2.177 em 2015, para 3.251 em 2017); entre as travestis esse aumento foi de 77,9% (de 339 em 2015, para 603 em 2017); e de 22,7% entre as mulheres transexuais (2.179 em 2015 e 2.673 em 2017). Segundo a pesquisa, o principal local de ocorrência da violência é a residência (61%) (PINTO *et al.*, 2020).

Definida em sua expressão causal e fenomênica, por questões de raça/etnia, classe social, orientação sexual, identidade de gênero e geração, tal violação constitui-se um dos principais instrumentos de manutenção da supremacia patriarcal masculina. Reconhecer a base patriarcal como estruturante dessa realidade é fundamental para entendermos as múltiplas formas de violência e discriminação sofridas pelas mulheres (SAFFIOTI, 2004; GOMES, 2017).

Cabe lembrar que a violência não é dirigida a sujeitos passivos. Embora estejam em condições desfavoráveis, as mulheres podem construir, individual ou coletivamente, estratégias de resistência às formas de dominação existentes (MORGADO, 2002). Entretanto, a construção de novos caminhos não é uma tarefa única e exclusiva desse grupo, uma vez que o fenômeno não está restrito às relações interpessoais e ao âmbito privado, colocando-se também como um problema de ordem pública, como uma grave violação dos Direitos Humanos. Desse modo, o Estado, com a participação da sociedade civil, assume centralidade no processo de construção de uma política pública voltada para o enfrentamento do fenômeno, tendo como horizonte o fortalecimento da cidadania feminina (ALMEIDA, 2007).

Nas últimas três décadas, o Brasil teve avanços significativos no enfrentamento da violência contra as mulheres e suas particularidades. Graças à atuação contínua dos movimentos feministas e de mulheres, desde os primeiros anos da década de 1980, o tema foi incluído na agenda da produção acadêmica, da legislação e das políticas públicas

(DINIZ, 2016). A introdução da VPI como tema de saúde teve expressão fundamental na construção do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), incorporado à Política Nacional de Saúde da Mulher em 2004. Essa política, ao apresentar a pauta dos direitos sexuais e reprodutivos, deu lugar de destaque à reflexão sobre a violência contra as mulheres, instituindo um olhar específico e qualificado para o problema em todo o serviço público, além de lançar diretrizes para enfrentá-la (SCHAIBER; D'OLIVEIRA; 1999; MINAYO, 2007).

Outros avanços importantes dizem respeito à produção e sistematização de informações sobre a incidência de atos violentos contra as mulheres, prevista e sugerida nos documentos oficiais, como a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências e a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). Durante as comemorações do 25 de novembro de 2003, o governo federal sancionou a Lei nº 10.778, que estabelece a notificação compulsória nos serviços de saúde, públicos ou privados, em todo território nacional, dos casos de violência contra as mulheres. É importante ressaltar que tal proposta de identificação epidemiológica do fenômeno, além dos estudos de prevalência, foram estimulados, em grande parte, pelas parcerias entre ONGs, academia e serviços de atendimento (DINIZ, 2016). Isso evidencia a importância da informação para o seu enfrentamento.

A notificação dos casos de violência contra as mulheres integra o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por meio de um de seus componentes – o Sistema de Vigilância de Violência e Acidente (VIVA) – cuja finalidade é melhorar a qualidade e a precisão das informações, e configurar uma forma de notificação permanente das vítimas dessas violações (MINAYO, 2007). O desenvolvimento de um sistema de informação em saúde para tais situações tem como objetivo central desencadear ações de prevenção e assistência às mulheres. Sistemas de informação (SI)

capazes de caracterizar e monitorar o fenômeno no contexto da realidade brasileira constituem ferramentas importantes para o planejamento e implementação de ações de prevenção e atenção às mulheres, e de estratégias de avaliação das medidas já adotadas (CORTES; ARAÚJO; SILVA, 2014; DINIZ, 2016).

Um sistema de informação pode ser definido como um conjunto de elementos inter-relacionados e interdependentes que coleta ou recupera, processa e dissemina informações, de modo a torná-las acessíveis e úteis tanto para uma organização (pública ou privada), quanto para os cidadãos (BUCKIGHAM *et al.*, 1987; LAUDON; LAUDON, 2010).

Apesar da aparente neutralidade e objetividade, esses aparatos possuem uma dimensão política ao incorporar normas culturais, interesses e práticas próprios do contexto sócio-histórico, ao qual está vinculado. Nas palavras de Doolin (2016, p. 20), “a tecnologia é tanto uma condição quanto uma consequência das relações de poder nas organizações e na sociedade”.

Assim, pode-se afirmar os sistemas de informação engendram-se também a partir das relações de gênero, sendo atravessados pelas representações, discursos e condutas que reforçam as hierarquias sociais vigentes. No que se refere às políticas públicas, a implantação dos SI permite à administração pública um acúmulo de informações em diferentes setores e sobre diferentes fenômenos, possibilitando a criação de uma base de apoio ao processo de tomada de decisões e o fortalecimento dos serviços públicos (CAMPOS; ALMEIDA, 2017).

No entanto, como observa Lima (2018), pouco se conhece do processo de notificação compulsória da violência, sobre seus fluxos e a mobilização de recursos desencadeada efetivamente por esse instrumento de registro utilizado pelos(as) profissionais de saúde nos seu cotidiano. Assim, este estudo objetivou analisar os

conceitos, instrumentos, processos e produtos presentes na construção e no uso das informações sobre a violência por parceiro íntimo (VPI), sistematizadas pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro a partir da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, dada a sua importância para o enfrentamento do fenômeno.

4.1 – Metodologia

Nesse estudo realizou-se uma pesquisa documental associada a entrevistas dos atores estratégicos desse sistema de informação. A análise de conteúdo, na modalidade análise temática, conduziu o processo interpretativo (GOMES, 1994). Realizamos a leitura dos documentos referentes às rotinas do SINAN e do componente relativo às violências, o Sistema de Vigilância de Violência e Acidente (VIVA) – SINAN: Manual de Normas e Rotinas (2007); Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências (2016), bem como do Dicionário da Dados – Violência Interpessoal/Autoprovocada –, considerando o modo de coleta, o conceito de violência adotado, as orientações para o preenchimento do instrumento de registro, a organização/processamento e o fluxo dos dados.

Além disso, realizamos ainda a leitura das legislações relativas ao sistema de informação: Instrução Normativa nº 2/2005; Lei nº 10.778/2003; Portaria nº 104/2011; Portaria nº 1.271/2014; Portaria nº 204/2016. Foram examinadas as versões da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, disponibilizadas pelo Ministério da Saúde (2006 e 2015), observando seus campos e variáveis utilizadas para descrever a VPI, o perfil da mulher vítima e do autor.

Foram também realizadas cinco entrevistas semiestruturadas, entre os meses de maio e junho 2021, remotamente, através da plataforma de reuniões *Google Meet*. Foram entrevistados quatro mulheres e um homem, sendo dois membros da Coordenação de Vigilância Epidemiológica da cidade do Rio de Janeiro, que foram classificados como “Entrevistado C1” e “Entrevistado C2”; um membro da equipe do Grupo Articulador Regional (GAR), classificado como “Entrevistado G1”; e, visando compreender a perspectiva da “ponta”, daqueles engajados no preenchimento direto no instrumento de informação, incluímos duas profissionais de nível superior que atuam na atenção primária, classificadas como “Entrevistada P1” e “Entrevistada P2”.

As entrevistas foram transcritas, codificadas e analisadas segundo o referencial da análise de conteúdo, em sua modalidade temática (BARDIN, 2011). O referido acervo foi submetido a uma leitura flutuante e categorizado a partir dos seguintes eixos temáticos: Violência por Parceiro Íntimo e Informação; Modos de coleta, processamento e disseminação da informação sobre VPI: limites e possibilidades; Informação sobre VPI e Políticas Públicas.

O projeto de pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).

4.2 – A ficha de notificação compulsória e a produção de informação sobre a violência por parceiro(a) íntimo(a)

Teixeira *et al.* (1998) definem a notificação como a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde (ou qualquer cidadão), a fim de acionar as medidas de intervenção pertinentes.

Destina-se, em primeira instância, ao serviço local de saúde, responsável por controlar a ocorrência. Em casos suspeitos e/ou confirmados de violência, a notificação é obrigatória a todos os profissionais de saúde de instituições públicas ou privadas, mas profissionais de outros setores, como educação, assistência social, conselhos tutelares, centros especializados de atendimento à mulher, também podem realizar a comunicação. Quando reunidas de forma sistematizada, as notificações passam a compor sistemas de informações próprios, que possibilitam o acompanhamento, de forma mais ampla, das características do fenômeno estudado quanto à sua magnitude e tendência.

Cabe lembrar que a notificação abrange a violência doméstica/intrafamiliar; sexual; violências homofóbicas; tráfico de pessoas; trabalho escravo; trabalho infantil; tortura; intervenção legal; e violência extrafamiliar/comunitária, mas restrita às crianças e adolescentes, mulheres, idosos, deficientes, indígenas e população LGBT.

Por ser uma comunicação oficial, o Ministério da Saúde (MS) procura atualizar seus dispositivos de vigilância em consonância a diversas legislações e políticas vigentes. Assim, para os casos de violência contra as mulheres, o Instrutivo de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (2016) baliza a categorização do fenômeno a partir dos seguintes documentos: Lei 10.778/03; Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha); Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM); Programa Mulher: Viver Sem Violência; III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013 a 2015) e a Lei 13.104/15 (Lei do feminicídio) (Brasil, 2016).

A captação dos dados é feita através da “Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada”, que está estruturada em dez blocos: Dados Gerais, Notificação Individual, Dados de Residência, Dados da Pessoa Atendida, Dados da Ocorrência, Violência, Violência Sexual, Dados do Provável Autor da Violência, Encaminhamento e Dados Finais; além um campo aberto destinado a informações

complementares e observações. Cada bloco conta com um grupo de variáveis que visam traçar o perfil da mulher exposta à violência, o tipo, o local, o perfil do provável autor (a) da agressão, os meios utilizados, a motivação, os procedimentos realizados, os encaminhamentos. Cabe lembrar que a ficha de notificação se aperfeiçoou ao longo dos anos, mostrando que a descrição dos eventos e personagens não é estática, mas está alinhada ao movimento histórico. Isto é, o documento é flexível às novas demandas e entendimentos conceituais da área, conforme mostra o quadro a seguir:

Tabela 6 – Evolução das variáveis da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Blocos de Informação	Dados coletados	
	Versão 2006	Versão 2015 (5.1)
Dados Gerais	Data da notificação; município da notificação UF; código (IBGE); Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora); código (CNES); data da ocorrência do evento; hora da ocorrência.	Tipo de Notificação; Agravo/doença; Código (CID); Unidade notificadora (Unidade de Saúde, Unidade de Assistência Social, Estabelecimento de Ensino, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde Indígena, Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Outros); Nome da Unidade Notificadora.
Dados da Pessoa Atendida (Notificação Individual)	Nome; Data de nascimento, Idade, Sexo (masculino, feminino, ignorado); Gestante(1ºTrimestre; 2ºTrimestre; 3ºTrimestre; Idade gestacional ignorada; Não; Não se aplica; Ignorado); Cor (branca, preta, amarela, parda, indígena); Escolaridade (Analfabeto; 1ª a 4ª série incompleta do EF; 4ª série completa do EF; 5ª à 8ª série incompleta do EF; Ensino fundamental completo; Ensino médio incompleto; Ensino médio completo; Educação superior incompleta; Educação superior completa); Ocupação, Situação conjugal; Relações Sexuais (só com homens, só com mulheres, com homens e mulheres) ; Possui algum tipo de deficiência? (física, mental,	Nome do paciente; Data de nascimento; (ou) Idade; Sexo (feminino, masculino); Gestante (1ºTrimestre; 2ºTrimestre; 3ºTrimestre; Idade gestacional ignorada; Não; Não se aplica; Ignorado); Raça/cor (branca, preta, amarela, parda, indígena); Escolaridade (Analfabeto; 1ª a 4ª série incompleta do EF; 4ª série completa do EF; 5ª à 8ª série incompleta do EF; Ensino fundamental completo; Ensino médio incompleto; Ensino médio completo; Educação superior incompleta; Educação superior completa); Número do cartão do SUS; Nome da mãe. Possui algum tipo de deficiência? (física, mental, visual,

	visual, auditiva, outras deficiências/síndromes); número do cartão SUS; nome da mãe.	auditiva, outras deficiências/síndromes); Nome social; Orientação sexual¹ (heterossexual, homossexual (gay/lésbica, bissexual, não se aplica, ignorado); Identidade de gênero (travesti, mulher transexual, homem transexual, não se aplica, ignorado);
Dados de Residência	UF; Município de residência; Distrito; Bairro, Endereço completo; Ponto de referência; Telefone; Zona (urbana, rural, periurbana, ignorado); País (se residente fora do Brasil).	UF; Município de residência; Distrito; Bairro, Endereço completo; Ponto de referência; Telefone; Zona (urbana, rural, periurbana, ignorado); País (se residente fora do Brasil).
Dados da Ocorrência	Local da ocorrência (residência, habitação coletiva, escola, local de prática esportiva, bar ou similar, via pública, comércio/serviços, indústria/construção, Instituição socioeducativa; Instituição prisional, Instituição de longa permanência; outro, ignorado); Unidade Federativa, Município de ocorrência; Bairro, Logradouro de ocorrência; Número; Complemento; Zona de ocorrência (urbana, rural, periurbana, ignorado); Ocorreu outras vezes? A lesão foi autoprovocada? Meio de agressão (arma branca, de fogo; objeto contundente; força corporal; enforcamento/sufocação; queimadura); Tipos de violência (física; sexual; psicológica/moral; negligência; abandono; tráfico de seres humanos; trabalho infantil).	Unidade Federativa; Município de ocorrência; Distrito; Bairro; Logradouro; Número; Complemento; Geo campo 3; Geo campo 4; Ponto de referência; Zona (urbana; rural; periurbana; ignorado); Hora da ocorrência; Local de ocorrência (residência, habitação coletiva, escola, local de prática esportiva, bar ou similar, via pública, comércio/serviços, indústria/construção, outro, ignorado); Ocorreu outras vezes? A lesão foi autoprovocada?
Violência		Motivação (Sexismo, Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia; Racismo; Intolerância religiosa; Xenofobia; Conflito geracional; Situação de rua; Deficiência; Outros; Não se aplica; Ignorado); Tipo de violência (Física, Psicológica/Moral, Negligência/Abandono, Sexual, Tráfico de seres humanos, Financeira/Econômica, Tortura,

		Trabalho infantil, Intervenção legal, Outros); Meio de agressão (Força corporal/espancamento, enforcamento, objeto contundente, objeto perfurocortante, Substância/objeto quente, envenenamento/intoxicação, arma de fogo, ameaça, outros).
Violência Sexual	Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? (assédio, estupro, atentado violento ao pudor; pornografia infantil; exploração sexual); Se ocorreu penetração; qual tipo? (Oral, Anal, Vaginal). Consequências da ocorrência detectadas no momento da notificação (aborto, gravidez, DST, tentativa de suicídio); Procedimento indicado: profilaxia DST; HVI e Hepatite B; coleta de sangue, sêmen, secreção vaginal; contracepção de emergência; comunicação de acidente de trabalho; aborto prevista em Lei.	Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? (Assédio sexual, Estupro, Pornografia infantil, Exploração sexual, outros); Procedimento realizado (Profilaxia DST; Profilaxia HIV; Profilaxia Hepatite B; Coleta de sangue; Coleta de sêmen, Coleta de secreção vaginal, Contracepção de emergência; Aborto previsto em lei);
Dados do Provável Autor da Violência	Número de envolvidos; Relação com a pessoa atendida (Pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, ex-cônjuge, namorado(a), ex-namorado(a), filho(a), irmão(a), amigos/conhecidos, desconhecido(a), cuidador(a), patrão/chefe, pessoa com relação institucional, policial/agente da lei, própria pessoa, outros); Sexo do provável autor da violência (masculino, feminino, ambos os sexos, ignorado); suspeita de uso de álcool (sim, não, ignorado).	Número de envolvidos (um, dois ou mais, ignorado); Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida (1-Sim, 2-Não, 3-Ignorado. Pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, ex-cônjuge, namorado(a), ex-namorado(a), filho(a), irmão(a), amigos/conhecidos, desconhecido(a), cuidador(a), patrão/chefe, pessoa com relação institucional, policial/agente da lei, própria pessoa, outros). Sexo do provável autor da violência (masculino, feminino, ambos os sexos, ignorado); suspeita de uso de álcool (sim, não, ignorado). Ciclo de vida do provável autor (criança, adolescente, jovem, pessoa adulta, pessoa idosa).
Encaminhamentos	Evolução do Caso (alta; encaminhamento ambulatorial; encaminhamento hospitalar; evasão/fuga; óbito pela agressão; óbito por outras causas); Se óbito pela agressão, data; Encaminhamento da pessoa atendida para outros setores: Conselho Tutelar (criança e adolescente); Vara da	Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras); Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras); Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras); Centro de Referência dos Direitos Humanos; Delegacia de Atendimento

	Infância/Juventude; Casa de proteção/abrigo; Programa Sentinela; Delegacia Especializada da Mulher; Delegacia de Proteção. da Criança e do Adolescente; Outras Delegacias; Ministério Público; Centro de Referência da Assistência Social, IML); Circunstância da Lesão (CID); Classificação final (suspeito, confirmado, descartado.	à Mulher; Outras Delegacias; Defensoria Pública, entre outros.
Dados Finais		Violência Relacionada ao Trabalho; Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT); Circunstância da lesão (CID); Data de encerramento.

Fonte: Fichas de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada (Brasil, 2015).

Os campos destacados em negrito na segunda coluna foram suprimidos da primeira versão da ficha de notificação. Já os campos destacados na terceira coluna, foram incluídos na versão mais recente do instrumento de coleta.

Ressalta-se que a ficha de notificação das violências é uma compilação de vários instrumentos existentes anteriormente sobre maus tratos contra criança e adolescente e idoso, tentativa de suicídio e violência contra a mulher, o que envolveu a construção de consensos e contestação entre os diferentes atores envolvidos – profissionais do Ministério da Saúde e dos inúmeros serviços públicos das três esferas que compõem o SUS, movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa. A criação ou supressão de determinadas categorias como critério para a produção de informações intervém na institucionalização de identidades, individuais e coletivas, reforçando direta ou indiretamente a distribuição social de oportunidades e exclusões (BRAMAN, 2004). Além disso, traz implicações significativas para o planejamento de ações de enfrentamento das violações, a tomada de decisão e na elaboração de indicadores que permitam observar o desenvolvimento e a avaliação das estratégias em curso.

Nessa direção, é possível observar alguns avanços entre a primeira e a última versão do documento, como a inclusão do campo “motivação”, que torna visíveis diferentes formas de opressão que se intersectam, produzindo situações diferenciadas de

VPI, bem como recursos e acessos desiguais aos espaços de cuidado. Essa possibilidade de análise, de certa forma, abre caminho para problematizar o discurso da universalidade entre as mulheres que, ao não reconhecer as diferenças e desigualdades presentes no universo feminino, relegam ao silêncio e à invisibilidade outros corpos estigmatizados de mulheres expostas a outras formas de dominação, além do sexismo (RIBEIRO, 2017; CARNEIRO, 2003).

Já a incorporação das variáveis “nome social”, “orientação sexual” e “identidade de gênero” oferece uma visão ampliada da categoria gênero, usualmente compreendida a partir de uma concepção binária e fixa (homem-mulher cis), corroborando com olhares que essencializam e naturalizam o sujeito feminino. O novo ponto de partida considera que, não obstante as normas culturais serem reproduzidas por diferentes instituições – família, escola, igreja, meios de comunicação –, hoje multiplicaram-se os modos de compreender e viver os gêneros e a sexualidade. Isso significa dizer que a masculinidade e a feminilidade são categorias que não possuem significado absoluto e, mesmo quando parecem imutáveis, contêm dentro de si mesmas definições alternativas negadas ou reprimidas (LOURO, 2007; ROLNIK, 1996; SCOTT, 1989).

No entanto, diferentemente do campo “raça/cor” que, no município do Rio de Janeiro, apresentou uma melhora significativa na cobertura (entrevistado C1), uma das informantes avalia que os campos “orientação sexual” e “identidade de gênero” ainda são negligenciados e/ou pouco preenchidos pelos profissionais de saúde:

As pessoas preenchem pouco. A não ser quando é uma coisa, assim, gritante, uma transexualidade que a pessoa percebe e, às vezes, bota. Ou, se a pessoa relatar que foi agredida pelo parceiro da relação ‘homossexual’, ou, a motivação foi homofobia, mas fora isso é pouco preenchido. Eu acredito que as pessoas tenham dificuldade no preenchimento desse campo, de perguntar isso. Esse é um campo difícil para quem está no atendimento e aí, acabam passando por cima e não preenchem (Entrevistada G1).

É importante destacar também a supressão do campo “Evolução do Caso” (alta; encaminhamento ambulatorial; encaminhamento hospitalar; evasão/fuga; óbito pela agressão; óbito por outras causas); “se óbito pela agressão”; e “data”, o que dificulta a identificação dos casos de feminicídio e sua dinâmica.

O documento de notificação é complexo e seu preenchimento não é simples, por conta dessas questões conceituais atualmente discutidas pela sociedade, cujos significados podem ainda não ser de domínio dos profissionais de saúde e, conseqüentemente, podem levar a erros de classificação (GIRIANELLI, 2017). Entretanto, como apontam Polidoro, Cunda e Canavese (2020), a lacuna na inclusão dessas informações também está relacionada à ideia de que orientação sexual não é uma questão de saúde pública, mas algo do âmbito privado, questões difíceis de serem perguntadas e ditas. Pode, ainda, estar relacionada às percepções enviesadas de natureza moral-religiosa, às práticas e sua vinculação à uma identificação, que contribuem com a perpetuação da invisibilidade das pessoas LGBT. Como aponta uma das entrevistadas:

É um desafio muito grande discutir os temas da violência, porque são atravessados por essas questões socioculturais. *Estamos lidando com os conceitos de gênero*. Eu me lembro de treinamentos, em que a pessoa falou no final assim: “olha, okay, já entendi, mas vocês não venham me empurrar que as pessoas têm a sua identidade, porque, para mim, não é nada disso”. Aí, a gente falou assim: “olha, cada um tem sua opinião. Porém, nós somos profissionais de saúde, trabalhamos com pessoas e precisamos compreender que existem várias formas na sua identidade de gênero. Então, foi bom, foi um debate tenso, mas mostrando que não é formação de um dia (Entrevista C2, grifo nosso).

Pode-se afirmar que a identificação, a inclusão e o acompanhamento das mulheres em situação de violência, em sua diversidade, pela rede de atenção e proteção não dependem apenas dos objetivos e diretrizes presentes nos documentos oficiais, mas também da produção de informação no cotidiano dos serviços, o primeiro passo para o enfrentamento do fenômeno. Assim, é importante considerar a participação ativa e

decisiva dos profissionais de saúde e do SI nesse processo, em oposição à ideia de imparcialidade e neutralidade na confecção dos registros. Isto é:

o técnico é sempre político porque há sempre interpretação e julgamento nos sistemas de classificação, na escolha das coisas a medir, na ponderação dos elementos constitutivos e nas decisões sobre qual denominador usar para uma razão (MARRY, 2016, p.21).

A informação recepcionada durante o atendimento não é meramente transportada ou deslocada para os campos da ficha de notificação, mas mediada por concepções e perspectivas sobre a VPI e o sujeito exposto ao fenômeno; por ideologias e interesses políticos e culturais que interferem em seus significados. E, a partir de sua relação com o sistema de informação, é o(a) profissional quem determina a existência ou não da informação, podendo selecionar quem terá acesso às políticas e serviços públicos disponíveis (ALMEIDA, 2009). Desse modo, as informantes ressaltam a importância da educação permanente dos profissionais; o aprofundamento do conhecimento sobre o instrumento e suas variáveis, como estratégia para desconstruir preconceitos e intolerâncias e garantir o preenchimento adequado da ficha de notificação, que sinaliza um conjunto de fatores de riscos/proteção, como as questões de raça/cor e deficiência ou transtornos.

Para além das questões conceituais, o espaço da formação também pode contribuir para o repensar da dinâmica institucional, uma vez que a notificação compulsória da VPI exige novas rotinas para a equipe de profissionais que favoreçam uma escuta qualificada, através da qual se identifique as demandas reais das vítimas, os efeitos da violência nas condições de vida, as saídas já tentadas, os obstáculos encontrados e, principalmente, as alternativas possíveis em termos de segurança e reconstituição do espaço sem violência (ALMEIDA, 2007), como reitera uma das informantes:

Imagina uma unidade de saúde... Imagina um filme e acelere esse filme. Todo mundo correndo, tudo muito rápido, tudo mundo indo de um lado pro outro, você está fazendo uma coisa e não termina, chega alguém e pede uma coisa, chega alguém e pede outra coisa. *Tudo é urgente, era assim lá. Eu sei a*

importância de fazer essa notificação, mas virava mais uma burocracia do dia. Porque eu tinha que fazer isso, tinha que colocar em prontuário, ainda tinha atendimento me chamando, ainda tinha profissional me chamando. Eu acho que a gente tinha que ser um pouco mais treinado quando chegasse; acho que isso ajudaria, pois não tem instrução. Aprende meio que fazendo (Entrevistada P1, grifo nosso).

Com a criação das Organizações Sociais de Saúde (OSS), por meio da Lei municipal nº 5.026/2009, a cidade do Rio de Janeiro adotou um modelo de gestão dos serviços de saúde baseado em práticas como acompanhamento de indicadores e avaliação, e remuneração por desempenho, que não vê a formação continuada como prioridade. Isso exigiu da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a construção de estratégias que se adequassem à nova rotina e garantissem a educação permanente das equipes, como a produção de aulas em vídeos e a abertura de fóruns *online* para discussão (Entrevistada C2).

Espera-se que a notificação possa fomentar ações de atenção e proteção das mulheres, permitindo às diversas instâncias e aos profissionais adotarem medidas que visem cessar a violência, em conjunto com os diversos setores que compõem a rede de enfrentamento, bem como definir as atribuições no âmbito do atendimento e do acompanhamento dos casos. No entanto, pouco se conhece sobre seus fluxos e a mobilização de recursos efetivamente desencadeada pela notificação compulsória realizada pelas equipes de saúde no seu cotidiano (LIMA, 2018). Assim, é preciso entender o uso da informação coletada, em termos de proposição para o enfrentamento da violência.

4.3 – A notificação como um disparador da assistência as mulheres em situação de violência

Não resta dúvidas de que a notificação realizada pelo setor de saúde é um recurso imprescindível para a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, em especial a VPI, como aponta uma das informantes: “a gente fala que a notificação é um início da proteção. A possibilidade de chegar naquela mulher, de alguma forma, a possibilidade dessa pessoa sair dessa situação” (Entrevistada G1).

Para isso, após o seu preenchimento, as fichas de notificação das violências são encaminhadas para os serviços de vigilância das Áreas de Planejamento (AP), onde serão incluídas no SINAN. Pela legislação, as notificações de violência sexual e autoprovocada devem ser encaminhadas em até vinte quatro horas. Já as notificações dos demais tipos de violência devem ser feitas semanalmente. Em seguida, as Divisões de Vigilância em Saúde (DVS) das Coordenações de Área Programática (CAP) fazem o *download* do banco de dados, a fim de acessar os casos e encaminhá-los para as unidades básicas de saúde de referência (georreferenciamento), que farão o acompanhamento das mulheres em situação de violência.

No dia 10 de dezembro de 2019, o presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, sancionou a Lei nº 13.931, que determina a notificação obrigatória de suspeita ou confirmação de violência contra mulheres à autoridade policial, o que contraria a orientação do Ministério da Saúde de não comunicar ou denunciar o caso à autoridade policial sem a autorização da mulher e considerando que, em todas as situações, o atendimento deve respeitar a sua autonomia e seu direito de escolha (MS, 2016). No entanto, ainda não é possível avaliar os impactos dessa medida no fluxo das notificações, segundo um dos informantes.

Cabe lembrar que o encaminhamento das notificações ficava centralizado no setor de vigilância da SMS/RJ, que recebia as fichas preenchidas e realizava a análise, a conferência, a codificação e a numeração. A partir de 2014, a Divisão de Vigilância e os

serviços de vigilância dos territórios passaram a ser responsáveis pelo processamento das comunicações. Para um dos informantes, a descentralização foi um ganho, do ponto de vista da vigilância epidemiológica, pois exigiu o envolvimento de mais profissionais da rede de atenção: “Isso faz com que o profissional da vigilância tenha que treinar os seus profissionais, conferir, discutir os casos. Porque está ali pertinho dele, é o caso que chega, não é só pegar a ficha e mandar para a gente” (Entrevistada C2).

As informações sobre os casos de violência são enviadas pelo Grupo Articulador Regional (GAR), por *e-mail*, para as unidades básicas de saúde no formato de planilha, com alguns campos da ficha de notificação, tais como: nome, endereço, telefone de contato, raça/cor, tipo de violência (física, sexual, autoprovocada e negligência – idoso e crianças) e o campo “observações” – aspectos importantes e informações que o(a) profissional julga relevantes e que não são contempladas nos campos anteriores da ficha. E, quando há um caso mais grave, a própria ficha de notificação é encaminhada. De acordo com um dos informantes:

Você vê o banco, é uma coisa absurda. É muito grande. São muitas colunas, sei lá, umas cem colunas. Eles terem que olhar e ter uma coisa mais dinâmica possível, informativo. Eles têm que conseguir visualizar e partir para a ação, entendeu? Não pode ser uma coisa que vai se estender com dez mil colunas, que depois eles não vão olhar para o mais importante que é a situação em si, entendeu? E aí, quando a gente quer fazer algum estudo, alguma análise sobre escolaridade, a gente faz, está lá no banco grandão, a gente faz e devolve para as unidades em algum momento. Mas nesse momento em que o objetivo é eles darem continuidade ao acompanhamento, a gente passa o básico possível para eles terem noção do que que é o caso (Entrevistada G1, grifo nosso).

Cabe lembrar que os dados também são disponibilizados para o público em geral, tanto no sítio eletrônico da Subsecretaria de Promoção da Saúde, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (<https://www.subpav.org/aps/>), quanto no *site* da Secretaria Municipal de Saúde (<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/>). No primeiro, através do painel “Doenças e Agravos”, é possível acessar a série histórica das notificações de violências,

a partir de 2012, com dados sobre sexo, raça/cor, faixa etária, área de residência da vítima, bairro e área de notificação.

Já no segundo, além das variáveis já citadas, são disponibilizados dados sobre orientação sexual, identidade sexual e deficiência/transtorno das vítimas. Todavia, nos dois *sites* não foram apresentados os dados sobre os tipos de violência (física, sexual, psicológica, moral, patrimonial etc.), a motivação e os encaminhamentos realizados. Também não é possível saber o número de notificações realizadas por outros setores das políticas públicas.

Os documentos enviados pelo GAR podem ser recepcionados e verificados pela gerência ou direção da unidade, pelos profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou profissional da equipe de referência. Segundo os informantes, cada unidade de saúde tem sua dinâmica. A busca ativa da mulher em situação de VPI pode ser feita pela equipe do NASF através de visita domiciliar, logo após o recebimento das informações, e/ou através de contato telefônico, usando a estratégia de oferta-la outro tipo de atendimento, por exemplo: “Querida marcar um preventivo, uma consulta com você. Durante o atendimento, os profissionais aproveitam para abordar a questão de acordo com o caso” (Entrevistada G1).

Os profissionais envolvidos também acionam os diferentes serviços da rede proteção, como os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAM), Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para a melhor condução dos atendimentos. O que vai ao encontro de um dos princípios que norteiam a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a intersetorialidade. Como afirma Almeida (2003), é preciso evitar a tentação de depositar em um só órgão todas as expectativas relativas às

necessidades de atendimento às mulheres em situação de violência e as tentativas de superação do desmonte das políticas públicas.

Entendida como uma articulação de saberes e experiências entre os diferentes setores das políticas públicas (saúde, segurança pública, assistência social, educação, etc.), e também com os sujeitos que estão nos territórios, individualmente ou representados por movimentos sociais, a atuação intersetorial se apresenta como uma possibilidade de rompimento com a tradição fragmentada da política social e com um modelo de gestão centralizador e hierárquico, abrindo-se para a formulação e a implementação de projetos comuns que visem a atenção integral à mulher e a defesa do direito a uma vida sem violência (MALVEZZI; NASCIMENTO, 2020; PEREIRA, 2014; LIMA, 2018).

Nesse sentido, a ficha de notificação traz em seu rol de variáveis o campo “Unidades Notificadoras”, possibilitando que, além das unidades de saúde, os serviços da assistência social, os estabelecimentos de ensino, o Conselho Tutelar, a unidade de saúde Indígena, o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, entre outros, comuniquem os casos de VPI. Isso atribui ao documento um caráter intersetorial, que pode favorecer a integração entre os serviços de saúde e os demais setores das políticas públicas, reconhecendo a violência em toda a sua complexidade. A ficha de notificação é um instrumento de conexão, como aponta uma das informantes:

O grande ensinamento da ficha é a necessidade de estar integrado o tempo todo. Essa notificação não pode isolar. Se você fizer uma ação isolada, você tem baixa efetividade, você não tem uma boa resposta e tem o risco de ser algo protocolar, né? “Encaminha e acabou”. Então não é só uma ficha, a ficha é algo muito importante e é por isso que nós iniciamos o SINAN, mas sozinha ela não é capaz de ter os resultados maiores que nós queremos (Entrevistada C2, grifo nosso)

O Grupo Articulador Regional (GAR) tem um papel importante na promoção da notificação intersetorial nos territórios, como instância regional do Núcleo de Promoção

da Solidariedade e Prevenção das Violências, organizado nas dez CAP do município do Rio de Janeiro (NPSPV-RJ). O GAR é constituído por um membro da DVS, um profissional da Divisão de Administração e Planejamento em Saúde (Daps) e um integrante do Serviço Social (LIMA, 2018). Esse grupo tem como atribuição articular os serviços e a rede local para o planejamento, a implantação e a avaliação de ações para a prevenção e o enfrentamento das violências/acidentes em seus territórios, a partir da análise do atendimento/notificação dos casos (Resolução SMS nº 3114/16).

Todavia, os informantes reconhecem que, embora as equipes de saúde façam as parcerias em seus territórios, há uma dificuldade de captar os casos de violência que chegam em outros serviços e/ou instituições. As iniciativas de uma notificação intersetorial ainda não ultrapassaram as fronteiras da política de saúde:

Eu acho que o sistema de notificação ainda tá muito restrito ao campo da saúde, né? É um instrumento que ele pode ser utilizado por quaisquer outros setores e qualquer outra política pública, na verdade. Eu acho que essa informação da coleta, a rede precisa. A rede pensando de uma forma ampla: não só a rede de atendimento, mas a rede de enfrentamento como um todo. Todas as outras políticas precisam estar instrumentalizadas para recepcionar esses casos. (Entrevistada P2, grifo nosso).

A inclusão da temática da violência no SINAN e nos processos de vigilância em saúde acabam por influenciar a atuação dos profissionais de saúde, uma vez que dá materialidade ao fenômeno, exigindo um rol diversificado de práticas institucionais. Porém, é preciso considerar que os denominados “setores”, que devem se interligar, constituem políticas particulares ou especiais, com sua dinâmica próprias e seus sistemas de informação específicos.

Assim, a implantação de uma comunicação intersetorial, a partir de um instrumento padronizado, envolve o diálogo permanente entre os setores, a fim de construir conjuntamente rotinas de trabalho que favoreçam a notificação, para que esta não seja vista como um “sobre trabalho”. Cada política é um conjunto de decisões e ações,

muitas vezes resultado de relações conflituosas entre interesses diversos (PEREIRA, 2014), e o desafio para os profissionais é conciliar práticas que são próprias e tradicionalmente do âmbito da vigilância epidemiológica com políticas que demandam ações com outros setores, além daqueles específicos à saúde.

A fim de responder à complexidade do fenômeno e romper com o isolamento imposto pela dinâmica dos serviços, os profissionais assumem a responsabilidade de construir estratégias de atuação em rede, sem nenhum amparo de decisões administrativas de suas respectivas secretarias de governo. No entanto, é importante lembrar que, como exemplo de iniciativas em certas capitais, entre os anos de 2009 e 2015, a Superintendência de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Rio de Janeiro liderou uma iniciativa nomeada de “Rede Capital”, que tinha como finalidade promover o diálogo entre os serviços especializados no atendimento às mulheres, os diversos setores das políticas públicas e a sociedade civil, a fim de pensar a construção de estratégias conjuntas para, assim, romper com o isolamento que obstaculiza o enfrentamento do fenômeno. Um dos produtos desses encontros foi a elaboração do “Protocolo de Atuação da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência do Município do Rio de Janeiro” (2013), que contou com a participação ativa das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde. Porém, houve descontinuidade dos encontros devido aos impactos da grave crise econômica e política do Estado do Rio de Janeiro nas políticas para as mulheres, a partir do ano de 2015.

A notificação das violências constrói uma compreensão acerca do fenômeno e auxilia a gestão pública, pois o uso de evidências organizadas por diretrizes, padrões, métricas e avaliações de desempenho é essencial para a tomada de decisão (MARRY, 2016). Desse modo, os sistemas de informação ocupam um lugar estratégico, uma vez que geram subsídios para as políticas públicas, além de fortalecer o comprometimento do

Estado com o diagnóstico da VPI. Entretanto, a produção de informações sobre a VPI parece não gerar o devido impacto no cotidiano das unidades básicas de saúde, equipamentos sociais aos quais as mulheres têm acesso mais frequente e facilitado e que, geralmente, utilizam durante todas as fases da vida (DINIZ, 2016).

O desabafo de uma das profissionais entrevistadas sinaliza a dificuldade de um campo dominado pela racionalidade biomédica em dar espaço para um problema multifacetado que tem repercussões na saúde, além de evidenciar o desmonte da Rede de Atenção Psicossocial no município do Rio de Janeiro. Com a Emenda Constitucional 95 (Emenda do Teto de Gastos), implementada em 2016, o orçamento da saúde já sofreu, nesses últimos seis anos, uma perda de R\$20,19 bilhões de reais, o que impactou sobremaneira a assistência às mulheres vítimas em todas as esferas de governo:

A gente não tem no Vidigal nenhum Centro de Referência, nem perto, nenhum espaço especializado. A gente tem uma equipe de saúde mental pequena, a gente não tem assistente social na unidade. Então assim, tem um número de violência importante e a gente não tem nada inserido por conta desses dados, sabe? A gente também não tem uma qualificação, a CAP não pega e fala assim: “Tá tendo casos no Vidigal, então vamos pegar essa equipe e qualificar, vamos fazer um curso, vamos mandar as cartilhas, sabe? Não tem, assim... E isso é uma coisa que causa um mal-estar, uma revolta. A gente gera aquilo, a gente tem que dizer que a população está sofrendo aquilo e aí? Eu sei que os dados são importantes pra gente saber e reivindicar até que isso aconteça, mas não vejo acontecer (Entrevistada P1, grifo nosso).

Esse cenário também revela a necessidade de elaboração de uma norma técnica que contenha diretrizes, protocolos e fluxos de atendimento para a atenção integral às mulheres em situação de violência, mostrando a dificuldade do campo da saúde de lidar com questões mais complexas, e mais imediatamente relacionadas ao social, como a VPI. Atualmente temos apenas a Norma Técnica de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, que gera diversos procedimentos clínicos e objetivos, como a prevenção da gravidez, das ISTs e do HIV e o Aborto Legal, diferentemente de outros tipos de violência, como a física e psicológica.

Conclusão

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação, por meio de seu componente, o Sistema de Vigilância de Violência e Acidente (VIVA), ocupa um lugar estratégico no enfrentamento da violência contra as mulheres, visto que contribui para a implementação e o aperfeiçoamento das ações e políticas públicas para as mulheres, através da coleta, do processamento e da difusão de informações oficiais, potencializando as repostas da esfera pública às demandas impostas pelo fenômeno.

Assim, observou-se que a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada favorece a mobilização do processo de cuidado em saúde das mulheres em situação de violência, o monitoramento e a avaliação de práticas institucionais, além de uma maior comunicação entre os serviços de saúde e destes com os demais setores das políticas sociais. No entanto, as articulações das equipes de saúde com os diferentes setores sociais, principalmente com os serviços especializados de atendimento à mulher, caracterizam-se como iniciativas pontuais que, de certa forma, visam romper com o isolamento dos profissionais envolvidos no atendimento. Ademais, os diálogos não extrapolam os territórios, a fim de gerar espaços permanentes de troca de saberes e experiências que promovam a transversalidade do tema da violência contra as mulheres e favoreçam a comunicação entre os diferentes sistemas de informação e a prática intersetorial, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas.

Por fim, a constante produção de informações oficiais sobre o fenômeno, através de boletins ou dos casos compartilhados com as equipes de saúde, não se traduz em melhorias nos processos de trabalho dos serviços de saúde, nem na garantia de serviços e atendimentos qualificados às demandas identificadas, a fim de oferecer às mulheres uma

escuta qualificada e humanizada. Destaca-se, por exemplo, o acesso precário aos cuidados de saúde mental. Desse modo, corre-se o risco dos(as) profissionais apreenderem a notificação compulsória como mais uma peça da burocracia estatal.

CONCLUSÕES

O presente trabalho trouxe o desafio de pensar os SI sobre violência contra a mulher de forma crítica, isto é, romper com a perspectiva tecnicista que os definem como uma força externa, objetiva e neutra, e seus usuários como sujeitos passivos que agem em conjunto com a organização para alcançar objetivos específicos através do uso da tecnologia de informação (DOOLIN, 2016). Disso resulta a compreensão dos sistemas de informação como um fim em si mesmos, subestimando a sua importância para o enfrentamento do fenômeno em questão. Aprender as implicações desses aparatos na produção de informação e assistência às mulheres em situação de violência requer um entendimento dos contextos históricos e sociais em que são projetadas e utilizadas, e do processo pelo qual os SI influenciam e são influenciados pelo conjunto das relações sociais e políticas, bem como de seu papel estratégico para pensar o problema em questão, sua contribuição para sustentar a tomada de decisões e orientar a organização de serviços.

No Brasil, a construção de informações estatísticas oficiais sobre o tema da violência de gênero contra as mulheres ainda se constitui um dos maiores desafios para as políticas públicas nesse campo, não obstante os inúmeros avanços já conquistados. Ao levar em conta que as práticas informacionais são generificadas, pode-se afirmar que os sistemas de informação analisados desempenham um papel importante, tanto no enfrentamento, quanto na manutenção ou no acirramento das desigualdades de gênero, uma vez que mobilizam interesses, normas sociais e institucionais que reforçam determinadas visões e significados sobre a VPI e os sujeitos que a vivenciam. Desse modo, o enfrentamento da VPI requer um esforço de reelaboração dos saberes e das instituições, atravessados por valores patriarcais naturalizados e invisibilizados.

O caráter político dos sistemas de informação sobre a violência contra as mulheres pode apontar para certas possibilidades de pensamentos e caminhos, e restringir outras. Desse modo, os processos de coleta, processamento/organização e disseminação das informações dos SI estudados revelam invisibilidades de temas e enfatizam suas prioridades sobre como retratar o fenômeno. Ao subsidiar a elaboração de indicadores que permitam o desenvolvimento e a avaliação das estratégias em curso, tais SI devem considerar o fenômeno não só como fruto da dominação masculina, mas reconhecendo que as “mulheres” constituem um grupo social heterogêneo e desigual.

Desse modo, a adoção de uma perspectiva interseccional pelos SI sobre a violência contra as mulheres é fundamental, uma vez que incorpora as categorias de raça/etnia, classe, orientação sexual, identidade de gênero, capacidade física, entre outros marcadores sociais, permitindo um conhecimento mais representativo e diversificado sobre as mulheres vítimas e sobre a magnitude do fenômeno. Visto que, “com muita frequência, assume-se que ‘gênero’ na pesquisa de SI significa mulheres brancas de classe média, cis heterossexuais” (TRAUTH, 2013, p. 287).

É necessário também romper com a perspectiva hegemônica da VPI, que entende o problema como algo próprio da esfera privada, descolado da dinâmica social que o engendra e que, portanto, não deve ser objeto das políticas públicas. Apropriar-se das conceituações contemporâneas de gênero e violência pode oportunizar também uma mudança cultural em relação a visões e práticas, uma vez que demanda um trabalho contínuo de “infiltração” da sociedade civil no papel de formuladora de políticas públicas para as mulheres, a fim de incorporar à gestão os diferentes aspectos que atravessam a realidade das mulheres em situação de violência e determinam o seu acesso à política de enfrentamento.

Todavia, é importante considerar que, embora os sistemas de informação tenham um componente físico que viabiliza a sua operação técnica, eles são projetados e utilizados por diferentes indivíduos em um contexto social complexo, onde assistimos atualmente ao avanço de uma agenda conservadora no campo das políticas de gênero, e ao retrocesso das conquistas feministas, especialmente das ações de enfrentamento das violências. Nas palavras de Doolin (2016, p. 22):

vista assim, a tecnologia da informação faz parte de um ambiente, no qual gestores, desenvolvedores e usuários interagem a fim de desenvolver significados compartilhados e interpretações de uma determinada realidade social.

Desse modo, o desenvolvimento e a análise dos SI sobre VPI devem olhar para os seus usuários não como simples receptores de informação, mas como participantes ativos na elaboração de representações sobre o fenômeno, os quais formam a base para as ações que são construídas. Assim, sugere-se o desenvolvimento de estudos futuros voltados para uma análise dos impactos do ideário conservador na produção de informação sobre a violência contra as mulheres.

Como vimos, a multiplicidade dos dados coletados e armazenados, seus sistemas tecnológicos, que garantem mais precisão e celeridade ao processamento e organização dos dados, e as informações geradas e disponibilizadas por meio dos relatórios e painéis interativos fazem com que os sistemas de informação examinados sejam plataformas para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Dados e Informações sobre a violência contra as mulheres, previsto na Lei 11.340/06 e na PNEVM. Para isso, tais aparatos precisam superar alguns desafios, como a ênfase no fenômeno em si, contribuindo para uma “subutilização” dos dados coletados, de pensar como dar suporte às estratégias de prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres.

Ademais, não obstante os SI tenham como objetivo a produção de informações estatísticas, observa-se uma dificuldade na ampliação do conjunto de variáveis e

indicadores que favoreça a produção de informações mais coerentes com a realidade dos serviços – ainda que os três sistemas de informação lancem relatórios periodicamente como uma forma de garantir o acesso à informação sobre a violência contra as mulheres. No entanto é preciso criar estratégias para a maior circulação de tais documentos, para que seu conteúdo seja trabalhado em diferentes espaços.

Por fim, a importância de um sistema de informação não reside apenas na quantidade de conhecimento que ele produz, mas na sua capacidade de responder, de forma eficaz às necessidades individuais e coletivas da sociedade. Desse modo, é preciso investir na comunicação entre os SI sobre violência e no planejamento intersetorial e interdisciplinar, visando a prevenção e o atendimento humanizado e integral às mulheres vítimas.

Esse esforço exige a atenção ao conhecimento acumulado, ao trabalho coletivo, à capacidade de firmar alianças, não só com os diversos setores das políticas públicas, mas também com os movimentos feministas e, especialmente, com as próprias mulheres vítimas, que cotidianamente traçam estratégias de resistência em seus territórios (DINIZ, 2016). E, através desse movimento, identificar e experimentar coletivamente práticas, principalmente em torno do cuidado e da solidariedade, cujo objetivo é fortalecer a cidadania feminina e garantir o direito a uma vida sem violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABATH, Marcella de Brito; LIMA, Maria Luiza Lopes Timóteo de; LIMA, Priscilla de Souza; SILVA, Maria Carmelita Maia e; LIMA, Maria Luiza Carvalho de. Avaliação da completude, da consistência e da duplicidade de registros de violências do Sinan em Recife, Pernambuco, 2009-2012. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 131-142, mar. 2014.

ALMEIDA, Suely Souza de. **Atendimento multidisciplinar a vítimas de violência In: III Seminário do Núcleo de Atendimento às Vítimas (NAVCV) Construção da Cidadania: a prática em debate**, 2003, Belo Horizonte. p. 95-113.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de (Org.). **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 23-41.

ALMEIDA JUNIOR, O. F. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./dez. 2009.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da Informação e Múltiplas Linguagens. **Pesq. Bras. Ci. Inf.**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan. 2009.

ALVES, Maria da Conceição Lima *et al.* **As lacunas no enfrentamento à violência contra a mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da violência doméstica e familiar**. Brasília: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2016.

ANDRADE, Júlia de Oliveira *et al.* Indicadores da violência contra a mulher provenientes das notificações dos serviços de saúde de Minas Gerais – Brasil. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1-9, 2016.

ANDERSON, J. G.; AYDIN, C. E.; Overview: Theoretical Perspectives and Methodologies for the Evaluation of Healthcare Information Systems In: ANDERSON, J. G.; AYDIN, C. E (Org.). **Evaluating the Organizational Impact of Healthcare Information Systems**. New York: Springer, 2005, p. 5-29.

AZAMBUJA, M. P. R., NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saúde e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 101-112, 2008.

BALDIGEN, Aline Armiliato *et al.* Mulheres lésbicas e violência: análise das notificações de violência no estado do rio grande do sul. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, Cuiabá, v. 3, n. 11, p. 47-61, mar. 2020.

BANO, Muneera; ZOWGHI, Didar; RIMINI, Francesca da. Power and Politics of User Involvement in Software Development. In: **EASE 18: Proceedings of the 22nd International Conference of Evaluation and Assessment in Software Engineering**,

22, 2018, Christchurch, Nova Zelândia, p. 1-6. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/3210459.3210477>. Acesso em: 26 mar. 2023.

BAPTISTA, T. W. F.; MATTOS, R. A. Sobre Política (ou o que achamos pertinente refletir para analisar políticas). In: MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. **Caminhos para análise das políticas de saúde**. Porto Alegre: Rede Unida, 2015. p. 83-149. nge

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARSTED, Leila Linhares. O progresso das mulheres no enfrentamento à violência. In: BARSTED, L.L.; PITANGY, J. (Orgs.). **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003/2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 346-382.

BENDER, Annah K. Ethics, Methods, and Measures in Intimate Partner Violence Research: the current state of field. **Violence Against Women**, Kentucky, v. 23, n.11, p. 1382-1413, 2017.

BIROSCAK, Brian J *et al.* A Practical Approach to Public Health Surveillance of Violent Deaths Related to Intimate Partner Relationships. **Public Health Reports**, [S.l.], v. 4, n. 121, p. 393-399, jul. 2006.

BOELL, Sebastian, CECEZ-KECMANOV, Dubravka. Conceptualizing Information Systems: from 'input-processing-output' devices to sociomaterial apparatuses. In: European Conference on Information Systems (ECIS), 2012. Anais da ECIS 2012. [S.l.]: Proceedings. Paper 20, 2012, p. 1-13.

BONETTI, Alinne de Lima.; PINHEIRO, Luana.; FERREIRA, Pedro. A Segurança Pública no Atendimento às Mulheres: uma análise a partir do Ligue 180. In: SARDENBERG, C. M. B.; TAVARES, M. S. (Orgs.). **Violência de gênero contra as mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 137-179.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e Sociedade**, , v. 5, Belo Horizonte. 11, p. 121-136, 2011.

BOZZO, Ana Clara Borborema *et al.* Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista. **Revista Enfermagem Uerj**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 1-5, abr. 2017.

BRAMAN, Sandra. The Emergent Global Information Policy Regime. In: BRAMAN, Sandra. **The Emergent Global Information Policy Regime**. New York: Palgrave Macmillan, 2004. p. 12-38.

BRASIL. **Lei nº 10.714**, de 13 de agosto de 2003. Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, Brasília, DF, Seção 1, 14/8/2003.

BRASIL. **Lei nº 10.778**, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 25/11/2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Instrução Normativa nº 2 de 22 de novembro de 2005**. Regulamenta as atividades da vigilância epidemiológica com relação à coleta, fluxo e a periodicidade de envio de dados da notificação compulsória de doenças por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, 23/11/2005.

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08/08/2006.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco da Central de Atendimento à Mulher – 2006 a 2009**. Brasília: Governo Federal, [S.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/poder-e-participacao-politica/programas-acoas/desigualdades-entre-mulheres-e-homens/politica/balanco_central_de_atendime.pdf. Acesso em: 26 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan: normas e rotinas**. 2. ed., Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 7.393**, de 15 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 16/12/2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104**, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 26/01/2011.

BRASIL. Secretaria de Política para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011.

BRASIL. Secretaria de Política para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011.

BRASIL. Secretaria de Política para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco Semestral Janeiro a Junho-Ligue 180**. Brasília: SPM, 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco Semestral Janeiro a Junho-Ligue 180**. Brasília: SPM, 2013.

BRASIL. **Decreto nº 8.086**, de 30 de agosto de 2013. Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1 - Edição Extra, 30/8/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1271**, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7/6/2014.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco 2014 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**. Brasília: SPM, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10/12/2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Viva: instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada**. 2. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco 2015 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**. Brasília: SPM, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 18/2/2016.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Balanco 2016 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**. Brasília: SPM, 2016.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios)**. Brasília: SPM, 2016.

BRASIL, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Relatório 2017 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**. Brasília: SNPM, 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.460**, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27/6/2017.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Relatório 2018 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**. Brasília: SNPM, 2018.

BRASIL. **Decreto 9.586**, de 27 de novembro de 2018. Institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28/11/2018.

BRASIL. **Lei 13.931**, de 10 de dezembro de 2019. Altera a [Lei nº 10.778](#), de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 11/12/2019,

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Balanco 2019 – Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**. Brasília: ONDH, 2019.

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ofício n.º 6420/2020/GM.MMFDH/MMFDH. Assunto: Solicitação de informações – PGR. Brasília, DF: MMFDH, 16 set. 2020.

BRASIL, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância em Saúde**. 5. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BONETTI, Alinne de Lima; PINHEIRO, Luana; FERREIRA, Pedro. **Violência contra as mulheres e direitos humanos no Brasil: uma abordagem a partir do Ligue 180**. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. XVI, 2008, Caxambu. Anais. Belo Horizonte: ABEP, 2008.

BONETTI, Alinne de Lima.; PINHEIRO, Luana.; FERREIRA, Pedro. A Segurança Pública no Atendimento às Mulheres: uma análise a partir do Ligue 180. In: SARDENBERG, C. M. B.; TAVARES, M. S. (Orgs.). **Violência de gênero contra as mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 137-179.

BUCKINGHAM R.A., HIRSCHHEIM R.A., LAND F.F.; TULLY C.J. (Eds.). **Information Systems Education: Recommendations and Implementation**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

BURROWS, Stephanie *et al.* New WHO Violence Prevention Information System, an interactive knowledge platform of scientific findings on violence. **Injury Prevention**, Londres, v. 24, n. 2, p. 155-156, jan. 2018.

CAMPBELL, Jacquelyn C. *et al.* Survey Data Sets Pertinent to the Study of Intimate Partner Violence and Health. **Trauma, Violence, & Abuse**, Washington, v. 7, n. 1, p. 3-18, jan. 2006.

CAMPOS, Mariana de Lima; ALMEIDA, Gustavo Henrique Moreira Dias. Violência contra a mulher: uma relação entre dimensões subjetivas e a produção de informação. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 349-367, 2017.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, jan./abr. 2007.

CARDOSO, Alessandra *et al.* **A conta do desmonte: Balanço do Orçamento Geral da União 2020**. Brasília: Instituto de Estudo Socioeconômicos, 2020. p. 1-109.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins de *et al.* Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1273-1287, abr. 2022.

CHOO, C. W. **A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões**. São Paulo: Senac, 2003.

CÔRTEZ, G. R.; ARAÚJO, W. J. de, SILVA, D. L. Sistema Atende Mulher: Sistema de Informação no Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra. **Biblionline**, João Pessoa, v. 8, n. esp. p. 134-151, 2012.

CÔRTEZ, G. R.; LUCIANO, M. C. F.; DIAS, K. C. O. A Informação no enfrentamento à violência contra mulheres: Centro de Referência da Mulher “Ednalva Bezerra”: relato de experiência. **Biblionline**, João Pessoa, v. 8, n. esp. p. 134-151, 2012.

CORTES, Gisele R.; ALVES, Edvaldo C.; SILVA, Leyde K. R. **Mediação da informação e violência contra mulheres: disseminando a informação estatística no Centro Estadual de Referência da Mulher Fátima Lopes**. In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, 16, 2015, João Pessoa. Anais... João Pessoa: UFPB, 2015. p. 1-21.

COVOLATO, Thais. Centralização de dados: o que se aprende com a Internet? **Câmara Brasileira de Economia Digital**, São Paulo, 09 nov. 2021, 2021. Disponível em: <https://camara-e.net/2021/11/09/centralizacao-de-dados-o-que-se-aprende-com-a-internet> . Acesso em: 26 mar. 2023.

DELZIOVO, Carmem Regina; BOLSONI, Carolina Carvalho; NAZÁRIO, Nazaré Otília; COELHO, Elza Berger Salema. Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 6, p. 1-13, jan. 2017.

DELZIOVO, Carmem Regina *et al.* Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em Santa

Catarina, 2008-2013. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 1-12, mar. 2018.

DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In: DINIZ, Carmen Simone Grilo; SILVEIRA, Lenira Politano da; MIRIM, Liz Andréa Lima (Orgs.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005): Alcances e Limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 15-44.

DINIZ, Simone G. A violência contra as mulheres como questão de saúde no Brasil. In: DINIZ, Carmen Simone Grilo; SILVEIRA, Lenira Politano da; MIRIM, Liz Andréa Lima (Orgs.). **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra as mulheres no Brasil (1980-2005): Alcances e Limites**. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 168-208.

DOOLIN, BILL. Information Technology as Disciplinary Technology: Being Critical in Interpretive Research on Information Systems. In: WILLCOCKS, LESLIE P.; SAUER, CHRIS; LAITY, MARY C. (Eds.). **Enacting Research Methods in Information Systems**: volume 1. [S.l.]: Palgrave Macmillan, 2016. p. 19-39.

DUARTE, M. S. de B; SILVA, R. R. da; PINTO, A. S. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2008.

DUARTE, M. S. de B; SILVA, R. R. da; PINTO, A. S. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2009.

FADEL, Bárbara *et al.* Gestão, mediação e uso da informação. In: VALENTIM, Marta Lígia Valentim (Org.). **Gestão, Mediação e Uso da Informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 13-32.

FILARDI, Monique Borsato Silva. **Violência no Estado de Minas Gerais**: análise do sistema de informação de agravos de notificação compulsória. 2014. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Farmacêuticas) – Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2014.

FLORIDI, Luciano. **Information: a very short introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

FROHMANN, Bernd. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M.S.L.; MARTELETO, R.M.; LARA, M. L. G. (Orgs.). **A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica Ed.; Marília: Fundepe Ed., 2008. p. 13-36.

GASPAR, Renato Simões *et al.* Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 11, p. 1-10, nov. 2018.

GIRIANELLI, Vania Reis *et al.* Qualidade das notificações de violências interpessoal e autoprovocada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 2009-2016. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 318-326, set. 2018.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, M.C. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 1994. p. 67-79.

GOMES, Isis Belucci. **Território e Rede de Atendimento a mulheres em situação de violência sexual**: Estudo de caso da cidade de São Paulo. 2018. (Relatório Parcial) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, FGV, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://pesquisa-eaesp.fgv.br/publicacoes/pibic/territorio-e-rede-de-atendimento-mulheres-em-situacao-de-violencia-sexual-estudo>. Acesso em: 26 mar. 2023.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídio: um longo debate. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 1-16, 2017.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, [S. l.], v. 22, n. 3, 2012.

GREGORI, Maria Filomena. Violência contra a mulher: a prática do SOS – Mulher (SP). *In*: GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. p. 25-99.

KIND, Luciana *et al.* Subnotificação e (in)visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, p. 1805-1815, set. 2013.

KRENZINGER, Miriam *et al.* **Olhares sobre violência contra as mulheres a partir de um conjunto de favelas**. *In*: **Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, 16, 2018, Vitória - Es. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória - Es: Enpess, 2018. p. 1-17.

KRUG, Etienne G. *et al.* **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LAUDON, Kenneth, LAUDON, Jane. Perspectivas em sistemas de informação e tecnologia de informação. *In*: LAUDON, Kenneth, LAUDON, Jane. **Sistemas de Informação Gerenciais**. São Paulo: Editora Pearson, 2010. p. 12-23.

LEE, Allen S. Thinking about Social Theory and Philosophy for Information Systems. *In*: MINGERS, J., WILLCOCKS, L. (Org.). **Social Theory and Philosophy for Information Systems**. Chichester: John Wiley & Sons, 2004. p. 1-26.

LEE, Allen S. Retrospect and prospect: information systems research in the last and next 25 years. *In*: WILLCOCKS, Leslie; SAUER, Chris; LACITY, Mary C. (Org.). **Formulating Research Methods for Information Systems**. London: Palgrave Macmillan, 2015. p. 19-47.

LIMA, Jeanne de Souza. **Notificação da violência como fator de proteção social a crianças e adolescentes**. Curitiba: Editora Appris, 2018.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17-23, ago. 2008.

MADEIRO, Alberto *et al.* Violência física ou sexual contra a mulher no Piauí, 2009-2016. **Revista de Saúde e Ciências Biológicas**, Fortaleza, v. 7, n. 3, p. 258-264, jul. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/jhbs/article/view/2417/871>. Acesso em: 08 fev. 2020.

MALVEZZI, Cilene Despontin; NASCIMENTO, Juliana Luporini do; Teoria Ator-Rede e o estudo da intersectorialidade nas políticas públicas. **Interface**, Botucatu, v. 24, 2020.

MANSO, F. V.; CAMPAGNAC, V. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2019.

MARRY, Sally Engle. **The seductions of quantification: measuring Human Rights, Gender Violence and Sex Trafficking**. Chicago: The University of Chicago Press, 2016.

MATOS, Marlise. Verbete Gênero. *In*: TEIXEIRA, Elizabeth Fleury; MENEGHEL, Stela N. (Org.). **Dicionário Feminino da Infância: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. p. 153-155.

MENDES, A. P.; ROLIM, L.; CARVALHO, P. M.; CAMPAGNAC, V.; CORTES, V. de A. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2020.

MERHY, E.E. & FRANCO, T.B. Por uma Composição Técnica do Trabalho Centrada nas Tecnologias Leves e no Campo Relacional. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 65, Set/Dez de 2003.

MINAYO, M. C. de S. Fase de Análise ou Tratamento do Material. *In*: MINAYO, M. C. de S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004. p. 197-247.

MINAYO, M. C. Fase do Trabalho de Campo. *In*: **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004. p. 105-196.

MINAYO, M.C. de S. Conceito de avaliação por triangulação de métodos. *In*: MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R (Orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos: abordagens de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. p. 19-51.

MINAYO. M. C. de S. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1259-1267, dez 2007.

MIRANDA, A. P. M de; PINTO, A. S.; LAGE, L. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2006.

MIRANDA, A. P. M de; A. S. PINTO; LAGE, L. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2007.

MIRANDA, A. P. M. de. Informação, Análise Criminal e Sentimento de (In) Segurança: Considerações para a construção de Políticas Públicas de Segurança. *In*: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes (Orgs.). **Análise Criminal e o Planejamento Operacional**. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008, p. 14-41.

MISSE, Michel; PAES, Vívian Ferreira. **O Programa Delegacia Legal no Rio de Janeiro**: avaliação de uma experiência modernizadora na polícia civil brasileira. 2006. (Relatório Final de Pesquisa) – NECVU-IFCSUF RJ, Rio de Janeiro, 2006. p. 1-74. Disponível em: <http://necvu.com.br/o-programa-delegacia-legal-no-rio-de-janeiro-avaliacao-de-uma-experiencia-modernizadora-na-policia-civil-brasileira-2006/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

MORAES, Ilara Hämmerli Sozzi de, *et al.* Informação e informática em saúde: caleidoscópio contemporâneo da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 553-565, jun. 2007.

MORAES, Ilara Hämmerli Sozzi de, *et al.* Informação em Saúde: os desafios continuam. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 37-51, jun. 1998.

MORAES, O. C. R.; MANSO, F. V. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2018.

MORGADO, Rosana. Famílias e Relações de Gênero. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v.5, p. 190-215, 2002.

MUNIZ, Jaqueline. **Registros de Ocorrência da PCERJ como fonte de informações criminais**. *In*: **Fórum de Debates Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil**, 1, 2000, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: CeSeC/UCAM, 2000, p. 122-144.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. *In*: MINAYO, M. C. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 51-66.

NETO, Pedro Alcantara de Carvalho. **O usuário e os Sistemas de Informação: a utilização do Sistema de Controle de Operações da Delegacia Legal pelos policiais civis do Estado do Rio de Janeiro**. 2008. 90f. Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Administração) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008.

NOGUEIRA, C. A teoria da interseccionalidade. *In*: NOGUEIRA, C. **Interseccionalidade e Psicologia Feminista**. Simões Filho (BA): Editora Devires; 2017. p. 136-153.

NOGUEIRA, Daniele Carneiro. **Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180**: alcances e desafios de um instrumento de ação pública. 2016. 86f. Monografia (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

NOVO contrato unifica Disque 100 e Ligue 180 com economia de R\$ 29 milhões. gov.br, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/novo-contrato-unifica-disque-100-e-ligue-180-com-economia-de-r-29-milhoes> Acesso em: 26 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Belém do Pará: [S.n.], 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 26 mar. 2023.

OKABE, Irene *et al.* Violência contra a mulher: contribuições e limitações do sistema de informação. **Revista da Escola de Enfermagem da Usp**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 453-458, jun. 2009.

OLIVEIRA, Lya Cynthia Porto de *et al.* Sistemas de informação em políticas sociais descentralizadas: uma análise sobre a coordenação federativa e práticas de gestão. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, p. 23-46, fev. 2015.

OLIVEIRA, Paula Sergipense. **Vigilância da violência contra a mulher em um município do estado do Rio de Janeiro**. 2013. 61 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Natureza, magnitude e consequências da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo. *In*: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência. 2012. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/3661> . Acesso em: 26 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Organização Panamericana de Saúde. **Experiencias obtenidas con la inclusión de indicadores de violencia por razón de sexo en los sistemas de información y vigilancia sanitarias en Bolivia, Ecuador y Perú**. Subcomité sobre la Mujer, la Salud y el Desarrollo, 19. Organización Panamericana de la Salud; 12-14 mar. 2001. Disponível em: http://www.paho.org/Spanish/GOV/CE/MSD/msd19_7-s.pdf . Acesso em: 26 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Organização Panamericana de Saúde. **Sistemas de Vigilancia de la Violencia Doméstica en Centroamérica**. Sesión del Subcomité sobre la Mujer, la Salud, y el Desarrollo del Comité Ejecutivo, 19. Organización Panamericana de la Salud; 12-14 mar 2001. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/45936>. Acesso em: 26 mar. 2023.

PACHECO, Dennis. Lutas por reconhecimento e os indicadores de racismo e lgbtfofia no Brasil em 2021. *In*: **ANUÁRIO Brasileiro da Segurança Pública**. [S.l.]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

PASINATO, Wânia. **Violência contra a Mulher no Brasil**: acesso à informação e políticas públicas. São Paulo: Artigo 19 Brasil, 2014.

PASINATO, Wânia; BLAY, Eva. A violência contra as mulheres e a pouca produção de informações. **Jornal da USP**, São Paulo, 24 jan. 2018. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/a-violencia-contra-as-mulheres-e-a-pouca-producao-de-informacoes/>. Acesso em: 26 mar. 2023.

PEREIRA, P. A. P. A Intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. *In*: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L. T.; SOUZA, R. G. de (Orgs.). **A instesetorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014, p. 21-40.

PINTO, Isabella Vitral *et al.* Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 1-13, mar. 2020.

PINTO, A. S.; MORAES, O. C. R.; MONTEIRO, J. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2015.

PINTO, A. S.; MORAES, O. C. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2016.

PINTO, A. S.; MORAES, O. C. R.; MANSO, F. V. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2017.

POLIDORO, Maurício *et al.* Vigilância da violência no Rio Grande do Sul: panorama da qualidade e da quantidade das informações no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) de 2014 a 2018. **Saúde em Redes**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 195-206, set. 2020.

POLIDORO, M; *et al.* (2020). Mulheres lésbicas e Violência: Análise das notificações de violência no Estado do Rio Grande do Sul. **REBEH**, Cuiabá-MT, v. 3, n. 11, p. 47-61, 2020.

POMPEO, Daniele Alcalá *et al.* Revisão integrativa: etapa inicial do processo de validação de diagnóstico de enfermagem. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 22, n. 4, p. 434-438, 2009.

POUGY, L. G. Pedagogia de gênero e o feminismo em perspectiva: implicações à cidadania brasileira. **Revista Educação e Emancipação**, [S. l.], v. 10, n. 4, p.142-165, 2018.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 5026, de 19 de maio de 2009. **Lei Nº 5026 de 19 de Maio de 2009**. Rio de Janeiro: Diário Oficial do Município, 20 maio 2009.

RIBEIRO, D. Mulher negra: o outro do outro. *In*: RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Editora Letramento; 2017. p. 35-51.

- RIFIOTIS, Theophilos. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 45, p. 261-295, dez. 2015.
- RIO DE JANEIRO (Cidade). Secretaria Municipal de Saúde. **Resolução SMS nº 3114**, de 08 de novembro de 2016. Diário Oficial do Município, Rio de Janeiro, RJ, 09/11/2016.
- RODRIGUES, Julia Marinho. **Execução Orçamentária de Ação de Combate à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2020.
- ROLNIK, Suely. Guerra dos Gêneros & Guerra aos Gêneros. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p.119-123, 1996.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v.16, p. 115-136, 2001.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Na realidade nua e crua. *In*: SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2015. p. 11-40.
- SANTOS, Debora de Souza; MISHUMA, Silvana Martins; MERHY, Emerson Elias. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família: potencialidades da subjetividade do cuidado para reconfiguração do modelo de atenção. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 861-870, mar. 2018.
- SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Nova Iorque: Columbia University Press, 1989.
- SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência contra mulheres: Interfaces com a Saúde. **Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu-SP, v. 3, n. 5, 1999.
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA. **Portaria PCERJ Nº 703**, de 11 de março de 2015. Aprova o Manual Prático de Polícia Judiciária – Formalização dos atos de Polícia Judiciária (FAPJ). Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 31 mar. 2015.
- SILVA, Natália Nuñez. **A escuta da violência: etnografia no Disque 180 da Secretaria de Política para as Mulheres**. 2015. 58 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul. 2006.
- SOUZA, Jacqueline de; KANTORSKI, Luciane Prado; LUIS, Margarita Antonia Villar. Análise Documental e Observação Participante na pesquisa em saúde mental. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 25, n. 2, p. 221-228, maio/ago. 2011.

SOUSA, Maria Helena de *et al.* Preenchimento da notificação compulsória em serviços de saúde que atendem mulheres que sofrem violência sexual. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 94-107, mar. 2015.

TEIXEIRA, Maria da Glória *et al.* Seleção das doenças de notificação compulsória: critérios e recomendações para as três esferas de governo. **Informe Epidemiológico do SUS**, vol.7, n.1, p.7-28, 1998.

TEIXEIRA, P. A. S; PINTO, A. S.; MORAES, O. C. R.;. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2010.

TEIXEIRA, P. A. S; PINTO, A. S.; MORAES, O. C. R. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2011.

TEIXEIRA, P. A. S; PINTO, A. S.; MORAES, O. C. R. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2012.

TEIXEIRA, P. A. S; PINTO, A. S.; MORAES, O. C. R. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2013.

TEIXEIRA, P. A. S; PINTO, A. S. **Dossiê Mulher**. Rio de Janeiro: ISP, 2014.

TEOFILO, Marcella Martins Alves *et al.* Violência contra mulheres em Niterói, Rio de Janeiro: informações do sistema de vigilância de violências e acidentes (2010-2014). **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 437-447, dez. 2019.

TRAUTH, E. M. The role of theory in gender and information systems research. **Information and Organization**, [S. l.], v. 23, n. 4, p. 277–293, 2013.

VAZQUEZ, Salvador P. *et al.* Intimate Partner Violence Incidence and Characteristics: idaho nibrs 1995 to 2001 data. **Criminal Justice Policy Review**, Boise, v. 16, n. 1, p. 99-114, mar. 2005.

VELOSO, Milene Maria Xavier *et al.* Notificação da violência como estratégia de vigilância em saúde: perfil de uma metrópole do brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 5, p. 1263-1272, maio 2013.

VERHOEK-OFTEDAHL, Wendy *et al.* Improving surveillance of intimate partner violence by use of multiple data sources. **American Journal Of Preventive Medicine**, Michigan, v. 19, n. 4, p. 308-315, nov. 2000.

WALBY, Sylvia *et. al.* **The Concept and Mesurement of Violence Againt Women and Men**. Grã Bretanha: Policy Press, 2017.

WERNECK, Jurema; IRACI, Nilza. **Dossiê Mulheres Negras A situação dos Direitos Humanos das Mulheres Negras no Brasil: violências e violações**. Rio de Janeiro: Crioula-Geledés, Instituto da Mulher Negra, 2016.

WILSON, Melanie. A conceptual framework for studying gender in information systems research. *In*: WILLCOCKS, L. P.; SAUER, C.; LACITY, M. C. (Ed.). **Enacting Research Methods in Information Systems**: volume 3. [S. l.]: Palgrave Macmillian, 2016. Cap. 26. p. 81-92.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and no-partner sexual violence. Genebra-Suíça: WHO Press, 2013. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf. Acesso em: 26 mar. 2023.

ZUMA, C. E.; MENDES, C. H. F.; CAVALCANTI, L. F.; GOMES, R. Violência de gênero na vida adulta. *In*: NJAINE, K.; ASSIS, S. G. de; CONSTANTINO, P. (Orgs.). **Impactos da Violência na Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. p. 149-181.

APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista para os Gestores

Caracterização do(a) entrevistado(a): Nome; sexo; idade; nível de instrução; formação profissional; função que desempenha; tempo de instituição

1. Quando o (a) senhor(a) começou a trabalhar aqui, o Sistema já estava implantando? Conte-nos um pouco dessa história.
2. Como esse SI está organizado (base estrutural e fluxos)?
3. Quais os principais obstáculos que esse Sistema de Informação encontra?
4. [Como lhe apresentei, nossa pesquisa trata o tema da VPI, a seguir aprofundaremos um pouco sobre esse tema] – Na sua opinião, o que é a violência por parceiro íntimo?
5. Como é feita a coleta das informações sobre a VPI?
6. Na sua opinião, quais as informações sobre a VPI são importantes de se coletar?
7. Em sua opinião, o instrumento de coleta é adequado para registrar informações sobre VPI? O que o(a) senhor(a) mudaria?
8. Quais são as dificuldades enfrentadas na coleta, no processamento e na difusão das informações?
9. Como os dados coletados são processados (Há relatórios? Periodicidade? Quais indicadores são acompanhados?) Quais seus principais obstáculos?
10. O profissional e/ou a unidade que coleta os dados recebe algum retorno sobre as informações coletadas?
11. Como os dados gerados pelo Sistema são disseminados? (Para quem? Qual periodicidade? Como isso é feito? São gerados indicadores de acompanhamento do fenômeno?)
12. As informações produzidas geram algum desdobramento no campo das ações / serviços? Quais?
13. O (a) senhor(a) sabe se esse Sistema já foi avaliado alguma vez? Como foi esse processo?
14. Como a dinâmica organizacional influencia a operacionalização dos Sistema de Informação?

15. Na sua opinião, como a questão de gênero se apresenta na produção da informação nesse sistema de registro?

16. Em sua opinião, qual a importância da informação para o enfrentamento da VPI?

Apêndice B – Roteiro de Entrevista para os Operadores

Caracterização do(a) entrevistado(a): Nome; sexo; idade; nível de instrução; formação profissional; função que desempenha; tempo de instituição.

1. Você já teve a experiência de registrar algum caso de violência por parceiro íntimo (VPI)? Como foi?
2. Recebeu algum treinamento para operar esse instrumento de registro/notificação?
3. Na sua opinião o que acontece com essa informação? Qual o percurso que essa informação vai percorrer na instituição?
4. Quais os principais obstáculos que você encontra para fazer o registro?
5. Quais os principais obstáculos que você encontra para processar/organizar a informação?
6. [Como lhe apresentei, nossa pesquisa trata o tema da VPI, a seguir aprofundaremos um pouco sobre esse tema] – Na sua opinião, o que é a violência por parceiro íntimo?
7. Como é feita a coleta das informações sobre a VPI?
8. Como os dados sobre VPI são processados/organizados? (Qual a periodicidade? Como o fenômeno é classificado pelo SI?)
9. Na sua opinião quais informações sobre a VPI são importantes de se coletar?
10. Em sua opinião, o instrumento de coleta é adequado para registrar informações sobre VPI? O que o(a) senhor(a) mudaria?
11. Em sua opinião, o Sistema está adequado para o registro de informações sobre VPI? O que o (a) senhor (a) mudaria?
12. O profissional e/ou a unidade que coleta os dados recebe algum retorno sobre as informações coletadas?
13. Como os dados gerados pelo Sistema são disseminados? (Para quem? Qual periodicidade? Como isso é feito? São gerados indicadores de acompanhamento do fenômeno?)

14. As informações produzidas geram algum desdobramento no campo das ações / serviços? Quais?

15. O(a) senhor(a) sabe se esse Sistema já foi avaliado alguma vez? O(a) senhor(a) participou dessa avaliação?

16. Em sua opinião, qual a importância da informação para o enfrentamento da VPI?

17. Na sua opinião, como a questão de gênero se apresenta na produção da informação nesse sistema de registro?

Apêndice C – Roteiro de análise dos instrumentos dos SI

1. Quais as variáveis elencadas para caracterizar o fenômeno VPI? Como são definidas? (ver notas técnicas do instrumento). O que priorizam e o que invisibilizam?

2. Quais as variáveis elencadas para caracterizar a mulher vítima de VPI? O que priorizam e o que invisibilizam?

3. Quais as variáveis elencadas para caracterizar o autor de VPI? O que priorizam e o que invisibilizam?

4. Há variáveis elencadas para caracterizar os encaminhamentos e ações tomadas pela instituição? O que priorizam e o que invisibilizam?

Apêndice D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pós-Graduação stricto sensu em Saúde da Criança e da Mulher

Título da pesquisa: Análise dos Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres

Pesquisador responsável e contato: Dr.^a Suely Ferreira Deslandes – Contatos: Tel.: (21) 2548-6824; e-mail: deslandes.s@gmail.com

Erika Fernanda Marins de Carvalho - Contatos: Tel.: (21) 99663-4529; e-mail: erikacarvalho2001@yahoo.com.br

Instituição responsável pela pesquisa: Instituto Nacional de Saúde da Criança, da Mulher e do Adolescente Fernandes Figueira/FIOCRUZ

Endereço: Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ

Instituição Coparticipante da pesquisa: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).

Endereço: Centro Administrativo São Sebastião - Rua Afonso Cavalcanti 455, bloco 1- Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ

Participantes da Pesquisa – operadores e gestores dos seguintes Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: SINAN, SINESP e Central de Atendimento à Mulher (LIGUE 180).

Você está convidado a participar do projeto de pesquisa intitulado “**Análise dos Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres**”, desenvolvida pelo Instituto Fernandes Figueira (IFF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), sob orientação da Dra. Suely Ferreira Deslandes e Dr. Josué Laguardia. O convite se deve ao fato de você atender os critérios de inclusão desta pesquisa: ser operador (a) ou gestor (a) de um dos Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres.

O objetivo do estudo é analisar três sistemas nacionais de informação sobre violência contra as mulheres (SINAN, SINESP e Ligue 180), com recorte em Violência por Parceiro Íntimo (VPI), considerando seus processos de coleta, processamento, organização e disseminação dos sistemas de informação (SI), segundo as perspectivas dos seus agentes.

Sua participação é voluntária, isto é, não é obrigatória, e você tem autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como deixar de participar da entrevista a qualquer momento. Não haverá *penalização alguma* caso decida não participar do estudo ou desista em qualquer momento da pesquisa. Contudo, sua participação é muito importante para o conhecimento acerca dos Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres.

Serão garantidas a *confidencialidade* e a *privacidade* das informações prestadas.

A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar a pesquisadora quaisquer informações sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados na abertura deste Termo. Se tiver perguntas com relação a seus direitos como participante do estudo, você também pode contar com uma pessoa imparcial do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Nacional de Saúde da Criança, da Mulher e do Adolescente, Fernandes Figueira/Fiocruz, **no tel. 2554-1730 ou pelo e-mail do CEP - cepiff@iff.fiocruz.br** e do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, **no tel. 2215-1485 ou pelo e-mail do CEP - cepsms@rio.rj.gov.br ou cepsmsrj@yahoo.com.br**.

Sua participação na pesquisa consistirá na concessão de entrevista semiestruturada contendo questões sobre o seu perfil (Nome; sexo; idade; nível de instrução; formação profissional; função que desempenha; tempo de instituição), sua percepção sobre a violência por parceiro íntimo (VPI) e sua visão sobre o sistema de informação em seus diferentes aspectos. **No que tange a questão sobre a sua percepção da VPI, nosso objetivo é avaliar se determinado tipo de percepção tem maior ou menor impacto na coleta, processamento, disseminação dos dados sobre o fenômeno em questão. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou através aplicativos para reuniões on line (Google Meet, Zoom, por exemplo). Se o encontro acontecer por aplicativo, o TCLE será enviado para você, previamente, por e-mail. Nesse caso, você deverá devolver o documento assinado no formato PDF (escaneado) ou por foto (que será convertida em PDF pela pesquisadora).** Se você concordar em participar deste estudo respondendo a essa entrevista, após sua autorização, esta será gravada e transcrita para análise. Qualquer informação que possa identificá-la (o) será omitida na divulgação dos resultados da pesquisa. O material, os arquivos digitais das entrevistas e as respectivas transcrições serão armazenados em local seguro, ao qual somente a pesquisadora e seus orientadores terão acesso. **Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por pelo menos 5 anos, conforme art. 28º, inciso IV da Resolução 510/16 e orientações do CEP/IFF e do CEP/SMS-RJ.**

O benefício direto aos sujeitos da pesquisa é a possibilidade de ajudá-los a refletir sobre o Sistema de Informação (SI) que participam e, o que pode eventualmente, colaborar para o aperfeiçoamento deste SI. O benefício indireto relacionado com a colaboração dos participantes nesta pesquisa é o de gerar

conhecimento sobre a temática dos Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres, um fenômeno presente na vida de milhares de mulheres brasileiras, e subsidiar a melhoria das políticas de enfrentamento desse tipo de violência e da produção de informação nesse campo.

Avalia-se que os riscos potenciais de sua participação nessa pesquisa são mínimos, posto que garantiremos a privacidade e o anonimato dos(as) participantes. Contudo, o tema da violência por parceiro íntimo pode trazer algum desconforto. **Caso você sinta-se constrangido (a) por qualquer das questões perguntadas, a pesquisadora que está conduzindo a entrevista tem plenas condições para orientá-lo (a), uma vez que atua como assistente social em um serviço especializado no atendimento às mulheres em situação de violência. Assim, a pesquisadora está apta a fazer um primeiro acolhimento, dar as orientações necessárias e encaminhá-la (lo) para um dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher ou à um dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social.**

Os resultados serão divulgados em artigos científicos e compartilhados com as instituições participantes.

Sua participação não implicará em custos adicionais e não haverá nenhuma forma de pagamento. Você não terá qualquer despesa com a realização dos procedimentos previstos no estudo, mas se houver algum gasto diretamente decorrente da pesquisa, você tem direito a ressarcimento. **Ressalta-se que os participantes da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano previsto ou não no termo de consentimento e resultante de sua participação no estudo, além do direito à assistência integral, têm direito à indenização, conforme art.19º, § 2º, da Resolução CNS 510/16.**

Este termo é redigido em duas vias (uma para você e outra para a pesquisadora)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Fernandes Figueira, se encontra a disposição para eventuais esclarecimentos éticos e outras providências que se façam necessárias (e-mail: cepiff@iff.fiocruz.br; Telefones: 2554-1730 /fax: 2552-8491). Assim como, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, (e-mail: cepsms@rio.rj.gov.br ou cepsmsrj@yahoo.com.br; Telefone: 2215-1485).

Li as informações acima e entendi o propósito deste estudo assim como os benefícios e riscos potenciais da participação no mesmo. Tive a oportunidade de fazer perguntas e todas foram respondidas. Eu, por intermédio deste, dou livremente meu consentimento para participar neste estudo. Entendo que sou livre para aceitar ou recusar a participação neste estudo, e também que posso interromper a qualquer momento a minha participação, sem nenhum tipo de penalidade.

Participante da pesquisa

(Nome – letra de forma)

(Assinatura)

Data: ____ / ____ / ____

Pesquisadora

Suely Ferreira Deslandes
Erika Fernanda Marins de Carvalho

(Assinatura)

Data: ____ / ____ / ____

Apêndice E – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ANÁLISE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Pesquisador: SUELY FERREIRA DESLANDES

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 36956420.9.0000.5269

Instituição Proponente: Instituto Fernandes Figueira - IFF/ FIOCRUZ - RJ/ MS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.314.342

Apresentação do Projeto:

Trata-se de resposta ao parecer substanciado 4.257.607. As informações referentes à "Apresentação do Projeto", foram obtidas do arquivo Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1614993)

A metodologia se orientará pela triangulação de métodos, com predomínio das abordagens qualitativas. Elegemos como campo de análise os seguintes Sistemas de Informação (SI): Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP) e a Central de Atendimento à

Mulher (Ligue 180), considerados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVM) as principais fontes de informações oficiais sobre VPI. Para este trabalho serão adotados os seguintes métodos e técnicas: 1) Entrevista - serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os operadores e gestores dos SI. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de aplicativos

eletrônicos, tais com Skype ou Zoom, observados os procedimentos éticos; 2) Análise Documental: a) identificação e coleta dos documentos oficiais referentes à criação, regulamentação e organização dos SI (leis, portarias, normas técnicas, manuais de utilização); b) identificação e reunião dos instrumentos utilizados para a coleta dos dados dos SI. No caso do SINAN, serão

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



Continuação do Parecer: 4.314.342

consideradas as diferentes versões do instrumento de coleta, como uma estratégia de verificação das mudanças na produção de narrativa sobre o fenômeno da violência por parceiro íntimo; c) identificação dos documentos construídos, a fim de transmitir a informação coletada e organizada pelos SI (boletins, relatórios). A partir da organização/do fluxo dos SI que serão analisados, elegemos como sujeitos da pesquisa seus coordenadores e operadores, a saber: 1) SINAN - Operadores: 1 (uma/um) profissional de saúde responsável pela coleta dos dados (preenchimento da ficha de notificação) na unidade de saúde; 1 (uma/um) membra (o) da

equipe da vigilância epidemiológica da coordenação de área programática, responsável por recepcionar as fichas de notificação, organização dos dados e acompanhamento dos casos; Coordenação: 1 (uma/um) profissional do Centro de Informação Estratégica em Saúde (CIEVS) da Secretaria Municipal de Saúde; Diretora (o) CIEVS; 2) SINESP - RJ - Operadores: 1 (uma) policial civil da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

(DEAM), que tem como atribuição o preenchimento do Boletim de Ocorrência, principal fonte de dados do sistema; 1 (um/uma) profissional da equipe de estatística do Instituto de Segurança Pública (ISP); 1 (uma/um) profissional responsável pelo Dossiê Mulher, relatório sobre a violência contra as mulheres no Estado do Rio de Janeiro, Coordenação: Coordenadora de Estatística do Instituto ISP; Coordenadora do Dossiê Mulher; 3) LIGUE 180 - Operadoras - 1 (uma) Atendente Generalista, responsável por determinar a validade da ligação e preenche o banco de dados; 1 (uma) especialista de Nível 1, responsável por atender os casos de violência; 1 (uma) especialista de Nível 2 - responsável por atender ligações internacionais, casos de cárcere privado, tráfico de pessoas; 1 (uma) membra da equipe de Retaguarda, que organiza as informações e as

encaminha para os casos aos órgãos competentes; Coordenação: Coordenadora da Central de Atendimento. O procedimento técnico de análise do material coletado será a Análise de Conteúdo, em sua modalidade temática. A técnica em foco desdobra-se em três etapas, de acordo com Gomes (2002): 1) Pré-análise: organização dos documentos que serão analisados; definição da unidade de registro (palavra, frase ou oração, tema), da

unidade de contexto (contexto do qual faz parte a mensagem), além dos conceitos teóricos mais gerais que irão orientar a análise, os recortes e as formas de codificação (Gomes, 2002; Minayo, 2004); 2) Exploração do Material: operacionalizar tudo o que foi definido na etapa anterior, ou seja, transformar dos dados brutos visando alcançar o núcleo de compreensão do texto (Minayo, 2004); e 3) tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



Continuação do Parecer: 4.314.342

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar três sistemas nacionais de informação sobre violência contra as mulheres (SINAN, SINESP e Ligue 180), com recorte em VPI, considerando seus processos de coleta, processamento, organização e disseminação dos sistemas de informação (SI).

Objetivo Secundário:

Analisar as descrições do fenômeno da VPI produzidas pelos SI a partir das variáveis utilizadas em seus instrumentos de coleta de dados;

Analisar os modos de coleta e os principais obstáculos de cada SI segundo a perspectiva de seus agentes; Analisar os modos de processamento de cada SI, observando suas características e obstáculos segundo a perspectiva de seus agentes; Analisar os modos de disseminação de cada SI, observando suas características e obstáculos segundo a perspectiva de seus agentes;

Analisar a comunicabilidade entre esses sistemas;

Analisar os indicadores dos sistemas de informação, observando suas características e finalidades segundo a perspectiva de seus agentes;

Analisar se a percepção dos agentes dos SI sobre a VPI tem maior ou menor impacto na coleta, processamento, disseminação dos dados sobre o fenômeno em questão.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Avalia-se que os riscos potenciais de sua participação nessa pesquisa são mínimos, posto que garantiremos a privacidade e o anonimato dos(as) participantes. Contudo, o tema da violência por parceiro íntimo pode trazer algum desconforto. Caso você sinta-se constrangido (a) por qualquer das questões perguntadas, a pesquisadora que está conduzindo a entrevista tem plenas condições para orientá-lo (a), uma vez que atua como assistente social em um serviço especializado no atendimento às mulheres em situação de

Endereço: RUI BARBOSA, 716
Bairro: FLAMENGO **CEP:** 22.250-020
UF: RJ **Município:** RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)2554-1730 **Fax:** (21)2552-8491 **E-mail:** cepiff@iff.fiocruz.br

**INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS**



Continuação do Parecer: 4.314.342

violência. Assim, a pesquisadora está apta a fazer um primeiro acolhimento, dar as orientações necessárias e encaminhá-la (lo) para um dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher ou Centros de Referência Especializado da Assistência Social.

Benefícios:

O benefício direto aos sujeitos da pesquisa é a possibilidade de ajudá-los a refletir sobre o Sistema de Informação (SI) que participam e e, o que pode eventualmente, colaborar para o aperfeiçoamento deste SI. O benefício indireto relacionado com a colaboração dos participantes nesta pesquisa é o de gerar conhecimento sobre a temática dos Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres, um fenômeno presente na vida de milhares de mulheres brasileiras, e subsidiar a melhoria das políticas de enfrentamento desse tipo de violência e da produção de informação nesse campo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Projeto propõe triangulação de métodos, com predomínio das abordagens qualitativas. Serão considerados os Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP) e a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). Para avaliação destes sistemas, serão realizada uma Entrevista - semiestruturadas com os operadores e gestores dos Sistemas de Informação em questão, as quais poderão ocorrer presencialmente ou por meio de aplicativos eletrônicos, tais com Skype ou Hangout; Análise Documental ((1) identificação e coleta dos documentos oficiais referentes à criação, regulamentação e organização dos SI (leis, portarias, normas técnicas, manuais de utilização); 2) identificação e reunião dos instrumentos utilizados para a coleta dos dados dos respectivos SI. No caso do SINAN, serão consideradas as diferentes versões do instrumento de coleta, como uma estratégia de verificação das mudanças na produção de narrativa sobre o fenômeno da violência por parceiro íntimo; 3) identificação dos documentos construídos, a fim de transmitir a informação coletada e organizada pelos SI (boletins, relatórios etc.)). Serão selecionados como participantes da da pesquisa os coordenadores e operadores

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Pesquisadores realizaram as alterações solicitadas em parecer anterior, as quais estão indicadas

Endereço: RUI BARBOSA, 716	CEP: 22.250-020
Bairro: FLAMENGO	
UF: RJ	Município: RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)2554-1730	Fax: (21)2552-8491
	E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



Continuação do Parecer: 4.314.342

em carta ponto a ponto anexada a plataforma Brasil. As alterações foram realizadas no documento de informações básicas e no TCLE

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Lista de pendencias de parecer anterior

- Apesar dos pesquisadores considerarem os riscos mínimos, existe a real possibilidade de mobilização emocional dos participantes ao tratarem do tema objeto desta pesquisa. Também não fica claro como a abordagem sobre a percepção da violência por parceiro íntimo se relaciona aos objetivos propostos no projeto. Os pesquisadores desejam avaliar se determinado tipo de percepção tem maior ou menor impacto na coleta, processamento, disseminação etc dos dados sobre VPI? Caso esse seja também um dos aspectos a serem analisados, os pesquisadores devem deixar esse dado mais claro para o participante e, também, incluir esse aspecto da pesquisa nos objetivos e hipótese. Caso não seja, pesquisadores devem rever a forma de redação do trecho de modo a não deixar duvidas do objeto de pesquisa para o participante.

Pendencia atendida totalmente - Pesquisadores realizaram alterações nos objetivos e no TCLE de modo a explicitar o que de fato será realizado no projeto

O documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1614993 apresenta em diferentes campos a possibilidade de contato com os participantes de forma presencial ou por meio de aplicativos eletrônicos. No entanto, essa informação não consta no TCLE. No caso de conto por aplicativos eletrônicos informar como se dará o processo de registro do TCLE.

- Pendencia atendida totalmente - Pesquisadores revisaram texto do documento básico e adequaram TCLE

Pesquisadores informam no TCLE que o mesmo segue a resolução 466/12, pelo menos no item referente ao armazenamento dos dados coletados. Esclarece-se aos pesquisadores que o objeto do projeto encontrase enquadrado nos termos definidos pela resolução 510/16. Solicita-se adequação.

Endereço: RUI BARBOSA, 716
Bairro: FLAMENGO **CEP:** 22.250-020
UF: RJ **Município:** RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)2554-1730 **Fax:** (21)2552-8491 **E-mail:** cepiff@iff.fiocruz.br

**INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS**



Continuação do Parecer: 4.314.342

Pendencia atendida totalmente. Pesquisadores fizeram as devidas alterações no TCLE

- Pesquisadores também informam corretamente que o TCLE será assinado em duas vias de igual valor. Entretanto, no campo de assinatura, apresentam a seguinte frase : " Eu recebi uma cópia assinada deste formulário de consentimento". Solicita-se adequação.

Pendencia atendida totalmente. Pesquisadores fizeram as devidas alterações no TCLE

Projeto aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1614993.pdf	24/09/2020 12:11:57		Aceito
Outros	Roteiro_de_Entrevista.docx	21/09/2020 13:07:54	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Erika.docx	21/09/2020 13:06:25	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Erika_Carvalho.docx	21/09/2020 13:05:30	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Outros	formulario_resposta_pendencia.doc	21/09/2020 13:03:55	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Folha de Rosto	Plataforma_Brasil_Erika.pdf	24/08/2020 18:25:09	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Outros	Termo_de_Anuencia_ISP.pdf	21/08/2020 13:18:12	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Outros	Termo_de_Anuencia_SMS.pdf	21/08/2020 13:16:09	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Declaração de concordância	Termo_de_Anuencia_180.pdf	21/08/2020 13:11:57	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito
Outros	Carta_de_Aprovacao_Erika.pdf	21/08/2020 13:10:00	SUELY FERREIRA DESLANDES	Aceito

Situação do Parecer:

Endereço: RUI BARBOSA, 716
Bairro: FLAMENGO **CEP:** 22.250-020
UF: RJ **Município:** RIO DE JANEIRO
Telefone: (21)2554-1730 **Fax:** (21)2552-8491 **E-mail:** cepiff@iff.fiocruz.br

INSTITUTO FERNANDES
FIGUEIRA - IFF/ FIOCRUZ - RJ/
MS



Continuação do Parecer: 4.314.342

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIO DE JANEIRO, 01 de Outubro de 2020

Assinado por:
Ana Maria Aranha Magalhães Costa
(Coordenador(a))

Endereço: RUI BARBOSA, 716

Bairro: FLAMENGO

CEP: 22.250-020

UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

Telefone: (21)2554-1730

Fax: (21)2552-8491

E-mail: cepiff@iff.fiocruz.br